Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Dezembro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3272

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 7º e 11, **convoca** todos os Municípios associados em situação regular, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2025, em 1ª (primeira) convocação às 10:00 horas; e não havendo quórum legal, em 2ª (segunda) convocação uma hora após, com qualquer número sócios (art. 10), com duração prevista para até as 17:00 horas, a realizar-se no Auditório Leonino de Ramos Caiado, na sede da AGM, Rua 98, n. 127, Setor Sul, Goiânia – Go, no período das 10 h as 17 h, com o fim de deliberar sobre as eleições, conforme regulamento já aprovado, com a seguinte ondem do dia: eleição dos Membros da Diretoria e Conselhos da AGM.

Goiânia, 19/12/2024

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:1CE75FBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS

CONTRATADA: AUTORAMA SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n° 14.868.465/0001-73, com endereço a Avenida Ville, n° 2879, Q.: 43, L.: 04, Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP: 74.371.580.

OBJETO: É objeto deste instrumento a prestação de serviços de mecânica pesada, consistindo em mecânica de desmontagem, montagem, socorro, manutenção e consertos necessários, bem como, parte elétrica em ônibus, micro-ônibus, de mecânica pesada em caminhões e equipamentos rodoviários que compõem a frota das Secretarias Municipais, não considerando peças e demais itens de reposição, conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento.

NÚMERO DO CONTRATO: 041/2024
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura à 31/12/2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 442.508,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais).

REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no Programa de Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – 03.05.04.122.0052.2.008, ficha 0099, Elemento de Despesa 4.4.90.52.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, sendo publicado no site oficial do Município.

São Francisco de Goiás, 25 de novembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BCACE273

PREFEITURA
3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022

Contratante: O Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 30.823.266/0001-03.

Contratada: GREEN PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, **CNPJ**: 34.780.277/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fiscalização, defesa, recuperação e preservação do meio ambiente para fins de fixação dos índices de participação do município na receita do ICMS Ecológico.

3º Termo Aditivo do Contrato 001/2022;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 09.18.18.541.0619.2.066.3.3.90.39.05.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 30 de dezembro de 2024.

VALDEZINHO DE SOUZA MARQUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BEAE1808

PREFEITURA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2024

Contratante: O Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 30.823.266/0001-03.

Contratada: CENTRAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS GOIÁS LTDA, **CNPJ**: 50.284.308/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II-A em estação de transbordo, fornecimento de carreta/caçamba, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos Classe II-A do Município de São Francisco de Goiás, em Aterro Sanitário devidamente licenciado.

1º Termo Aditivo do Contrato 001/2024;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025;
Valor do Contrato:R$ 443.460,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais);
Dotação Orçamentária:09.18.18.541.0611.2.067.3.3.90.39.78.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 30 de dezembro de 2024.

VALDEZINHO DE SOUZA MARQUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:785BD196

PREFEITURA
4° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2022

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: DOURADO ENGENHARIA LTDA, **CNPJ**: 24.909.112/0001-28.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos básicos completos de engenharia, com aprovação nos órgãos competentes, para todos os convênios e obras com recursos próprios, bem como acompanhamento e fiscalização das obras, durante o período de 12 meses, atuando junto da Prefeitura do Município de São Francisco de Goiás.

4º Termo Aditivo do Contrato 004/2022;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 72.812,28 (Setenta e dois mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.39.05.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 30 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:37251CC6

PREFEITURA
2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2023

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: 47.137.238 MARCIEL VIEIRA DUQUE, **CNPJ**: 47.137.238/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para construção do lago no Município de São Francisco de Goiás.

2º Termo Aditivo do Contrato 004/2023;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 30/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 39.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.39.05.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 30 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:DEDFBAEF

PREFEITURA
3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2022

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, **CNPJ**: 14.580.442/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço especializado em desenvolvimento e manutenção de site institucional, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

3º Termo Aditivo do Contrato 005/2022;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 11.448,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: **03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.40.04**.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 30 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:FE455386

PREFEITURA
3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2022

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, **CNPJ**: 43.344.113/0001-17.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho, onde serão desenvolvidos programas específicos, conforme legislação vigente, enquadrando sua empresa dentro dos parâmetros e normas reguladoras do ministério do trabalho, E-Social e previdência social para a elaboração, implantação e manutenção do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

3º Termo Aditivo do Contrato 006/2022;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.39.50**.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 30 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0A9122EE

PREFEITURA
3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2023

Contratante: O Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80.

Contratada: MEGA CONSULTORIA E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL S/S, **CNPJ**: 07.128.154/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de contabilidade pública e técnico administrativa jurídica.

3º Termo Aditivo do Contrato 007/2023;
Prazo de Execução: 01/01/2025 à 31/12/2025.
Valor do Contrato:R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.06.04.123.0053.2.015.3.3.90.35.00**.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 30 de dezembro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:27FEF726

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **15/01/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de toners e suprimentos para impressoras do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 30 de dezembro 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:386ECAE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/CPL/2024

Portaria nº 291/CPL/2024 de 26 de Dezembro de 2024
Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de para serviços de reforma e ampliação do anexo da secretaria municipal de Educação de
Adelândia-GO, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 119.812,02 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Doze Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 102/2024, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.935.556/0001-91 com o prazo de 30 (trinta) dias para fornecimento de serviços de reforma e ampliação do anexo da secretaria municipal de Educação de Adelândia-GO no valor de R$: 114.800,00 (Cento e Quatorze Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Dezembro de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:AA0E7C7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 131.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 131.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: NATÁLIA DE OLIVEIRA, com RG nº. 5.886.270 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 700.361.511-81, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 209.72815.45-1, domiciliado(a) na Rua 57, Quadra 26, Lote 22, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 111.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CC0136C5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 92.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 92.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: GLÁUCIA RAMOS DE LIMA, com RG nº. 4.129.923 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 961.839.501-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 1.140.882.065-4, domiciliado(a) na Rua 91, Quadra 182, Lote 06-D, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 114.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3CA66058

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 89.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 89.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: EDWALLACE SAMPAIO DE GODOI, com RG nº. 5.376.523 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 052.949.861-82, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.12005.79-3, domiciliado(a) na Rua 26, Quadra 32, Lote 5, Número 33, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 118.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B925906B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 78.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 78.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LUCIANA MARQUEZ DA CUNHA, com RG nº. 3103537419834 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 824.426.811-53, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 26877978259,

domiciliado(a) na Rua Pinheiro Chagas, Quadra 40, Lote 09-A, Olhos D'Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10.11.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A45CFA06

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 74.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 74.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: KAROLINE RODRIGUES ABADIA, com RG nº. 6721453 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 072.914.581-61, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 21048463577, domiciliado(a) na Rua 16, Quadra 44, Lote 194, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 15.03.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F46AD115

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 134.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 134.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ISABELLA FARIA DOS SANTOS, com RG nº. 078.256.581-67 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 078.256.581-67, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67277.20-5, domiciliado(a) na Rua 134, Quadra 197, Lote 18, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.06.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CCF19761

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 345.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 345.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: BRUNNO SANTOS DE OLIVEIRA GOMES, com RG nº. 3.539.630 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 065.902.731-38, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 272.24687.21-4, domiciliado(a) na Rua 18, Quadra 27, Lote 9, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.06.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B59686E5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 346.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 346.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por

sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LORRANY XAVIER GUIMARÃES, com RG nº. 6.361.602 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 704.297.411-54, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 073.92598.65-1, domiciliado(a) na Rua 104, Quadra B-91, Lote 7-A, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09.29.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B4DC9953

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 347.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 347.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DÉBORA GONÇALVES DE CARVALHO, com RG nº. 077.190.731-18, inscrito(a) no CPF sob o nº. 077.190.731-18, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.75592.93-9, domiciliado(a) na Rua 28, Quadra 71, Lote 14, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.04.09/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C60937BC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 348.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 348.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CAMILA ALVES DE FREITAS, com RG nº. 4743586 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 732.453.131-87, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 162.39821.90-0, domiciliado(a) na Rua 16, Quadra 13, Lote 05, Residencial Mutirão, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 120.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:88A60251

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 349.20.12/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 349.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: KATIA CAMARGOS LOBO, com RG nº. 5993913 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 389.651.941-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 119.71126.49-1, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 81, Lote 03-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 121.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2C6C1DC5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 350.20.12/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 350.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº.

11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JÉNNIFER GABRIELLE SALES DA SILVA, com RG nº. 3090716 SESPDS/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 047.046.031-80, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.94212.73-0, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 116, Lote 20-B, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 122.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3EAB2197

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 351.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 351.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: SELMA ALVES RABELO, com RG nº. 1.026.997 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 766.296.511-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 125.83347.27-8, domiciliado(a) na Rua 39, Quadra 53, Lote 01, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 123.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:56E1C24C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 352.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 352.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ISABELA CRISTINA MENEZES DE LIMA, com RG nº. 3972668 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 084.735.371-06, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 162.47039.03-5, domiciliado(a) na Rua 134, Quadra 198, Lote 24, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 127.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8B63A27D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 353.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 353.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: HÉRICA DE JESUS SANTOS GONZAGA DO COUTO, com RG nº. 3.833.122 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 034.131.721-74, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16016639037, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 144, Lote 17, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.17.08/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5D993467

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 354.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 354.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: BRUNO FARIA DOS SANTOS, com RG nº. 7380039 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 096.806.761-10, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 271.14958.92-2, domiciliado(a) na Rua 134, Quadra 197, Lote 18, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.19.07/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3C3BD82F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 355.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 355.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: REBECA WELCH PEREIRA ROSA MONTEIRO, com RG nº. 6.973.069 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 077.622.281-36, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 237.45178.83-8, domiciliado(a) na Avenida Nelson Santos, Quadra F, Lote 25, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.10.09/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CA1DF78F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 356.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 356.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES FERREIRA ALENCAR SILVA, com RG nº. 6.507.643 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 031.517.724-12, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.78704.25-5, domiciliado(a) na Rua 82, Quadra 173, Lote 18, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 57.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2F44166A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 357.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 357.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: VILMA MONTEIRO DA SILVA, com RG nº. 2.797.979/2 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 849.997.211-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 129.20080.16-6, domiciliado(a) na Rua 12 de Outubro, Lote 90, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 82.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6F0E806A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 335.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 335.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: ANA KARLA GOMES DOS SANTOS, com RG nº. 8.098.042 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 089.001.881-27, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.04756.61-0, domiciliado(a) na Rua 14, Quadra 59, Lote 7, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EC82BDD2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 336.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 336.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: FÁTIMA PEREIRA LIMA, com RG nº. 1.601.830 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 857.735.901-82, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 127.12357.27-4, domiciliado(a) na Avenida Vale do Sol, Quadra 183, Lote 1, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 23.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:03D9ECAF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 337.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 337.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: IRENE MARIA BARBOSA, com RG nº. 7.361.836 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 713.859.321-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 129.30025.27-3, domiciliado(a) na Rua 10, Quadra 61, Lote 07-B, Setor Nova Florida Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.21.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0E4F542E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 338.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 338.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: LEONIDIA RODRIGUES GONÇALVES, com RG nº. 3.248.349 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 891.272.501-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.77509.62-9, domiciliado(a) na Rua 120, Quadra 163, Lote 7, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 47.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6344122B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 339.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 339.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: VALDIRENE DA SILVA LIMA MELO, com RG nº. 4.317.574 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 027.430.891-64, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.61987.31-7, domiciliado(a) na Chacara Estiva n°. 454, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.10.09/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A58BF2CB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 340.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 340.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: VERA LUCIA DIAS DA SILVA, com RG nº. 925.197.921-91, inscrito(a) no CPF sob o nº. 925.197.921-91, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.84194.46-1, domiciliado(a) na Rua 166, Quadra 307, Lote 09, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.24.07/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:ABE298F3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 341.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 341.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: ALYNE ALVES FERREIRA, com RG nº. 5.626.686 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 040.860.121-77, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.68268.73-0, domiciliado(a) na Rua 103, Quadra 702, Lote 36, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 86.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:050CCB61

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 342.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 342.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de

Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: HERICA CUNHA SILVA, com RG nº. 5.472.677 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.125.531-43, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 210.48132.68-6, domiciliado(a) na Rua 157, Quadra 272, Lote 13-B, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 95.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8B4789BE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 343.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 343.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: LUANA PEREIRA DE ALENCAR, com RG nº. 5.470.477 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.894.321-62, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.84936.61-4, domiciliado(a) na Avenida Vale do Sol, Quadra 189, Lote 19, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 101.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3C44513D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 344.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 344.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS, com RG nº. 2.436.970 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 015.053.731-07, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.59337.82-3, domiciliado(a) na Avenida São Paulo, Quadra 64, Lote 13, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 117.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5FC5BCDB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 154.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 154.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ANANDA OLIVEIRA BRAZ RIBEIRO, com RG nº. 2.213.636 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 722.567.531-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 129.79950.31-0, domiciliado(a) na Rua 105, Quadra 1, Lote 17, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.15.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C713FFD6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 155.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 155.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ANDRÉIA ALVES COSTA, com RG nº. 919.847.851-68, inscrito(a) no CPF sob o nº. 919.847.851-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 130.31200.31-3, domiciliado(a) na Rua 138, Quadra 206, Lote 2-A, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.27.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FCC75D48

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 156.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 156.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: BELANICE PEREIRA FARINHA, com RG nº. 4.753.183 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 017.828.831-42, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.10470.56-1, domiciliado(a) na Rua 85, Quadra 187, Lote 20, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.16.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:30FC1001

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 157.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 157.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: BIANCA NONATO LIMA, com RG nº. 6.612.915 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 023.997.361-50, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 237.72470.75-0, domiciliado(a) na Rua 134, Quadra 199, Lote 24, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.16.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A10B3DFE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 158.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 158.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CAROLINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, com RG nº. 2.658.261 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 030.334.091-64, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.14238.21-2, domiciliado(a) na Rua Goiania, quadra 49 , lote 05, Vila São Jorge, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:667F37BC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 159.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 159.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ELISANGELA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 716.012.281-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 21250382876, domiciliado(a) na Rua 18, Quadra 21, Lote 17, CEP 72930-000, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 11.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNI

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CD5BEAE0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 160.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 160.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GABRIELLA MOREIRA DE OLIVEIRA, com RG nº. 3.155.220 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 059.862.481-39, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.94096.87-0, domiciliado(a) na Rua João Botelho de Andrade, Quadra 153, Lote 1, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.04.08/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BF978CE2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 161.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 161.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GILDA DA TRINDADE FREIRE, com RG nº. 4.257.033 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.267.381-82, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 268.45601.87-7, domiciliado(a) na Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BA844097

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 162.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 162.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GISELLY NAYANE CASTRO SOUZA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 057.475.131-92, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16194257912, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 119, Lote 15, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 13.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:93FB4E70

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 163.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 163.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GISLAINE ADRIANA GOMES VIEIRA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 708.564.791-44, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16067327555, domiciliado(a) na Rua 14, Quadra 23, Lote 11, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 14.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:39046DC6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 164.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 164.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GRAZIELLE PAULA DE MORAIS SILVA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 020.139.481-23, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20451551235, domiciliado(a) na Rua 85, Quadra 92, Lote 05, Casa 02, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 16.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E9ECF69F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 165.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 165.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ILMA GOMES DOS SANTOS SOUSA, com RG nº. 1 882 853 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 863.121.701-87, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 190.15807.20-8, domiciliado(a) na Avenida Vasco dos Reis, Quadra 22, Lote 03-A, Vila São Jorge, Distrito de Olhos D'Água , Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 14.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:524B0BA3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 166.20.12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 166.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: IVANUSA DE JESUS, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 008.954.871-01, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16247038187, domiciliado(a) na Avenida Vale do Sol, Quadra 145, Lote 05, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 18.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4606BACC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 167.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 167.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JANAÍNA CAVALCANTE LIMA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 032.175.591-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16194184524, domiciliado(a) na Av. Francisco Daselina, Quadra 705, Lote 20B, Setor Aeroporto, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 21.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F6AC95F2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 168.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 168.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JAQUELINE GOMES DOS SANTOS, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 091.477.111-67, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16293166117, domiciliado(a) na Av. 15 de Novembro, Quadra 35, Lote 12, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 22.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8044A72E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 169.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 169.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JÉSSICA DA SILVA FARIAS, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.178.441-28, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16067319897, domiciliado(a) na Rua 85, Quadra 92, Lote 09-A, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 23.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FD801F9C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 170.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 170.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JÉSSICA MARTA ALVES DE SOUZA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.789.631-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16301222874, domiciliado(a) na Rua 10, Quadra 75, Lote 01, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 24.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:46C71552

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 171.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 171.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JHEYNES HEIRES DIAS DUTRA ROCHA, com RG nº. 5.254.768 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 027.595.641-50, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 236.50067.40-0, domiciliado(a) na Rua 30, Quadra W-4, Lote 18, Casa 2, Setor Parque Alvorada IV, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10.16.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D5F8B0F7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 172.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 172.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JOANA ESMERALDA ALVES DA COSTA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 539.813.401-91, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 12463725143, domiciliado(a) na Rua 10, Quadra 75, Lote 01, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 25.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E3289A69

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 173.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 173.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LARA STEFFANY DA SILVA MADUREIRA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 028.116.881-45, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 23705036714, domiciliado(a) na Rua 12, Quadra 43, Lote 04 - Setor Sul, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 27.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:14EB97AB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 173.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 173.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LARA STEFFANY DA SILVA MADUREIRA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 028.116.881-45, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 23705036714, domiciliado(a) na Rua 12, Quadra 43, Lote 04 - Setor Sul, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 27.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DB85920D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 174.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 174.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LUANA FARIAS DA SILVA, com RG nº. 3 039 131 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 048.510.311-73, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 145.61952.69-8, domiciliado(a) na Rua 18, Quadra 04, Lote 08, , Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 19.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F27BA58F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 175.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 175.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de

Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LUANA DE FREITAS COSTA, com RG nº. 4 682 500 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 013.268.851-46, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.77742.23-4, domiciliado(a) na Rua 101, Quadra 151, Lote 20B, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 18.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4FD25819

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 176.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 176.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LAURA BEATRIZ COSTA DOS SANTOS, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 056.691.441-71, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20175585436, domiciliado(a) na Rua 166, Quadra 307 Lote 02, Alexania/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 28.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0C0D85B2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 177.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 177.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA GLEYCIELE FREIRE MARQUES, com RG nº. 7.271.234 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 711.102.151-77, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.78119.60-3, domiciliado(a) na Rua Dona Joana, Quadra G, Lote 33, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.02.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:692C08AF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 178.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 178.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA LUZIA DA COSTA FREIRE, com RG nº. 3.879.101 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 968.838.551-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.11301.26-7, domiciliado(a) na Rua 109, Quadra 137, Lote 10, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.01.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E9C7E978

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 179.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 179.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARISE CÂNDIDO DA SILVA COSTA, com RG nº. 3.787.914 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 997.241.971-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 200.77404.96-8, domiciliado(a) na

Rua 86, Quadra 185, Lote 9, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09.16.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:83821BCC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 180.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 180.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: PEDRO PAULO CARDOSO, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 707.181.581-05, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16655188637, domiciliado(a) na Rua 88, Quadra 184, Lote 18A, Alexâni/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 29.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:163ED31C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 181.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 181.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: PAULA POLYANE DA SILVA LIMA, com RG nº. 4.472.439 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 005.621.161-92, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 134.82958.31-8, domiciliado(a) na Rua 24, Quadra 49, Lote 19, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.12.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:69EC0E35

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 182.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 182.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: RAIANE DA SILVA PEREIRA, com RG nº. 3.013.855 SSPDS/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 039.563.981-65, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.75598.88-0, domiciliado(a) na Rua Nelson Santos, Quadra 181, Lote 04, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 26.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3C53FD35

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 183.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 183.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ROZIMEIRE NORBERTO DA SILVA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 774.568.151-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 12547584079, domiciliado(a) na Rua 39, Quadra 54, Lote 22, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 30.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:27DBABA4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 184.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 184.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SÔNIA MARIA SILVIA, com RG nº. 1.187.336 DPT/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 505.840.811-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.40546.00-5, domiciliado(a) na Rua 85, Quadra 132, Lote 15, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.20.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E3792F0C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 185.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 185.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: VALDICE ANTÔNIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 008.954.831-06, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16067911249, domiciliado(a) na Rua 136 Quadra 202 Lote 19 - Jardim Esperança, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 31.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FBED4A7B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 186.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 186.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: VICTÓRIA BEATRIZ AIRES SILVA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 064.244.611-32, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 13052314768, domiciliado(a) na Rua 18 Quadra 13 Lote 16 - Residencial Mutirão, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 32.19.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E29FC8AA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 187.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 187.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ADÉLIA PEREIRA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 847.047.131-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 127.08366.27-2, domiciliado(a) na Rua Carla Roberta de P. Brunes Nº 3 CS 02 Alvorada II, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B164C4FC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 187.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 187.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ADÉLIA PEREIRA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 847.047.131-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 127.08366.27-2, domiciliado(a) na Rua Carla Roberta de P. Brunes Nº 3 CS 02 Alvorada II, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5C6799FE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 188.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 188.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA, com RG nº. 3.768.903 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 991.993.351-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 129.68003.27-7, domiciliado(a) na Rua Pinheiro Chagas, Quadra 27, Lote 15, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.15.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:45A710FB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 189.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 189.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ALSINEI PEREIRA GOMES DA SILVA, com RG nº. 4.308.025 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 979.206.141-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 209.72816.06-7, domiciliado(a) na Rua 79, Quadra 10, Lote 4, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.06.02/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:61E438F4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 190.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 190.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ANA GABRIELLY DE ALMEIDA LIMA, com RG nº. 3.510.981 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 046.245.841-55, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 271.15430.58-1, domiciliado(a) na Rua 101, Quadra 151, Lote 24-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.05.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C1EC4555

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 191.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 191.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ANNA JULIA OLIVEIRA CAUHY, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 085.483.161-44, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 21205904389, domiciliado(a) na Rua 89 Quadra 147 Lote 149 - Jardim Esperança, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5DEBE23D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 192.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 192.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: APARECIDA SANTANA DE SOUZA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 009.436.751-54, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16111183916, domiciliado(a) na Rua 106, Quadra B92, Lote D6A, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:22F3BAF2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 193.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 193.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: BEATRIZ GOMES LACERDA DE SOUZA, com RG nº. 3.725.320 PC/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 070.545.401-07, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 152.17312.45-2, domiciliado(a) na Avenida Nelson Santos, Quadra 40, Lote 02, Setor Nova Florida Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.06.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AEFCBBE7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 194.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 194.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CAMILA VITÓRIA PEREIRA DE MACEDO, com RG nº. 6.833.350 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 075.836.071-16, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 213.20859.39-0, domiciliado(a) na Rua 101, Quadra 150, Lote 13, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.15.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A247319E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 195.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 195.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CECILIA BICUDO DA ROCHA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 940.469.881-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 19032266457, domiciliado(a) na Rua 163, Quadra 254 Lote 06, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3A64C5E7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 196.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 196.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CÉLIA DE AMORIM LEITE SANTOS, com RG nº. 4.683.380 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.267.661-27, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.84933.48-8, domiciliado(a) na Rua 68, Quadra 31, Lote 14, Setor Sudeste, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.15.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B685B2B0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 197.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 197.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CLARISSE LUZIA ALVES SILVA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 053.900.761-76, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16420552983, domiciliado(a) na Rua Luziania, Quadra 38, Lote 13 - Olhos D'Água, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 07.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AD036FBE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 198.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 198.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CLÁUDIA GOMES DA SILVA FERREIRA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 963.067.181-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67496.85-9,, domiciliado(a) na Rua 79, quadra 10 Lote 04B, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.06.02/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2D04CB6F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 198.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 198.20.12/2024

(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CLÁUDIA GOMES DA SILVA FERREIRA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 963.067.181-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67496.85-9,, domiciliado(a) na Rua 79, quadra 10 Lote 04B, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.06.02/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E1C0056B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 199.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 199.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DALZY PEREIRA DA SILVA, com RG nº. 1.354.388 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 559.812.161-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.01253.36-1, domiciliado(a) na Rua 84, Quadra 128, Lote 14, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 15.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C86302D8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 200.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 200.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DAYANE ARAÚJO DE JESUS, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 026.104.381-17, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20175583107, domiciliado(a) na Rua 157 Quadra 253 Lote 03B, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:59B56515

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 201.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 201.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DEBORAH BRAZ MODESTO DE SOUSA, com RG nº. 5.282.422 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 027.903.611-69, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.75581.06-6, domiciliado(a) na Rua 16, Quadra 26, Lote 14, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.05.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A33A71AB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 202.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 202.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DEYSE BELTRÃO MONTEIRO MARINHO, com RG nº. 2.644.254 PC/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 033.342.701-73, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 119.82910.81-4, domiciliado(a) na Rua 138, Quadra 207, Lote 23-B, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.05.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:29EB6762

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 203.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 203.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DIVA DOS SANTOS, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 888.281.311-87, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16067114993, domiciliado(a) na Rua 12 de Outubro, Quadra 114 Lote 11, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BFF6CA20

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 204.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 204.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ÉBINA MICHELLY TEIXEIRA BARNABÉ, com RG nº. 4.280.809 PC/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 020.585.731-02, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.12648.56-2, domiciliado(a) na Outubro Quadra 114 Lote 11, Alexânia/GO,.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 13.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:96FB0FDD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 205.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 205.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: EDNEIDE GONZAGA DE OLIVEIRA, com RG nº. 4.107.033 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 085.415.371-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.53819.03-9, domiciliado(a) na Rua 100, Quadra 150, Lote 33, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.15.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:07D56AB4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 206.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 206.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ELIANA AFONSO PEREIRA, com RG nº. 3.815.183 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 865.140.671-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 127.15748.31-2, domiciliado(a) na Rua João Fernandes Parentes, Nº. 30, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.22.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5172AED3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 207.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 207.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ELIANE LOPES DE ALMEIDA DA CRUZ, com RG nº. 4.437.908 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.270.991-08, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.84930.14-4, domiciliado(a) na Rua João Botelho de Andrade, Quadra 16, Lote 5, Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E9425180

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 209.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 209.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ELISANGELA TEODORO DOS SANTOS, com RG nº. 6 459 987 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 946.266.741-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 132.94989.31-7, domiciliado(a) na Rua 26, Quadra 52, Lote 05, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.15.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C31D2120

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 210.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 210.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GABRIELA CAROLINA GOMES RABELO, com RG nº. 6.400838 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 065.376.841-96, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 162.47023.11-2, domiciliado(a) na Avenida Vale do Sol, Quadra 139, Lote 9, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 07.15.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:020594E2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 211.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 211.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GILDA ALVES DOS SANTOS, com RG nº. 2.388.941 PC/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 006.013.331-79, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 190.22778.32-3, domiciliado(a) na Rua 103, Quadra 103, Lote 13, Setor 13 de maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 31.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3892EB2A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 212.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 212.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GRAZIELLE FERREIRA DE SOUZA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 059.345.521-55, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20175595156, domiciliado(a) na Rua 161 Quadra 02 Lote 07 - Oásis, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 14.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5EB74A73

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.20.12/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.20.12/2024

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 14.01.09/2022 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO e ANA PAULA NEVES, que tem por objeto a prestação do serviço de Psicologia no CREAS, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 007/2022.

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

DISTRATADA: ANA PAULA NEVES, inscrito(a) no CPF sob o nº. 037.746.011-78, PIS/PASEP/NIT: 201.33729.77-4, residente e domiciliado(a) à Rua 122, Quadra 176, Lote 05, Residencial Oásis, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Instrumento, a rescisão unilateral do Contrato nº. 14.01.09/2022 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO e ANA PAULA NEVES, que tem por objeto a prestação do serviço de Psicologia no CREAS, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 007/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO.
Fica rescindido, a pedido, de pleno direito e unilateralmente pela **DISTRATADA** o Contrato nº. 14.01.09/2022, com efeitos a partir de **20 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas no Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvados os casos previstos na alínea "d" do inciso I do art. 102 da Constituição Federal.

E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente Termo de Rescisão Unilateral de Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam um só efeito, as quais são assinadas pelo **DISTRATANTE** na presença de duas testemunhas.

Alexânia/GO, 20 de dezembro de 2024.

DISTRATANTE
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

_____ TESTEMUNHA 1 CPF nº. _____-___	_____ TESTEMUNHA 2 CPF nº. _____-___

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:75FB18CA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 212.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 212.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GRAZIELLE FERREIRA DE SOUZA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 059.345.521-55, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20175595156, domiciliado(a) na Rua 161 Quadra 02 Lote 07 - Oásis, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 14.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4C11BEB0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 213.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 213.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ILA LOURENÇO DE SOUZA, com RG nº. 600.346 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 342.710.741-87, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 120.00310.56-9, domiciliado(a) na Rua Anápolis, Quadra 9, Lote 3-B, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.05.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BCDF701E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 214.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 214.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ISADORA DOS SANTOS RODRIGUES, com RG nº. 6105422 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.546.641-54, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 054.546.641-54, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 134, Lote 3, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.06.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:21AFCABF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 215.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 215.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ISADORA LEVI SANTIAGO DE SALES, com RG nº. 6.961.297 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 057.784.001-01, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 134.44644.46-8, domiciliado(a) na Rua São Domingos, Quadra 51, Lote 01, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.06.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:95B97C78

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 216.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 216.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ISADORA GABRIELA BELO PIRES, com RG nº. 7.300.399 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 083.646.661-69, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.03158.56-1, domiciliado(a) na Rua 132, Quadra 183, Lote 5-B, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.15.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:13E54283

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 217.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 217.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JACKELINE TEODORO DA SILVA RESENDE, com RG nº. 3.932.417 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 022.468.921-55, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 200.99724.15-9, domiciliado(a) na Rua 1003, Quadra 529, Lote 4-A, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.15.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0C4BF045

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 218.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 218.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JAQUELINE FARIA DOS SANTOS, com RG nº. 6.065.892 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.176.291-54, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67289.48-3, domiciliado(a) na Avenida Perimental , Chácara 89, Alexânia/GO, CEP: 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.07.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BA9894C4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 219.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 219.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: KÁTIA DOS SANTOS FRANÇA DA MATA, com RG nº. 5 737 795 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 822.033.771-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 190.15630.64-2, domiciliado(a) na Avenida Brasilia, Quadra 37, Lote 01-A, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 16.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DC746CF5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 220.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 220.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: KENIA DE CASSIA SALGADO, com RG nº. 4.301.012 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 940.794.981-87, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 129.51394.31-6, domiciliado(a) na Avenida Vale do Sol, Quadra 139, Lote 10, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.02.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1843CE96

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 221.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 221.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LARISSA COSTA SANTIAGO, com RG nº. 6.659.277 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 706.984.531-66, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67522.28-0, domiciliado(a) na Rua Rui Barbosa, Quadra 35, Lote 4, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09.15.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1B940AEA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 222.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 222.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LENIR GOMES FARIA, com RG nº. 5.298.606 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 031.497.261-74, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67529.90-5, domiciliado(a) na Rua 100, Quadra 150, Lote 34-B, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.26.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:30EBCEA2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 223.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 223.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LUIZA MAIA DA SILVA, com RG nº. 6.231.506 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 059.492.371-96, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 269.31687.49-0, domiciliado(a) na Fazenda Cachoerinha, Zona Rural, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.06.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:48385FFC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 224.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 224.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LORENA MAYRA FREITAS TORRES, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 084.613.356-35, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.12805.94-0,, domiciliado(a) na Rua A, Quadra 44 Lote 5, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.06.02/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3EF30EBB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 225.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 225.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARCELA GOMES SANTANA OLIVEIRA, com RG nº. 020.619.381-59 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 020.619.381-59, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.69023.67-2, domiciliado(a) na Rua 14, Quadra 25, Lote 10, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.05.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B99E20CC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 226.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 226.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, com RG nº. 6.551.938 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 241.072.394-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 170.120.002-3, domiciliado(a) na Rua 26, Quadra 02, Lote 18-A, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.18.09/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:00F3189D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 227.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 227.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA GABRIELA DA COSTA MARTINS, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 711.177.241-58, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.77083.31-1, domiciliado(a) na Rua 92, Quadra 138-A Lote 18-B, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.06.02/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0E155114

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 228.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 228.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA LUZIA DA COSTA FREIRE, com RG nº. 3.879.101 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 968.838.551-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.11301.26-7, domiciliado(a) na Rua 109, Quadra 137, Lote 10, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10.15.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BFF5CDB6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 229.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 229.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA SÔNIA CÂNDIDO, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 025.214.051-67, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 22808718437, domiciliado(a) na Rua 16 Quadra 07 lote 19, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.13.02/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DDFB47E4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 230.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 230.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARÍLIA BARBOSA PEREIRA LIMA FARIA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.748.461-79, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 23701651627, domiciliado(a) na Rua 84 Quadra 127 Lote 16B - Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 18.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3FBCD498

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 231.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 231.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARLI FRANCISCO DO CARMO, com RG nº. 3.737.986 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 815.693.941-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 137.88304.31-5, domiciliado(a) na Rua 138, Quadra 5, Lote 14-B, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.15.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D4C2800E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 231.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 231.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARLI FRANCISCO DO CARMO, com RG nº. 3.737.986 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 815.693.941-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 137.88304.31-5, domiciliado(a) na Rua 138, Quadra 5, Lote 14-B, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.15.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5E7520B4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 232.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 232.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MATHEUS HENRIQUE SANTOS DEMOLDE, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 708.656.271-85, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16497857304, domiciliado(a) na Rua 104 Quadra B92 Lote 12A, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 19.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:336C4FD3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 233.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 233.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MAYCON DOUGLAS DA SILVA FARIA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 065.448.811-80, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16067578183, domiciliado(a) na Rua 30 Quadra 109 Lote 09, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 20.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EABCF946

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 234.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 234.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MICHELLY DO NASCIMENTO PAVELKONKIS, com RG nº. 5.343.224 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 038.445.501-86, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.43899-53-1, domiciliado(a) na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 162, Lote 25, Casa 2, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.18.09/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BF44DBB5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 235.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 235.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: RAIANE PEIXOTO DOS SANTOS, com RG nº. 5.952.412 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 056.692.501-09, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.00069.18-0, domiciliado(a) na Rua 112 Quadra B 97 Lote 09B, Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP: 72930 000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.26.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:04567D5F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 236.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 236.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: RAYNNE SANTOS NASCIMENTO, com RG nº. 3.768.819 PC/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 087.692.841-64, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.96746.38-2, domiciliado(a) na Rua José Fernandes, Quadra 06, Lote 05,Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.07.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E7F46121

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 333.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 333.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ZILMA APARECIDA ALVES DA COSTA, com RG nº. 2.216.655 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 377.065.191-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 170.39701.00-4, domiciliado(a) na Rua 10, Quadra 75, Lote 1-A, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 120.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CC5880C3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 332.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 332.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS, com RG nº. 4.987.147 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 013.359.731-94, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.55525.78-1, domiciliado(a) na Rua 16, Quadra 39, Lote 53, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.16.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F1F0E956

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 331.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 331.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SOLANGELA AVELINO DE OLIVEIRA, com RG nº. 911.063.039-20 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 911.063.039-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 170.53562.63-6, domiciliado(a) na Rua 65, Quadra 18, Lote 3-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 114.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2CFD383D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 331.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 331.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SOLANGELA AVELINO DE OLIVEIRA, com RG nº. 911.063.039-20 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 911.063.039-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 170.53562.63-6,

domiciliado(a) na Rua 65, Quadra 18, Lote 3-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 114.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A4B09318

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 330.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 330.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SIMONE RODRIGUES DE SOUSA, com RG nº. 3.892.129 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 709.167.641-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 127.70361.27-0, domiciliado(a) na Rua 28, Quadra 01, Lote 07, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.15.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CA9221AF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 329.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 329.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SENILDA INÁCIA DOS SANTOS, com RG nº. 4.858.661 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 031.962.511-79, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 151.59645.78-4, domiciliado(a) na Fazenda Santa Bárbara, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.16.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:22EA27DB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 328.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 328.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SEBASTIANA RIBEIRO DE MORAES LEMES, com RG nº. 2.265.813 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 387.221.511-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 132.83715.31-8, domiciliado(a) na Rua 79, Quadra 10, Lote 3, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 112.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6C34946E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 234.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 234.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MICHELLY DO NASCIMENTO PAVELKONKIS, com RG nº. 5.343.224 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 038.445.501-86, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.43899-53-1, domiciliado(a) na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 162, Lote 25, Casa 2, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.18.09/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1F4EE94C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 235.20.12/2024 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9626/2022) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ Nº. 01.298.975/0001-00, COM SEDE ADMI

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 235.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: RAIANE PEIXOTO DOS SANTOS, com RG nº. 5.952.412 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 056.692.501-09, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.00069.18-0, domiciliado(a) na Rua 112 Quadra B 97 Lote 09B, Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP: 72930 000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.26.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C3D432BF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 236.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 236.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: RAYNNE SANTOS NASCIMENTO, com RG nº. 3.768.819 PC/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 087.692.841-64, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.96746.38-2, domiciliado(a) na Rua José Fernandes, Quadra 06, Lote 05,Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.07.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D276C514

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 237.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 237.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: RODRIGO GOMES ALVES, com RG nº. 1.858.325 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 944.720.681-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 132.12564.31-7, domiciliado(a) na Rua 46, Quadra 38, Lote 4-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.05.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B7EE0919

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 238.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 238.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ROSANGELA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, com RG nº. 4.792.898 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 009.622.241-70, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67820.39-1, domiciliado(a) na Rua 59, Quadra 16, Lote 16-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.22.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3B82A0AA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 239.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 239.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SHELDA ELLEN FELIX DA SILVA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 064.818.061-19, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 12871346781, domiciliado(a) na Rua 24 Quadra 101 Lote 09, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 22.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:15E0E588

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 240.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 240.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: TAMARA GOMES FARIA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 051.698.561-21, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16067875307, domiciliado(a) na Rua João Botelho de Andrade Quadra 18 Lote 06B, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 23.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:753EC3C2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 241.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 241.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: VALESKA SARA MAGALHÃES, com RG nº. 5.708.081 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 043.964.761-40, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.11299.93-9, domiciliado(a) na João Botelho de Andrade Quadra 18 Lote 06B, Alexânia/GO,.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.06.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C655037B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 242.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 242.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: VALMIRA GOMES DE OLIVEIRA, com RG nº. 7.021.244 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 083.251.561-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.53458.47-5, domiciliado(a) na Rua 23, Quadra 182, Lote 10-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.23.10/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BBD2FE15

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 243.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 243.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: WEXLEY MARTINS DA SILVA, com RG nº. , inscrito(a) no CPF sob o nº. 827.480.201-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 12826547277, domiciliado(a) na Rua 60 Quadra 18 Lote 14B - Setor Sudeste, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 24.20.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:923146BA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 244.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 244.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ALICE DOS SANTOS, com RG nº. PC/GO,, inscrito(a) no CPF sob o nº. 705.118.161-03, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.08503.26-1, domiciliado(a) na Rua 16, Quadra 39, lote 14, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.17.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:74E363A5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 245.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 245.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CATIANE TRINDADE BELO, com RG nº. 5.896.235 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 049.603.081-76, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 109.57504.55-6, domiciliado(a) na Rua 25 de Dezembro, Chácara 1, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E8380937

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 246.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 246.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CIBELE FRANCISCO DOS SANTOS, com RG nº. 5.626.660 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 045.456.341-84, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.44128.10-5, domiciliado(a) na Rua 162, Quadra 271, Lote 22, Residencial Béne, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:86139B83

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 247.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 247.20.12/2024

(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CLAUDIA COSTA LIMA, com RG nº. 5.526.360 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 035.357.561-54, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.94427.24-9, domiciliado(a) na Rua 109, Quadra 129, Lote20-B, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.20.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D3292566

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 248.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 248.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CLEONICE GOMES DOS SANTOS FÉLIX, com RG nº. 1.667.284 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 802.278.991-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 130.16577.27-4, domiciliado(a) na Avenida Nelson Santos, Quadra 722, Lote 13, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 11.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:853E621B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 249.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 249.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS ABRANTES, com RG nº. 4.792.667 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 009.436.501-60, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.24147.73-0, domiciliado(a) na Rua 15 de Novembro, Quadra 2, Lote 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 13.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D96F228C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 250.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 250.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DAURIANE SOARES SOUSA, com RG nº. 3.847.297 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 965.750.341-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 130.49107.27-7, domiciliado(a) na Rua 26, Quadra 103, Lote 10, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.14.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E164C4B3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 251.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 251.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DÉBORA ALVES DO NASCIMENTO, com RG nº. 7.394.300 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 083.895.581-90, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.06168.73-2, domiciliado(a) na Avenida Vasco dos Reis, Quadra 16, Lote 7, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 15.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:06992A7D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 252.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 252.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DÉBORA DE SOUZA CRUZ, com RG nº. 4.318.821-2 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 927.844.961-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 141.56230.31-3, domiciliado(a) na Rua Niquelândia, Quadra 41, Lote 4, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 16.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:460DA6B0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 253.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 253.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DEISIANY MOREIRA GONÇALVES DE MACÊDO, com RG nº. 5.747.873 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 045.341.641-14, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 045.341.641-14, domiciliado(a) na Rua 14, Quadra 25, Lote 8, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 17.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0CAFD8BE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 254.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 254.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: EDIVALDO CAETANO DE SOUSA, com RG nº. 1.187.762 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 898.817.531-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.16095.09-0, domiciliado(a) na Rua 103, Quadra 152, Lote 29, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 19.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:59960748

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 255.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 255.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ELIENE ALVES DOS SANTOS, com RG nº. 4.192.991 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 009.673.011-06, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 207.12237.21-0, domiciliado(a) na Rua 1.050, Quadra 724, Lote 13-B, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.13.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2913610A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 256.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 256.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ELDA MOREIRA DE OLIVEIRA, com RG nº. 5.298.619 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 029.924.921-24, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.69879.59-8, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 132, Lote 06-B, Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.20.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2DD85A7E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 256.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 256.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ELDA MOREIRA DE OLIVEIRA, com RG nº. 5.298.619 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 029.924.921-24, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.69879.59-8, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 132, Lote 06-B, Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.20.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B0D535C3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 257.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 257.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: FABIANE CAETANO DINIZ, com RG nº. 7.416.892 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 083.037.581-36, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 213.34065.24-3, domiciliado(a) na Fazenda Capão, Capão, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 29.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:10A7A962

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 258.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 258.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: FERNANDA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS, com RG nº. 11.540.309 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº. 059.573.446-48, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 162.31447.73-2, domiciliado(a) na Rua 25, Quadra 58, Lote 22, Casa 3, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 24.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:974A2C48

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 258.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 258.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: FERNANDA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS, com RG nº. 11.540.309 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº. 059.573.446-48, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 162.31447.73-2, domiciliado(a) na Rua 25, Quadra 58, Lote 22, Casa 3, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 24.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E9AADD9F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 259.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 259.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GESIELE DE OLIVEIRA MOREIRA, com RG nº. 6.807.559 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 708.306.431-84, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67323.74-6, domiciliado(a) na Rua 167, Quadra 307, Lote 32, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 28.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C29A4695

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 260.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 260.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GESLAINE SOARES MAGALHÃES, com RG nº. 2.936.457 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.723.261-39, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 162.07489.00-5, domiciliado(a) na Rua 1.012, Quadra 629, Lote 4-A, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.17.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BCA167E9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 261.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 261.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GREYCE KELLY MACHADO, com RG nº. 5.902.703 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.533.601-51, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.94110.73-3, domiciliado(a) na Rua 81, Quadra 173, Lote 26, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 29.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:941CEB20

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 262.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 262.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: HELEN PATRÍCIA DOS SANTOS ROMEU, com RG nº. 4.987.181 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 037.838.741-30, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.06015.20-0, domiciliado(a) na Avenida Brasília, Quadra 10, Lote 6, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 31.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B7E47629

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 263.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 263.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: IURY SANTANA, com RG nº. 7.391.697 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 088.573.031-36, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.04202.77-7, domiciliado(a) na Avenida Dona Charlote, Quadra B, Lote 17, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.17.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:88784E3C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 264.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 264.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS, com RG nº. 3.575.073 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 974.627.561-53, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.60223.84-3, domiciliado(a) na Rua 138, Quadra 5, Lote 16, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 38.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BA37DA77

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 265.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 265.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JOSEANE PEIXOTO MOREIRA, com RG nº. 4.792.797 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.267.251-02, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 007.267.251-02, domiciliado(a) na Rua 157, Quadra 257, Lote 10, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.12.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AB1152CA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 265.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 265.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JOSEANE PEIXOTO MOREIRA, com RG nº. 4.792.797 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.267.251-02, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 007.267.251-02, domiciliado(a) na Rua 157, Quadra 257, Lote 10, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.12.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F0B0FD4D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 266.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 266.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JHENIFER ALINE DIAS DUTRA, com RG nº. 5.939.115 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 051.365.671-55, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.94212.25-0, domiciliado(a) na Rua 16, Quadra 45, Lote 6, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 39.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:63F4F2B9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 267.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 267.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JOANA D´ARC DA SILVA FARIAS, com RG nº. 4.795.933 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 556.054.511-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 126.59892.27-1, domiciliado(a) na Rua 15 de Novembro, Quadra 106, Lote 2-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 41.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A716E099

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 268.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 268.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JUCELINO INÁCIO DOS SANTOS, com RG nº. 3.348.919 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 648.429.671-53, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 127.60923.31-4, domiciliado(a) na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 42.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4846AAF1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 269.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 269.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: KARLA BEATRIZ GOMES RABELO, com RG nº. 6.400.834 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 706.078.741-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.03477.27-6, domiciliado(a) na Avenida Vale do Sol, Quadra 139, Lote 9-A, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 45.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A9264313

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 270.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 270.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LARISSE ALVES DA SILVA, com RG nº. 6.660.181 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 707.144.061-12, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.77314.54-12, domiciliado(a) na Rua Rui Barbosa, Quadra 16, Lote 09, Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 17.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A68B2CAB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 271.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 271.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LETÍCIA DIVINA FARIAS ALVES, com RG nº. 6.862.927 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 708.841.471-69, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.85581.01-1, domiciliado(a) na Rua 23, Quadra 769, Lote G, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 48.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:33D1E539

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.
CONTRATADA: DORI EDSON BIAM CARDOSO, com RG nº. 1.058.877 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 493.335.691-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.01268.10-5, domiciliado(a) na Rua 105, Quadra 120, Lote 1, Nº. 44, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 106.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4179CC6D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 07.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 07.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GOMES, com RG nº. 18.165.639 PC/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº. 115.441.346-22, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.68762.75-5, domiciliado(a) na Avenida JK, Quadra 151, Lote 9, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 108.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:969CF026

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LAÉCIO VASCONCELOS DA SILVA, com RG nº. 35.367.719-8 DPC/RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº. 993.729.594-71, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 127.13245.60-7, domiciliado(a) na Rua 25, Quadra 157, Lote 11-B, Casa 1, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 109.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D12A523C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 09.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 09.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JONATAS PAIXÃO DOS SANTOS, com RG nº. 7.789.716 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 088.326.871-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 270.11403.17-0, domiciliado(a) na Rua 102, Quadra 158, Lote 12-B, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.11.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0C7611ED

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 10.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 10.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES SOUSA, com RG nº. 76.759.602 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 707.958.671-23, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 236.07021.35-6, domiciliado(a) na Rua 2, Quadra 3, Lote 11, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09.11.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/G

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E09A6DF5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: FERNANDO RIBEIRO DE LIMA, com RG nº. 4.682.835 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 006.364.551-30, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.12756.91-8, domiciliado(a) na Rua 26, Quadra 67, Lote 18, Nº. 72, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.13.11/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D65425BB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 12.27.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 12.27.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: GLÉCIAS NAIARA DA COSTA LIMA, com RG nº. 5.118.404 STPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 026.484.921-35, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 115.80775.11-4, domiciliado(a) na Avenida Brasília, Quadra 47, Lote 06, n 235, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 7930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:894FACCB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 03.30.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº **04.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. DATA DO TERMO: 30/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:90C191DE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 04.30.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ n.º 00.000.000.0001-91**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº**03.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. DATA DO TERMO: 30/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:10226A76

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 05.30.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 60.701.190/0001-04**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº**01.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento

nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. DATA DO TERMO: 30/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:DD563220

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 06.30.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº**06.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. DATA DO TERMO: 30/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AC5B668E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 07.30.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., inscrita no CNPJ n.º 02.038.232/0001-64**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº**05.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. DATA DO TERMO: 30/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:DBEC7E7F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 08.30.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**BANCO DE BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.208/0001-00**. OBJETO:prorrogação da vigência do contrato nº**02.15.07/2022**, referente à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), de Alexânia-GO, por intermédio de agências bancárias, correspondentes bancário ou lotéricas, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, de acordo com o Edital e Anexos do Edital de Credenciamento nº 003/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2025. DATA DO TERMO: 30/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1430FBC6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 02.30.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**GRASIELLY FEITOZA GUIMARÃES 08464846177,** inscrita no CNPJ n° 41.415.334/0001-03. OBJETO:continuidade à prestação de serviços de coletas, transporte e entrega de objetos e equipamento de pequeno porte, documentos, notificações, cobranças, convocações, serviços bancários e outros, por motocicleta (motoboy), com utilização de motocicleta equipada com caixa tipo baú, com piloto habilitado na categoria específica, nos termos do contrato 01.03.01/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025. VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DATA DO TERMO: 30/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D5C08FA6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 01.30.12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA:**MARIA CRISTINA DE LIMA 86022377153,** inscrita no CNPJ n° 17.513.498/0001-99. OBJETO:continuidade à prestação de serviços de coletas, transporte e entrega de objetos e equipamento de pequeno porte, documentos, notificações, cobranças, convocações, serviços bancários e outros, por motocicleta (motoboy), com utilização de motocicleta equipada com caixa tipo baú, com piloto habilitado na categoria específica, nos termos do contrato 51.03.05/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2025. VALOR GLOBAL: R$ 8.529,00 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais). DATA DO TERMO: 30/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A48F5B84

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 271.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 271.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LETÍCIA DIVINA FARIAS ALVES, com RG nº. 6.862.927 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 708.841.471-69, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.85581.01-1, domiciliado(a) na Rua 23, Quadra 769, Lote G, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 48.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:ACF03E74

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 272.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 272.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LIDIANE DIAS DOS SANTOS, com RG nº. 2.369.719 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 014.946.901-28, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 204.39119.03-5, domiciliado(a) na Rua C, Quadra 16 Lote 17, Setor Nova Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.17.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:474EB714

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: NAYANE FERREIRA CAMPOS PATRÍCIO, com RG nº. 5791525 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 047.999.271-16, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 145.92886.84-0, domiciliado(a) na Rua 111, Quadra 138 A, Lote 22, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F647EE3B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: SINARA GOMES MOURA, com RG nº. 6230820 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 057.361.911-56, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.75597.24-8, domiciliado(a) na Rua 134, Quadra 198, Lote 30, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7CF8FA24

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA, com RG nº. 5878382 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 051.327.771-47, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.75584.16-2, domiciliado(a) na Rua 120, Quadra 77, Lote 09-B, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8616DFD0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS, com RG nº. 6062228 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 049.999.951-74, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.43982.16-1, domiciliado(a) na Rua 02, Quadra 12, Lote 14, Residencial Multirão, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 11.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A1314C1A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CLEBER FELIPE NEVES DE OLIVEIRA, com RG nº. 5595812 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 042.761.561-57, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 1.904.220.405-5, domiciliado(a) na Avenida Brasília, Quadra 36, Lote 07, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.17.08/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F2EFEF1E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 07.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 07.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ANA LUIZA PEREIRA, com RG nº. 6327166 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 703.925.061-65, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 159.27399.27-8, domiciliado(a) na Avenida Brasília, Nº 04, Kit 4, Quadra 160, Lote 13, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 15.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:194D6844

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do

Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ANA TAZIA DE ARAÚJO LUCAS, com RG nº. 5039056 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 029.690.881-93, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 119.93227.55-0, domiciliado(a) na Rua 140, Quadra 214, Lote 02, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 18.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:046505AB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 09.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 09.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LORRANY CUSTODIO PEREIRA MACIEL, com RG nº. 6.050.976 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 065.672.961-94, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.77521.01-7, domiciliado(a) na Rua 18, Quadra 21, Lote 26, Casa 03, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.19.07/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7C23FDA9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 10.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 10.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DANIELLY FREIRE ARAÚJO, com RG nº. 6171414 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 057.510.211-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.11299.16-5, domiciliado(a) na Avenida JK, Quadra 151, Lote 9B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 19.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EE9B2085

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ESTERLANY KELLY CARDOSO DA COSTA, com RG nº. 4.091.446 PC/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 786.640.043-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 129.44775.19-9, domiciliado(a) na Rua 58 Quadra 14 Lote 07, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 20.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:21D71E82

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 12.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 12.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ANA LUIZA RIBEIRO CAIXETA, com RG nº. 3460291SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 055.553.311-50, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.10457.13-1, domiciliado(a) na Fazenda Barrerinha, Agrupamento com Gabriel, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 21.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B33717C6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 13.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 13.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LANAY KETHELYN DA MATA DIAS, com RG nº. 3.522.046 PC/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 065.323.881-90, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 151.38780.67-4, domiciliado(a) na Rua 100 Quadra 145 Lote 1-A, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.19.01/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D034F7BB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 14.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 14.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ROBERTA DA COSTA MONTEIRO NUNES TORRES, com RG nº. 3.296.481 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 997.041.020-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 132.51381.31-7, domiciliado(a) na Rua 34 Quadra 52 Lote 01, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.19.07/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C3C5D7AC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 15.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 15.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA NATÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA, com RG nº. 6.065.883 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 067.412.721-86, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.86146.09-9, domiciliado(a) na Rua 84, Quadra 126, Lote 11, Casa 2, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.16.04/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:27BD593B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 16.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 16.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DAYANE ALVES DA COSTA, com RG nº. 2.438.035 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 731.398.821-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 132.27003.27-8, domiciliado(a) na Rua 21, Quadra 52, Lote 3-A, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.08.05/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E625B039

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 17.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 17.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LETICIA SOUZA DA SILVA, com RG nº. MG-20.355.210 PC/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº. 139.618.526-77, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 206.91181.74-2, domiciliado(a) na Rua 57, Quadra 13, Lote 02, Setor Sudeste, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.30.08/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:33A74FE5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 18.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 18.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: IAM DE PAULO RODRIGUES, com RG nº. 6416510 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 064.167.951-32, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.75597.16-7, domiciliado(a) na Rua 35, Quadra 10, Lote 02, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.05.06/2023 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:406B4883

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 19.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 19.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARCOS MICHEL BARBOSA, com RG nº. 5.810.718 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 048.589.611-76, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 190.25008.54-2, domiciliado(a) na Rua José Fernandes, Distrito de Olhos D'água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.05.12/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CD5EF175

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 20.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 20.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: RANIELI DA COSTA FREIRE, com RG nº. 2.916.122 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.934.311-59, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.44010.58-9, domiciliado(a) na Rua 85, Quadra 136, Lote 13, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 27.01.08/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:63E256CE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 21.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 21.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE MATOS, com RG nº. 2.872.789 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 526.822.771-87, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 210.84132.10-4, domiciliado(a) na Rua 75, Quadra 66, Lote 12, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 39.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2FFDB533

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 22.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 22.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JOSIE MOREIRA DOS SANTOS CRUZ, com RG nº. 2.420.607 PC/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 003.108.801-57, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 162.81715.90-0, domiciliado(a) na Rua 10, Quadra 71, Lote 6, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.08.05/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6EDDF15A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 23.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 23.20.12/2024

(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: EDIMARRELY DE SOUSA LÔBO AGUIAR, com RG nº. 30.399 -01 PM/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.054.371-50, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 132.29064.49-5, domiciliado(a) na Rua 103, Quadra 113, Lote 13A, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.16.08/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F2497F07

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 24.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 24.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DAYANE LUDOVICO CORREA, com RG nº. 5.887.219 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 700.364.331-60, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.14978.93-4, domiciliado(a) na Rua 157, Quadra 178, Lote 20-B, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 40.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DE63E143

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 25.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 25.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: FRANCISCA DAS CHAGAS, com RG nº. 720.409 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 316.243.241-34, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 122.18993.25-4, domiciliado(a) na Rua 30, Quadra 114, Lote 8-A, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 43.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:545E60B1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 26.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 26.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA, com RG nº. 2.370.473 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 004.058.711-80, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 190.27596.03-7, domiciliado(a) na Rua 8, Quadra 75, Lote 7, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 46.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8584D79E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 27.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 27.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, com RG nº. M-765.648 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº. 989.358.446-91, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.71517.42-2, domiciliado(a) na Rua 39, Quadra 54, Lote 20, Casa 2, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 47.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:97CBA98E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 28.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 28.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: WILLIAM LIMA FERNANDES, com RG nº. 2.632.575 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 027.463.621-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 210.66766.98-5, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 142, Lote 17, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 48.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5F7C727C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 29.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 29.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CAMILA CRISTINA DA SILVA, com RG nº. 4.987.187 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 025.540.501-47, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 200.99722.69-5, domiciliado(a) na Rua 112, Quadra B-98, Lote 17-B, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 49.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:112E8456

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 30.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 30.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: VIVIANE MOREIRA DA SILVA, com RG nº. 2.304.352 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 005.624.551-32, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.85582.29-8, domiciliado(a) na Rua 22, Quadra 29, Lote 31, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 51.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B00C6694

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 101.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 101.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: MARIA RAFAELA FRANCISCO ARAÚJO, com RG nº. 3.395.672, inscrito(a) no CPF sob o nº. 059.343.311-40, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 190.52008.75-5, domiciliado(a) na Residencial Oásis, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.01.09/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B14B34CB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 102.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 102.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: LUCIENE MARTINS FERNANDES, com RG nº. 4.444.006 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 961.110.971-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67565.50-2, domiciliado(a) na Rua 85, Quadra 130, Lote 7-B, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.01.09/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:42993048

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 32.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 32.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ELIZANGELA DA SILVA LIMA, com RG nº. 4.361.770 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 001.403.831-58, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.22215.55-5, domiciliado(a) na Rua Anápolis, Quadra 7, Lote 2, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.11.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9ED7BB26

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 33.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 33.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JACKELYNE FLEURY DE OLIVEIRA, com RG nº. 4.682.478 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.268.161-67, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.03169.43-1, domiciliado(a) na Avenida JK, Quadra 152, Lote 8B, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.08.05/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6C511E94

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 34.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 34.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CÂNDIDA DÉBORA MARQUES DE JESUS, com RG nº. 43.871.572 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 881.532.581-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.84935.84-7, domiciliado(a) na Rua Bahia, Quadra 30, Lote 3, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.11.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:113FD92C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 35.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 35.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: SILVANA GOMES DA SILVA, com RG nº. 1.313.086 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 538.936.461-91, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. , domiciliado(a) na Rua 76, Quadra 173, Lote 3, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.04.10/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3368FE78

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 36.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 36.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA, com RG nº. 905.876 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob o nº. 033.547.193-54, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.56828.16-8, domiciliado(a) na Rua 14, Quadra C-13, Lote 7, Parque Alvorada IV, Serra do Ouro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.19.07/2023 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9357E99E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 37.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 37.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO BENTO DA SILVA, com RG nº. 5.996.032 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 060.149.521-79, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.75587.69-2, domiciliado(a) na Rua 18, Quadra 21, Lote 20, Casa 2, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.29.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CCCDE4B9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 38.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 38.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: IVALTO CAVALCANTE DE MELO, com RG nº. 1.625.577 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 769.950.621-91, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 144.31513.27-9, domiciliado(a) na Rua 17, Quadra 42, Lote 12, Casa 2, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.08.07/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A02CEF3D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 39.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 39.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES LIMA LOPES, com RG nº. 7.115.288 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 855.446.124-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.40042.50-3, domiciliado(a) na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.04.07/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4AA80D55

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 40.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 40.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: SANDRA DOS SANTOS NEVES, com RG nº. 4.675.084 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 005.970.301-52, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 136.19939.31-3, domiciliado(a) na Rua 183, Quadra 311, Lote 23, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.12.08/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:924E540A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 104.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 104.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: TENDRESSE LIMA PINTO, com RG nº. 1.176.487 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 561.550.691-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 126.48428.31-5, domiciliado(a) na Rua José Fernandes, n. 183, Setor Central, Distrito de Olhos D'Água, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.29.08/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7A6D6EAC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 41.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 41.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA IRACI DE MACEDO SILVA COSTA, com RG nº. 6.779.119 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob o nº. 045.324.474-29, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 119.59385.12-1, domiciliado(a) na Rua 182, Quadra 311, Lote 4, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.02.12/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4877345F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 105.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 105.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA, com RG nº. 3220149 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 617.423.841-53, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 209.88667.74-0, domiciliado(a) na Rua 136, Quadra 270, Lote 20, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.01.08/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:629BD1AF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 42.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 42.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MÁRCIO SANTOS DAMAS, com RG nº. 4148900 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 882.835.501-87, no

PIS/PASEP/NIT sob o nº. 130.056016.31-1, domiciliado(a) na Rua 30, Quadra 30, Lote 16, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 132.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:51AACFFD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 106.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 106.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: LUCIANA ALVES DO CARMO, com RG nº. 2.739.975 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 969.384.711-34, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 200.54521.67-4, domiciliado(a) na Rua 100, Quadra 150, Lote 38-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 15.01.09/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1BDB3836

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 43.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 43.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ONAILSON DE SOUZA SOARES FARIAS, com RG nº. 6291829 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 023.023.701-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 140.52368.31-9, domiciliado(a) na Rua 91 Quadra 252, Lote 46, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 133.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:40F201FC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 44.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 44.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS, com RG nº. 4410291 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 003.201.741-31, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 135.32993.31-6, domiciliado(a) na Rua 22, Quadra 29, Lote 30 A, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 135.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:51D88108

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 107.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 107.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos

recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: VILMA ALVES MAGALHÃES, com RG nº. 1.614.305 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 958.525.651-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.44279.83-9, domiciliado(a) na Rua 85, Quadra 130, Lote 6, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 37.01.09/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:ADDC4F88

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 45.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 45.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: YDAN ALVES DA SILVA, com RG nº. 4426095 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 954.689.861-91, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 134.87370.31-9, domiciliado(a) na Rua 100, Quadra 150, Lote 45, Kit 03, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 136.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:80047D64

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 108.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 108.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: EDUARDA OLIVEIRA LACERDA, com RG nº. 6.416.540 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 055.266.191-09, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.87054.57-4, domiciliado(a) na Rua 26, Quadra 52, Lote 5-9, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.08.05/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B1F378FF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 46.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 46.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: EUCLENES NUNES DE SOUZA, com RG nº. MG-17797780, inscrito(a) no CPF sob o nº. 112.910.886-44, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16142811633, domiciliado(a) na Rua 26, Quadra 158, Lote 01, Casa 02, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 138.01.07/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1A5089F7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 109.20.12/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 109.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: FRANCISCA DE JESUS COSTA, com RG nº. 412.073 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 144.966.581-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 106.96052-41-2, domiciliado(a) na Rua 55, Quadra 11, Lote 50, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.26.01/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1D593C9C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 47.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 47.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: GABRIEL AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, com RG nº. 6638797 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 706.818.401-45, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20112002794, domiciliado(a) na Rua 15 de Novembro, Área Especial, Lote 01A, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.02.12/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:422EA6DA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 110.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 110.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: RITA DEUSILENE BEZERRA VALENTIM, com RG nº. 6.003.388 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 623.544.851-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 131.32828.31-8, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 138, Lote 29, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.26.01/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F57EB906

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 111.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 111.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: MILENA RODRIGUES DE MORAIS, com RG nº. 7365283 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 088.345.821-79, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 139.83985.56-3, domiciliado(a) na Rua 163, Quadra 269, Lote 5, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.25.07/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:05509FD4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 112.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 112.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: RIKELLI VANI, com RG nº. 4.021.328 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 857.243.271-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 130.11288.31-2, domiciliado(a) na Rua 163, Quadra 269, Lote 5, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 20.01.09/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E34E7A06

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 113.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 113.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: JOICE DA SILVA BARBOSA, com RG nº. 14.371.882 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº. 038.127.095-54, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.91351.91-8, domiciliado(a) na Rua 40, Quadra 54, Lote 8, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 32.01.09/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1338048C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 48.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 48.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: WALTER FIRMINO DA SILVA NETO, com RG nº. 3464486 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.775.241-54, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 190.55950.17-6, domiciliado(a) na Rua 21, Quadra 90, Lote 01/02, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000,.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.02.12/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BF8F1C44

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 49.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 49.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por

sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: GUSTAVO OLIVEIRA ABRANTES, com RG nº. 6238532 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 038.486.381-77, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 213.60689.75-5, domiciliado(a) na Rua Petrolina, Quadra E, Lote 06, Setor Centro, em Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.05.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:95309E33

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 114.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 114.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: ROMILDA PEREIRA DE SOUSA, com RG nº. 4.493.469 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 001.112.961-10, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67813.30-1, domiciliado(a) na Rua 21, Quadra 196, Lote 19-A,Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.18.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7B5B226F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 50.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 50.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARCILVAN MOREIRA MAGALHAES, com RG nº. 4539971 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 986.970.481-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.10470.99-5, domiciliado(a) na Avenida JK, Quadra 151, Lote 10, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.17.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:09E8F166

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 115.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 115.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS, com RG nº. 5.470.469 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 047.587.161-88, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.44247.90-2, domiciliado(a) na Avenida Rio Grande do Norte, Quadra 64, Lote 16, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.17.02/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C4BFD525

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 51.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 51.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LINELSON COSTA PEREIRA, com RG nº. 2.196.195 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 998.939.321-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 129.44522.27-4, domiciliado(a) na Rua 134, Quadra 195, Lote 15B, Casa 01, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 07.17.01/2023 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B431A936

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 52.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 52.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: FABIANO AFONSO DA COSTA, com RG nº. 1695264 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 792.682.691-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 126.81471.12-7, domiciliado(a) na Rua 22, Quadra 54, Lote 11, nº. 37 B, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.17.01/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AA0255F5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 116.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 116.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: STEPHANE FREIRE GOMES, com RG nº. 6.998.348 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 082.066.711-02, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 162.93149.49-2, domiciliado(a) na Rua 57, Quadra 14, Lote 14-B, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 21.01.09/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1AB5A465

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 117.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 117.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: MEIRY PEREIRA DUTRA, com RG nº. 4.163.880 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 886.683.201-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 128.18133.27-2, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 140, Lote 6, Casa 100, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 23.01.09/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E8AB353F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 53.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 53.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: IVANILTON LOPES DE OLIVEIRA, com RG nº. 722224 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 371.871.201-68, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 123.31681.58-0, domiciliado(a) na Rua 105, Quadra 160, Lote 23, Residencial Oásis, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 10.17.01/2023 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:70F5DE6F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 54.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 54.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: GLEYDSON MENEZES ALVES, com RG nº. 25.013.099 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 012.952.321-62, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 139.70469.27-8, domiciliado(a) na Rua 28, Quadra 106, Lote 07, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930- 000,.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.19.07/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9FB4AF6B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 55.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 55.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: RENAN GOMES DE SOUSA, com RG nº. 2.339.400 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 015.367.001-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 135.32987.31-6, domiciliado(a) na Rua14, Quadra 39, Lote 04 -A, Setor Nova Florida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.20.06/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2E974EBA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 56.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 56.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ERMANO FONSECA ALVES NETO, com RG nº. 5.154.053 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 052.609.541-57, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 12.68559.30-1, domiciliado(a) na Rua 16, Quadra 44, Lote 01 -A, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.12.08/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CE816323

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 118.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 118.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: GRASIELLY FEITOZA GUIMARÃES, com RG nº. 7.143.904 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 084.648.461-77, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 213.01269.04-4, domiciliado(a) na Rua 140, Quadra 222, Lote 17-B, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 25.01.09/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D8F55072

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 57.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 57.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA MESSIAS, com RG nº. 4.493.948 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.255.911-02, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.19198.38-4, domiciliado(a) na Rua 110, Quadra B-97, Lote 21-B, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.19.04/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:396615E3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 119.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 119.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: PEDRO WILLI PINTO SANTANA, com RG nº. 6.463.988 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 955.747.301-82, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 151.64366.33-2, domiciliado(a) na Rua Niquelândia, Quadra 41, Lote 2, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 26.01.09/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:57EEBC6D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 58.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 58.20.12/2024

(Edital de Credenciamento nº. 001/20224 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ELAINE RODRIGUES DA SILVA, com RG nº. 4.304.721 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 927.875.251-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 127.25156.13-2, domiciliado(a) na Rua 18, Quadra 14, Lote 9, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 20.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2B64EE9D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 120.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 120.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: VIVIANE PIMENTEL DA SILVA FERREIRA, com RG nº. 4.221.235 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 887.312.271-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 162.69341.52-4, domiciliado(a) na Rua 138, Quadra 2, Lote 22-B, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 28.01/09/2022 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:24AFD0DE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 59.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 59.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/20224 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: IRACI PEREIRA DE MORAES, com RG nº. 4.682.412 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 009.436.111-80, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.84926.65-1, domiciliado(a) na Rua B, Quadra F, Lote 5, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 33.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3BA98087

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 121.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 121.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: KAREN RODRIGUES DE SOUSA ROCHA, com RG nº. 4.609.552 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 990.672.691-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 190.15630.02-2, domiciliado(a) na Rua 109, Quadra 129, Lote 20, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.13.06/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A81F163B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 60.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 60.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/20224 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: IRACY CORREIA GUIMARÃES, com RG nº. 1.046.326 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 417.668.221-34, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 162.78606.15-2, domiciliado(a) na Rua 134, Quadra 196, Lote 17-B, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 34.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:131A476C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 61.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 61.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/20224 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: KARINE RODRIGUES DA ROCHA, com RG nº. 6.029.430 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 049.006.751-48, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.94392.25-9, domiciliado(a) na Rua 168, Quadra 280, Lote 20-A, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 44.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0E43627B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 122.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 122.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: SARAH FERNANDES CALDEIRA DE OLIVEIRA, com RG nº. 2.592.991 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 030.480.941-13, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 210.59398.03-8, domiciliado(a) na Rua 26, Quadra 56, Lote 10, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 111.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8B95322C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 62.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 62.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/20224 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LIDIANE ALVES COSTA, com RG nº. 2.737.113 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 027.320.221-95, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.71356.58-6, domiciliado(a) na Rua 6-A, Quafra 311, Lote 31, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 49.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até

30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:544A5BEB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 103.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 103.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: ANA PAULA GOMES DA SILVA, com RG nº. 3.260.312 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 055.918.121-39, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 154.46159.28-8, domiciliado(a) na Rua 164, Quadra 254, Lote 1-A, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.26.01/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:03A42E03

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 63.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 63.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/20224 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA, com RG nº. 2.122.964 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 954.170.871-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.11300.85-6, domiciliado(a) na Rua 120, Quadra 177, Lote 20-A, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 54.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:335EC684

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 64.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 64.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/20224 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA, com RG nº. 4.172.077 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.267.681-70, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.84931.69-8, domiciliado(a) na Rua Alvorada, Quadra 2, Lote 6, Alvorada, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 55.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:87C06236

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 65.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 65.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/20224 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por

sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA REGIANA PORTUGHESI MOTA, com RG nº. 5.626.661 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 052.280.201-01, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.68880.47-4, domiciliado(a) na Rua 21, Quadra 222, Lote 19-A, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 65.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EC56BF0F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 66.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 66.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/20224 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: NÚBIA BATISTA PAVELKONSKI, com RG nº. 4.709.155 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.961.031-51, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 268.45621.96-7, domiciliado(a) na Rua 63, Quadra 3, Lote 2, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 71.07.02/2024 por mais 30 (trinta), a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4FC229C5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 146.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 146.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, com RG nº. 4.257.040 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 915.145.501-30, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 129.60164.27-1, domiciliado(a) na Rua 2, Quadra W-4, Lote 4, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 85.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B669923D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 147.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 147.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ANA LORRAINE MARTINS DA SILVA, com RG nº. 6.144.963 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 060.271.431-18, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.10470.44-8, domiciliado(a) na Rua 157, Quadra 270, Lote 13, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 88.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C6CFDACD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 148.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 148.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: FLORICENA APARECIDA DA COSTA MACHADO, com RG nº. 224.054.611-53 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 224.054.611-53, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 268.66045.77-9, domiciliado(a) na Rua 21, Quadra 75, Lote 13, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 93.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:56673DFF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 149.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 149.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JANARA DE SOUSA ALCÂNTARA, com RG nº. 3.046.895 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 048.892.721-86, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 210.49496.84-3, domiciliado(a) na Rua 2, Quadra B-96, Lote 19-A, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 96.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:257B5974

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 272.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 272.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LIDIANE DIAS DOS SANTOS, com RG nº. 2.369.719 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 014.946.901-28, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 204.39119.03-5, domiciliado(a) na Rua C, Quadra 16 Lote 17, Setor Nova Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.17.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:522C6B6C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 150.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 150.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, com RG nº. 6.191.561 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 060.363.741-86, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.84935.76-6, domiciliado(a) na Rua 89, Quadra 95, Lote 20, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 98.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E8BA5CDE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 151.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 151.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO COSTA PEREIRA, com RG nº. 4.040.971 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 001.184.851-05, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.85582.67-0, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 92, Lote 18-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 104.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3F084F4A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 152.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 152.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: SORAIA ALVES PUGAS, com RG nº. 5.481.321 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 858.982.521-34, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 126.49855.27-6, domiciliado(a) na Rua 182, Quadra 311, Lote 6, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 116.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:027C08FC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 67.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 67.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: RAQUEL FERREIRA RODRIGUES, com RG nº. 4390877 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 018.631.991-60, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 1.687.095.325-3,, domiciliado(a) na Rua 40, Quadra 159, Lote 01-b, Apart. 05, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 22.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A5CD5D6A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 68.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 68.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA ISABEL DUTRA DE SOUZA, com RG nº. 5810669 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 041.298.851-89, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20387058650, domiciliado(a) na Rua 39, Quadra 55, Lote 05, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 23.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1510245A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 69.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 69.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: SILVIA CRISTINA DOS REIS, com RG nº. 5384034 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 034.329.881-33, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20099723748, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 115, Lote 20, Casa 01, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 24.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:992BE8A8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 70.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 70.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ROSIMEIRE DARLY BITENCOURT GONÇALVES RIBEIRO, com RG nº. 5466497 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.082.451-03, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20175580493, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 112, Lote 05, nº 114-A, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 25.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1C2602BB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 71.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 71.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: KELLY BRAGA DE SOUZA, com RG nº. 6507652 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 705.750.261-38, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.85581.30-5, domiciliado(a) na Rua 134, Quadra 11, Lote 17, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.03.06/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E8596B6A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 72.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 72.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: POLLYANA SILVA LIMA, com RG nº. 3.094.875 SESPDS/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 046.906.681-40, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.10459.48-7, domiciliado(a) na Rua 18, Quadra 27, Lote 02, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 27.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8AD15CF1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 73.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 73.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DAYANE GARCIA PEREIRA, com RG nº. 5511179 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 035.442.681-83, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16019241492, domiciliado(a) na Rua 30, Quadra 107, Lote 15A, Setor Centro, Alexania/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 28.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4B851B21

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 75.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 75.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ALINE ALVES FARINHA, com RG nº. 3.066.912 SESPDS/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 044.991.221-39, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 21206087503, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 119, Lote 07, Casa 02, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 30.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A9363172

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 76.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 76.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: NATÁLIA SILVA DE OLIVEIRA, com RG nº. 6473441 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 064.212.431-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 1.665.293.419-2, domiciliado(a) na Rua Manoel Ferreira, Quadra 43, Lote 08, Distrito de Olhos D'Agua, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 31.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3E71A139

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 77.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 77.20.12/2024

(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LORRAYNNE CARDOSO ALVES, com RG nº. 6463746 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 054.669.261-32, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16473248316, domiciliado(a) na Rua 182, Quadra 306, Lote 06, Vila Queiroz, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 32.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9DB259A3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 79.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 79.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DANIELLY MENDONÇA LIMA, com RG nº. 6259008 SESP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 063.582.421-30, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20112002441, domiciliado(a) na Rua 24, Quadra 49, Lote 16, Alexânia/GO, CEP 72930- 000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 35.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3B0885C5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 80.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 80.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CRISTIANE VENTURA COSTA, com RG nº. 3633231 DGPC/GO,, inscrito(a) no CPF sob o nº. 860.822.641-34, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 1318984831-8, domiciliado(a) na Avenida Vale do Sol, Quadra 214, Lote 01-A, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 36.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:62D2FBBF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 81.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 81.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: VALDIRENE TEODORO DA SILVA, com RG nº. 7.048.799 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 009.494.611-64, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 238.39545.17-6, domiciliado(a) na Rua 24, Quadra 100, Lote 17-B, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 56.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5BB1D2D2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 82.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 82.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ALINE VALADARES CORNELIO, com RG nº. 4.659.880 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 008.946.541-52, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.12002.05-0, domiciliado(a) na Rua 24 Quadra 102 lote 07, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.08.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1DE48435

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 83.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 83.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ELISANGELA GOMES, com RG nº. 3.188.485 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 870.926.701-87, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 127.08914.31-8, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 139, Lote 16, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 60.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:31B99D8A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 84.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 84.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LUCILENE FELIX NOGUEIRA, com RG nº. 3.248.425 SESP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 796.859.601-78, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.76416.21-7, domiciliado(a) na Rua 64, Qudra 14, Lote 3-A, Setor Sudeste, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 61.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7826B4DE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 85.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 85.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: GRETH RODRIGUES DA CRUZ NASCIMENTO, com RG nº. 4.816.938 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 022.200.791-55, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 209.33757.30-6, domiciliado(a) na Avenida Perimetral, Quadra 138, Lote 3-A, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 63.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4C938081

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 86.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 86.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA, com RG nº. 33.198.563-0 SSP/RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº. 001.775.511-51, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.53457.67-2, domiciliado(a) na Rua 136, Quadra 207, Lote 3, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.08.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:82A7C0A6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 87.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 87.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CLEIDE ROSÁRIO DOS SANTOS LEAL, com RG nº. 2.116.636 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 761.692.601-06, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 126.50693.27-6, domiciliado(a) na Rua 82, Quadra 173, 12-A, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 64.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:834BD72C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 88.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 88.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LOYANE CRISTINE DE FARIA, com RG nº. 3.048.007 SESPDS/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 042.299.631-90, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.10188.97-1, domiciliado(a) na Rua 120, Quadra 177, Lote 13-A, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 66.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3FB59601

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 90.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 90.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DYOVANA SOUZA OLIVEIRA, com RG nº. 7.048.799 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 077.597.331-94, no

PIS/PASEP/NIT sob o nº. 238.39545.17-6, domiciliado(a) na Rua 84, Quadra 90, Lote 14, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 69.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:188C88AB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 91.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 91.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA, com RG nº. 5.335.428 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 803.980.491-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 190.14706.21-1, domiciliado(a) na Avenida Dona Charlote, Quadra B, Lote 17, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 73.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F3B9BC6B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 272.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 272.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LIDIANE DIAS DOS SANTOS, com RG nº. 2.369.719 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 014.946.901-28, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 204.39119.03-5, domiciliado(a) na Rua C, Quadra 16 Lote 17, Setor Nova Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.17.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A45F6E1A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 93.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 93.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: EVERSON CARLOS DE LIMA MOTA, com RG nº. 6.527.552 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 705.763.441-25, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 269.02974.67-3, domiciliado(a) na Avenida Santa Catarina, Quadra 14, Lote 7, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.29.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3B9D9F82

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 273.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 273.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LEIDIANE DA COSTA SILVA, com RG nº. 5.384.029 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 031.962.501-05, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.68704.18-8, domiciliado(a) na Rua

105, Quadra 114, Lote 12 B, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.12.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:649883CD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 94.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 94.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MICHELE DA COSTA FREIRE, com RG nº. 5.983.450 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 052.232.851-23, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.81900.54-8, domiciliado(a) na Rua 177, Quadra 258, Lote 5 B, Casa 2, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.20.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EE9AC517

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 274.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 274.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LORENA AMARAL DA SILVA, com RG nº. 6.043.785 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 059.268.541-13, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 236.46875.70-0, domiciliado(a) na Rua 82, Quadra 172, Lote 5, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 07.03.06/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:ADE83ED4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 275.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 275.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LUANA BARBOSA CARDOSO, com RG nº. 704.548.471-22, inscrito(a) no CPF sob o nº. 704.548.471-22, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 210.63591.18-1, domiciliado(a) na Rua 14, Quadra 13, Lote 09, Serra do Ouro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:046A9D17

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 95.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 95.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: JAQUELINE DO NASCIMENTO SILVA, com RG nº. 6.106.631 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 053.623.381-02, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.27063.16-6, domiciliado(a) na Rua 188, Quadra 311, Lote 6, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.23.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6AC795C8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 276.20.12/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 276.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LUZIA MIRELLY ANDRADE AMARAL, com RG nº. 6.660.182 SPP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 069.792.011-90, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 206.63477.05-5, domiciliado(a) na Rua 120, Quadra 160, Lote 5-B, Residencial Oasis, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 51.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C629547B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 277.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 277.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS, com RG nº. 5.968.593 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 063.761.431-30, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.69032.26-4, domiciliado(a) na Rua 185, Quadra 308, Lote 42, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 52.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D58E684D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 96.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 96.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA DE SOUSA GONZAGA, com RG nº. 7.894.487 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 084.580.661-06, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.77060.57-5, domiciliado(a) na Rua 80, Quadra 75, Lote 7, Setor Nova Florida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.06.09/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A0B8F4EA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 278.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 278.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MÁRCIA ALVES MAGALHÃES, com RG nº. 2.776.079 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 700.785.471-05, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67704.61-8, domiciliado(a) na Rua 171, Quadra 183, Lote 27, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.31.07/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D58D9008

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 279.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 279.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA ALICE LOBO DUARTE, com RG nº. 6.476.242 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 064.808.751-41, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.75587.14-5, domiciliado(a) na Rua 10, Quadra 61, Lote 9, Casa 1, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 53.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DCCB34A7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 97.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 97.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DANIELLA DUARTE SILVA, com RG nº. 6128474 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 052.192.901-69, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.70115.84-9, domiciliado(a) na Rua 23, Quadra 195, Lote 20-A, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 86.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A55B0FED

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 280.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 280.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, com RG nº. 3.825.338 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 642.204.941-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.84331.11-6, domiciliado(a) na Avenida Nelson Santos, Quadra 39, Lote 19, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 20.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DA7EA462

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 281.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 281.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA, com RG nº. 2.122.964 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 954.170.871-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.11300.85-6, domiciliado(a) na Rua 120, Quadra 177, Lote 20-A, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 54.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5CD6EBF3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 98.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 98.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ANA PAULA RORIZ NONATO DA SILVA, com RG nº. 5902675 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 049.315.741-73, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20387058901, domiciliado(a) na Rua 38, Quadra 55, Lote 01-B, Setor Nova Fiórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 87.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E95997B3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 282.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 282.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA DOS SANTOS GONÇALVES DA ROCHA, com RG nº. 4.700.632 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 832.878.841-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 150.67393.85-1, domiciliado(a) na Rua 28, Quadra 52, Lote 1, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 58.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:002DF9F5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 283.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 283.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA LEIVINHA GOMES DA COSTA SANTOS, com RG nº. 2.678.741 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 434.674.311-00, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.16568.93-2, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 114, Lote 18, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 60.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EC72CCF2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 284.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 284.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA LÚCIA PEDROSA, com RG nº. 900.989 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 480.304.811-87, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 122.00675.67-6, domiciliado(a) na Fazenda Santa Rosa, Casa 2, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 61.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:369DC2B8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 99.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 99.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: CHARLES INÁCIO DA SILVA, com RG nº. 5370622 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 026.733.651-92, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20112003006, domiciliado(a) na Rua 02, Quadra B-95, Lote 01-B, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 93.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:54105281

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 285.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 285.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA LÚCIA MOREIRA DA SILVA, com RG nº. 6.499.893 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 065.597.371-01, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.87054.35-3, domiciliado(a) na Avenida Vale do Sol, Quadra 53, Lote 12, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 62.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1F5759E4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 100.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 100.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: NILCEMARIA DA SILVA, com RG nº. 2354831 SSP/GO,, inscrito(a) no CPF sob o nº. 423.800.301-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.40742.55-6, domiciliado(a) na Rua 28, Quadra 51, Lote 19, Casa 01, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 99.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:20014676

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 123.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 123.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO, com RG nº. 6 305 176 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 059.596.631-47, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 267.77704.15-7, domiciliado(a) na Rua 110, Quadra B-96, Lote 06-B, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.03.06/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7FBF9640

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 285.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 285.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA LÚCIA MOREIRA DA SILVA, com RG nº. 6.499.893 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 065.597.371-01, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.87054.35-3, domiciliado(a) na Avenida Vale do Sol, Quadra 53, Lote 12, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 62.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AF872858

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 286.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 286.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA LUCIANA COELHO DE ARAÚJO, com RG nº. 5163863 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 032.964.041-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.75585.74-6, domiciliado(a) na Rua Rui Barbosa, Quadra 62, Lote 06, Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 21.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F641120F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 124.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 124.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MAGALI MOREIRA DA SILVA, com RG nº. 5470476 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.337.471-09, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.68790.10-6, domiciliado(a) na Rua 22, Quadra 29, Lote 30-A, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 75.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E14100E2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 287.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 287.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA MADALENA GONÇALVES OLINTO, com RG nº. 3.860.241SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº. 106.987.944-43, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.45840.36-5,

domiciliado(a) na Rua 1009, Quadra 510, Lote 28, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 63.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:ACB5B381

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 125.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 125.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: TALLES VINICIUS MATIAS, com RG nº. 2839589 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 020.492.561-40, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 268.24952.38-7, domiciliado(a) na Rua 134, Quadra 198, Lote Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 76.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B6B35A44

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 126.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 126.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ADRYELLE JEYCE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA, com RG nº. 800598 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 047.034.771-65, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 154.30287.27-3, domiciliado(a) na Rua 104, Quadra B-91, Lote inscrita 03, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000,.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 80.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:49EB34F2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 288.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 288.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA NÍVEA DE CASTRO SOUZA, com RG nº. 1.171.540 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 832.883.411-15, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.68973.62-6, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 119, Lote 15, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 64.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4281C60D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 127.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 127.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por

sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: LARYSSA KETIELLY GOMES, com RG nº. 2.849.451 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 757.023.551-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 190.53832.62-1, domiciliado(a) na Rua 182, Quadra 307, Lote 07, Setor Vila Queiroz, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.21.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BF88737E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 289.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 289.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA NORMI ALVES MAGALHÃES, com RG nº. 004.156.101-50, inscrito(a) no CPF sob o nº. 004.156.101-50, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.77789.47-8, domiciliado(a) na Rua Pinheiro Chagas , Quadra 26, Lote 08, Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 23.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A026ABF1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 290.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 290.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MÔNICA MARIA DE RESENDE, com RG nº. 4.987.159 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 029.094.441-47, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.87053.95-1, domiciliado(a) na Rua Marechal Rondon, Quadra 21, Lote 11, Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 25.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CE95B9AC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 128.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 128.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: GABRIELLY LORRANY RODRIGUES DE OLIVEIRA, com RG nº. 3046130 SSPDS/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 035.890.691-11, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 154.50190.96-8, domiciliado(a) na Rua 12, Quadra 61, Lote Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 82.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:483F68F4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 291.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 291.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: NAIR RODRIGUES DE SOUZA, com RG nº. 4.795.790 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 008.945.051-57, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 132.94161.31-9, domiciliado(a) na Rua A, Quadra W-1, Lote 20, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 70.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BE7D1E52

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 129.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 129.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA, com RG nº. 4373417 SSSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 989.025.981-87, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 1.904.220.776-3, domiciliado(a) na Rua 138, Quadra 05, Lote 11-B, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.11.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7998C888

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 130.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 130.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ANDRESSA KETYLEE NOLASCO DA MATA RODRIGUES, com RG nº. 8.336.544 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 030.334.161-01, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.84928.38-7, domiciliado(a) na Rua 73, Quadra 68, Lote 6, Setor nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.03.06/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:25D5C71C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 132.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 132.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: KÉSIA OLIVEIRA GOMES, com RG nº. 3.492.689 SESP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 064.524.271-30, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 145.91268.75-2, domiciliado(a) na Rua 101, Quadra 150, Lote 19A, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 89.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3FC6C14A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 291.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 291.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: NAIR RODRIGUES DE SOUZA, com RG nº. 4.795.790 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 008.945.051-57, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 132.94161.31-9, domiciliado(a) na Rua A, Quadra W-1, Lote 20, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 70.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B681563F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 292.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 292.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: NATÁLIA MARQUES DOS SANTOS, com RG nº. 6.305.226 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 063.306.281-22, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.96474.30-6, domiciliado(a) na Rua 134, Quadra 188, Lote 4, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05.17.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D8121543

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 133.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 133.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ROBERTA DE ARAÚJO GALVÃO, com RG nº. 6.552.874 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 060.142.251-10, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 213.76805.74-1, domiciliado(a) na Fazenda Mutum, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.29.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0BD23999

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 293.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 293.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: PÂMELA DE AZEVEDO DOS SANTOS, com RG nº. 3.584.196 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 067.474.301-66, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.33883.67-7, domiciliado(a) na Rua 1.035, Quadra 713, Lote 9-B, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 72.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:984B7B6C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 294.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 294.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: PATRÍCIA MOREIRA LIMA, com RG nº. 4.451623 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 019.020.431-11, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67754.04-4, domiciliado(a) na Rua Engenho Velho, Casa 2, Alvorada, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 28.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F4CD38EF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 295.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 295.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA OLINTO GONÇALVES, com RG nº. 3.860.043 SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº. 106.988.074-48, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.45909.89-6, domiciliado(a) na Rua 28, Quadra 108, Lote 6-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 76.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1BAF36F0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 135.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 135.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: IVANI GOMES BELO CABRAL, com RG nº. 3832252 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 828.772.461-91, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 20110447810, domiciliado(a) na Rua 132, Quadra 183, Lote 05-B, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 102.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:362DA757

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 296.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 296.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ROSIANE RIBEIRO DE MORAES, com RG nº. 6.326.976 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 064.076.451-74, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 166.00112.51-5, domiciliado(a) na Fazenda São Luiz, Zona Rural, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 77.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2155F802

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 136.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 136.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de

Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ALLAN MOREIRA MAGALHÃES, com RG nº. 6400404 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 064.818.211-85, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 16068262767, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 144, Lote 18, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 103.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D7602CCF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 297.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 297.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SEBASTIANA MARGARIDA DE JESUS OLIVEIRA, com RG nº. 965.461 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 386.785.351-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.93297.33-6, domiciliado(a) na Rua 22, Quadra 18, Lote 42, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 78.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8436792E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 137.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 137.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: MAIDERSON PEREIRA DE MORAIS, com RG nº. 6319404 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 063.668.711-24, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.15507.44-4, domiciliado(a) na Avenida Vasco dos Reis, Quadra 16, Lote 07, Casa 02, Olhos d'Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 104.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FD20293A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 138.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 138.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA BARROS, com RG nº. 4794357 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.270.931-69, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.11301.83-6, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 123, Lote 09-B, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 105.01.07/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B2EE82C3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 298.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 298.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SÔNIA OLIVEIRA DA COSTA, com RG nº. 7.383.100 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 701.493.651-44, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.43558.54-8, domiciliado(a) na Rua 10, Quadra 41-A, Lote 13, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 30.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0982ECDA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 297.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 297.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SEBASTIANA MARGARIDA DE JESUS OLIVEIRA, com RG nº. 965.461 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 386.785.351-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.93297.33-6, domiciliado(a) na Rua 22, Quadra 18, Lote 42, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 78.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3B0CAE85

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 299.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 299.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: SUEVÂNIA TRINDADE, com RG nº. 1.935.049 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 882.446.011-91, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 209.96106.05-1, domiciliado(a) na Rua 1.042, Quadra 714, Lote 2-A, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 81.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:72D82396

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 300.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 300.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: THAIS CARDOSO BORGES, com RG nº. 026.709.211-32, inscrito(a) no CPF sob o nº. 026.709.211-32, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.44169.73-1, domiciliado(a) na Rua 92, Quadra 143, Lote 03, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.13.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B93C8A31

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 301.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 301.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: VANESSA VIANA DE CASTRO MESSIAS, com RG nº. 5.864.159 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 049.279.911-30, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 141.80499.31-7, domiciliado(a) na Rua 110, Quadra 97, Lote 21, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.19.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3985BECA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 302.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 302.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: AMANDA BARBOSA E SILVA, com RG nº. 6.495.511 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 161.13634.92-3, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.13634.92-3, domiciliado(a) na Avenida JK, Quadra 153, Lote 04B, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.06.10/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6019F2DF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 303.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 303.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ANA DE JESUS ALVES MAGALHÃES, com RG nº. 5.380.336 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 392.957.371-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.10449.82-1, domiciliado(a) na Rua 138, Quadra 2, Lote 27-B, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 87.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9553A551

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 304.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 304.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ANA MARIA DA COSTA LIMA, com RG nº. 4.226.579 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 488.275.841-53, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 122.27692.81-4, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 122, Lote 17-B, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 89.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:148F62AC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 305.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 305.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ANGELA HILLARY DE JESUS RIBEIRO, com RG nº. 6.239.358 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº.

702.946.481-86, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.19131.23-9, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 137, Lote 1-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F9DAE8F2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 305.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 305.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ANGELA HILLARY DE JESUS RIBEIRO, com RG nº. 6.239.358 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 702.946.481-86, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.19131.23-9, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 137, Lote 1-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9F62B41B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 306.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 306.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ARLETE GOMES PEREIRA COSTA, com RG nº. 5.119.515 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.750.521-50, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.19201.35-0, domiciliado(a) na Rua 82, Quadra 173, Lote 11, Setor Sul, Alexâia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 90.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:78105B64

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 307.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 307.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DANIELE ALVES SANTIAGO DA COSTA, com RG nº. 6.612.886 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 706.525.301-50, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.06159.59-8, domiciliado(a) na Rua dos Pirineus, Quadra 51, Lote 09,São Jorge, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 07.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1670AE64

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 308.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 308.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: DANIELA SOUSA LEMES, com RG nº. 6.191.582 SSP/GP, inscrito(a) no CPF sob o nº. 058.018.241-03, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 139.22480.23-2, domiciliado(a) na Rua 1024, Quadra 516 Lote 08-A, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.22.05/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a

vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AAB16897

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 309.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 309.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ELAINE CUSTÓDIO PEREIRA, com RG nº. 2.725.046 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 007.269.621-47, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 212.06012-91-0, domiciliado(a) na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 160, Lote 17, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 91.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:56836B56

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 310.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 310.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: FABIANE CAETANO DINIZ, com RG nº. 7.416.892 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 083.037.581-36, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 213.34065.24-3, domiciliado(a) na Fazenda Capão, Capão, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 92.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B1544BDD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 311.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 311.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GLEICE KELLY CONCEIÇÃO SILVA, com RG nº. 4.698.224 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 619.395.951-34, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 138.19443.19-2, domiciliado(a) na Avenida Olhos D'Água, nº. 134, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 11.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C9FA5A7B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 312.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 312.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: GLEISIELE FERREIRA DE MELO RABELO, com RG nº. 5.390.907 SPTC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 028.327.971-05, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 161.94105.32-2, domiciliado(a) na Rua A, Quadra W1B, Lote 18, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 94.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1F8BA13C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 313.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 313.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JANAÍNA CORREIA LIMA DUTRA, com RG nº. 4.494.141 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 039.959.221-04, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 201.10450.99-4, domiciliado(a) na Avenida Maranhão, Quadra 40, Lote 6, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 06.17.04/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CD7A44B5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 314.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 314.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: JANE MARTINS LIMA LEAL, com RG nº. .346.285 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 943.861.371-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.46876.45-8, domiciliado(a) na Avenida Vale do Sol, Quadra 167, Lote 20, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.07.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/G

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8653959B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 315.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 315.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LEONORA FOGAÇA LOPES, com RG nº. 1.198.618 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 473.763.841-20, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.68716.84-4, domiciliado(a) na Rua Coqueiro, Quadra 0, Lote 2, Três Vendas, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 99.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0A884B1B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 316.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 316.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LILIAN APARECIDA ALVES DA SILVA, com RG nº. 6.029.423 SPP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 072.081.061-26, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.20571.76-7, domiciliado(a) na Rua Luziânia, Quadra 38, Lote 13, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 100.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:87911D63

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 317.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 317.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LÚCIA BRAZ DE MACÊDO, com RG nº. 1.441.908, inscrito(a) no CPF sob o nº. 479.253.961-72, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 124.04850.35-2, domiciliado(a) na Rua 90, Quadra 123, Lote 08, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.29.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:19F88771

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 318.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 318.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LUISA GABRIELA ALVES FREITAS, com RG nº. 6.290. 113 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 060.403.407-71, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.78616.22-4, domiciliado(a) na Rua 24, Quadra 49, Lote 17, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.03.10/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:12B3EC6F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 319.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 319.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: LUZIMAR MATOS DA SILVA, com RG nº. 1.200.851 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 913.976.691-87, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 125.54353.87-7, domiciliado(a) na Rua 18, Quadra 45, Lote 17, Setor Sul Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 103.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6A034CA5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 320.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 320.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA LEMES DA SILVA, com RG nº. 65.549.358X SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº. 853.559.921-53, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 130.36266.31-2, domiciliado(a) na Avenida Brasília, Quadra 4, Lote 19-B, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 105.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:76402782

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 321.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 321.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA LUCIANA FELIPE DOS SANTOS, com RG nº. 5.308.640 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 036.217.431-89, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 164.24259.25-3, domiciliado(a) na Rua Vera Cruz , Quadra 52, Lote 12, Vila São Jorge, Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 22.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3BD27643

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 322.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 322.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MARIA SIMONE COELHO DE JESUS, com RG nº. 2.016.786 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 704.064.481-91, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 163.68847.36-1, domiciliado(a) na Rua 92, Quadra 154, Lote 14-B, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 24.01.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FF9D0225

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 323.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 323.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: MICHELLY DO NASCIMENTO PAVELKONSKI, com RG nº. 5.343.224 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 038.445.501-86, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.43899-53-1, domiciliado(a) na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 162, Lote 25, Casa 2, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 107.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A64DDD64

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 324.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 324.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: NEUZA FRANCISCA DE SOUZA GOMES, com RG nº. 1.447026 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº. 598.249.131-49, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 203.85581.34-8, domiciliado(a) na Rua 30, Quadra 112, Lote 15, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 108.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:29B925E1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 325.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 325.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP

72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: PATRÍCIA MOREIRA LIMA, com RG nº. 4.451623 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 019.020.431-11, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67754.04-4, domiciliado(a) na Rua Engenho Velho, Casa 2, Alvorada, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 109.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:181643E4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 326.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 326.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: PRISCILLA ROSA BRANDÃO, com RG nº. 5.424.458 PC/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 050.744.051-06, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 165.57490.59-2, domiciliado(a) na Rua Coqueiro, Quadra 00, Lote 14, Setor 3 Vendas, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 04.12.08/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FD144227

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 327.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 327.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ROSEYS MARGARITA GRILLET DE MANEIRO, com RG nº. F817107-0 CRNM, inscrito(a) no CPF sob o nº. 713.005.222-83, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 214.17787.09-2, domiciliado(a) na Rua 86, Quadra 131, Lote 1, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 110.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:14771897

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DO TERMO ADITIVO Nº. 139.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DO TERMO ADITIVO Nº. 139.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: ISABEL CRISTINA MENDES MATOS, com RG nº. 3.883.029 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº. 711.504.101-67, no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 268.92025.51-8, domiciliada na Rua 58, Quadra 42, Lote 17, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 35.07.02/2024 por mais 90 (noventa), a partir de 01/01/2025 até 31/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:17A96FD6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 140.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 140.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por

sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: 44.963.894MATHEUS PANIAGO DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.963.894/0001-90, domiciliada na Rua A, Quadra W-03, Lote 2, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Matheus Paniago da Costa, portador do RG nº. 6.238.534 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 059.609.701-80

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03.22.07/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5D6D0571

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 142.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 142.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: DUARTE & BOTELHO PSICÓLOGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.604.844/0001-42, domiciliada na Rua 12, Quadra 60, Lote 5, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. João Duarte Moreira Filho, portador do RG nº. 2.730.945 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 024.704.551-97.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02.02.12/2022 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B743D438

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 143.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 143.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: 51.578.296 ANDERSON REIS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.578.296/0001-63, domiciliada na Rua 18, Quadra 21, Lote 20, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Anderson Reis dos Santos, portador do RG nº. 7.290.431 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 005.934.311-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 07.02.10/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:024E61FC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 141.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 141.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: 55.142.687 EMANUELL DE SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.142.687/0001-91, domiciliada na Rua 134 ,Quadra 199, Lote 34, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72930000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Emanuell de Sousa dos Santos, portador do RG nº. 4.293.094 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 012.879.611-18.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 01.02.07/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FC914604

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 144.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 144.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: 43.359.015 WELLINGTON DE SOUSA MACÊDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.359.015/0001-53, domiciliada na Rua Tocantins, Quadra 56, Lote 16, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Wellington de Sousa Macêdo, portador do RG nº. 5.821.368 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 047.846.971-36.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 08.02.10/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0F1D55FC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 145.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 145.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 007/2022 – Processo Administrativo nº. 5351/2022)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Alexânia/GO, Sra. Katiane Medeiros Salgado, matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40.

CONTRATADA: matrícula 227101, inscrita no CPF sob o nº. 008.946.581-40, doravante designado **CONTRATANTE**; e **51.595.510ADAUTO BRAGA DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 51.595.610/0001-16, domiciliada na Rua 86, Quadra 138, Lote 12, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Adauto Braga dos Santos, portador do RG nº. 4.472.415 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 007.266.971-33.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09.02.10/2023 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.
Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6104206B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 153.20.12/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 153.20.12/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Cirlene Francisca dos Santos, matrícula 236601, inscrita no CPF sob o nº. 008.947.751-03.

CONTRATADA: 53.561.992-VANDERICE MOREIRA FARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.561.992/0001-92, domiciliada na Rua 26, Quadra 103, Lote 8-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Vanderice Moreira Faria, portadora do RG nº. 4.285.628 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 881.202.521-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 118.07.02/2024 por mais 60 (sessenta), a partir de 01/01/2025 até 01/03/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 01 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C5B43F1B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
1º. TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO E 3LT BRASIL CONSULTORIA LTDA.

Processos Administrativos nos. 2761/2024, 5237/2024 e 11791/2024.

1º. Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e 3LT BRASIL CONSULTORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº. 06, neste ato representado pelo seu Prefeito **ALLYSSON SILVA LIMA**, brasileiro, divorciado, agente político, RG nº. 4367739 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07, residente e domiciliado na Rua 127, Quadra 206, Lote 01-B, Setor Norte, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP: 72930-000**,** de ora em diante denominado **1º. PARTÍCIPE** e a **WJ BRASIL AEROPORTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.480.301/0001-53, estabelecida na SMP, EPIA Sul, Lote 02, SJ, CEP 71727-800, Telefone: (61) 99973-7755, representada, neste ato, pelo seu Sócio Administrador, Dr. **WALTER MACHADO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 001.967.621-20, de ora em diante denominado **2º. PARTÍCIPE**.

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, com esteio na Cláusula Sexta (Do Prazo e Vigência) e na Cláusula Nona (Dos Casos Omissos) do Protocolo de Intenções celebrado em 17/06/2024, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nos. 2761/2024, 5237/2024 e 11791/2024, e em observância, no que couber, às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Dos Partícipes

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do **2º. PARTÍCIPE** (**3LT BRASIL CONSULTORIA LTDA**), que passa a ser, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, **WJ BRASIL AEROPORTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.480.301/0001-53, estabelecida na SMP, EPIA Sul, Lote 02, SJ, CEP 71727-800, Telefone: (61) 99973-7755, representada, neste ato, pelo seu Sócio Administrador, Dr. **WALTER MACHADO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 001.967.621-20, de ora em diante denominado **2º. PARTÍCIPE**.

Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência

O presente Termo Aditivo tem por objeto, ainda, a prorrogação da vigência do Protocolo de Intenções firmado em 17/06/2024, o qual vigorará até 31/12/2028.

Cláusula Terceira – Da Ratificação das Cláusulas e Condições do Protocolo de Intenções

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Protocolo de Intenções firmado em 17/06/2024.

Cláusula Quarta – Da Validade e Eficácia

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura, depois de aprovado e firmado pelos **PARTÍCIPES,** e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município de Alexânia/GO.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e Testemunhas abaixo.

Alexânia-GO, 12 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 01.298.975/0001-00
(1º. PARTÍCIPE)

WJ BRASIL AEROPORTOS LTDA
CNPJ/MF nº. 26.480.301/0001-53
(2º. PARTÍCIPE)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2EB3AED0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

1º Termo Aditivo de Vigência ao **Contrato nº 050/2021**.
Processo Administrativo nº **10.414/2021** - Dispensa de Licitação nº **008/2021**.
Remanescente do Processo Administrativo nº **9110/2018** - Tomada de Preços Nº **003/2018**.

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**.
Contratada: **HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO EIRELI - ME**.
CNPJ: **11.225.960/0001-76**.
Licitado: Contratação de Empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS (não concluídas) da IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº CV 01124/2017, PROCESSO: 25100.016983/2017-55, CONVÊNIO Nº 854814/2017/SICONV/MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Adita: Prorrogação da vigência contratual.
Assinatura: **28/02**/20**22**.
Vigência: **01/03**/20**22** até **31/12/2024**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1F207D82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 507

PORTARIA Nº 507/24 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 30 de dezembro de 2024, no veículo Gol placa RBT2J36, a Cidade de Rio Verde levar pessoas.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 30 de dezembro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:4E3314A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
DECRETO N° 584/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerados os seguintes agentes políticos descritos abaixo:

NOME	CPF	CARGO
CLEICE ANTONIA PEREIRA	**439.871.331-04**	**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
DORVINA NEULI MOREIRA DE AVILA	**002.347.551-05**	**SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**
EDEVANE DIVINO VIEIRA	**242.351.481-68**	**SECRETÁRIO MUN.DE IND. COMÉRCIO E TURISMO**
JORGE ELIAS SOARES SOUZA	**021.937.311-60**	**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO**
LUCAS DUARTE DE SOUZA	**078.043.781-06**	**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
LUIS CEZAR PEREIRA DE QUEIROZ	**402.482.161-04**	**SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**
LUIZ CARLOS BARSANULFO RIOS	**218.981.201-10**	**SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA BORGES	**701.374.321-60**	**SECRETARIO MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS**
ROBSON CANDIDO ROSA	**019.029.131-16**	**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragoiânia, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ GARCIA DE SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que nesta data dei Publicidade o presente DECRETO mediante a fixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

JORGE ELIAS SOARES SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:13DBF781

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO: 038/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: HELLYELSON SILVA DE MORAES
CPF/CNPJ: 033.001.411-09
Objeto: LOCAÇÃO DE OMÓVEL.
DATA: 26/12/2024 A 30/06/2025
VALOR: 7.200,00(Sete mil e duzentos reais)
Data a assinatura: aos 26 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0866F566

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO: 033/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
CPF/CNPJ: 37.615.788/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULOS: ORGANIZACIONAL, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE COMPRAS, ARRECADAÇÃO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E NOTA FISCAIS ELETRÔNICA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,
DATA: 23/12/2024 A 31/12/2025
VALOR: 106.437,48(Cento e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Data a assinatura: aos 23 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:584B678F

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO: 004/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: NELSON LOPES DE MORAES
CPF/CNPJ: 420.596.401-30
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA: 26/12/2024 A 30/06/2025
VALOR: 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais)
Data a assinatura: aos 26 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6301AD45

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO: 039/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: W M FIGUEIREDO LTDA
CPF/CNPJ: 29.174.294/0001-50
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET
DATA: 26/12/2024 A 30/06/2025
VALOR: 14.513,40(Quatorze mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos)
Data a assinatura: aos 26 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:99602DCA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO: 042/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF/CNPJ: 535.016.321-34
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MAQUINARIOS, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, CAMINHÕES DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE.
DATA: 30/12/2024 A 30/06/2025
VALOR: 12.000,00(Doze mil reais)

Data a assinatura: aos 30 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:780CE54D

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO: 040/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: AURELIANO JOSÉ DA SILVA
CPF/CNPJ: 262.019.681-72
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
DATA: 26/12/2024 A 30/06/2025
VALOR: 3.180,00(Três mil cento e oitenta reais)
Data a assinatura: aos 26 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:ED5E8EE9

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO: 027/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: EUQUENIA GOUVEIA PEREIRA
CPF/CNPJ: 28.326.913/0001-11
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E OUTROS
DATA: 18/12/2024 A 30/03/2025
VALOR: 409.245,48(Quatrocentos e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Data a assinatura: aos 18 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CCBDAD27

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO Nº 041/2024 AO CONTRATUAL Nº 044/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: JAIRO SOUSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 879.927.441-87
Objeto: ARRENDAMENTO DE TERRENO PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS
DATA: 30/12/2024 A 30/06/2025
VALOR: 17.400,00(Dezessete mil e quatrocentos reais)
Data a assinatura: aos 30 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:AE92C765

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024 CONTRATUAL DO ADITIVO 015/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: P H HEEREN CLINICA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 33.571.508/0001-07
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ORTOPEDISTA
DATA: 13/12/2024 A 31/12/2024
VALOR: 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais)
Data a assinatura: aos 13 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:AB1284CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2024

DECRETO Nº 157/2024
Buriti Alegre, 30 de Dezembro 2024.

"Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro inacumulável.".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, **Poliane Vilar Cardoso**, em cargo inacumulável de Agente Comunitário de Saúde, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, cujo efetivo exercício inicia-se em 01.01.2025;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 35 da Lei Municipal nº 060, de 20 de Agosto de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º. Declara, a contar de 01.01.2025, a vacância do cargo público de ASSISTENTE EDUCACIONAL, ocupado pela servidora Poliane Vilar Cardoso, matrícula 900168, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei Municipal n.º 060/1990.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30.12.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:D7DD21F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O **MUNÍCIPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que os processos administrativos n.ºs **4862, 4800, 4853, 4809/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso 71, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, foi adjudicada e homologada o resultado no dia **27/12/2024,** cujo objeto são os fornecimentos de Carnes e Processados, hortifrutigranjeiros e Panificados, destinados para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde,

Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 0171, do objeto licitado, e a ata da sessão pública do certame do pregão, por um período de até 12 meses. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor das licitantes vencedoras: **CELSO ROBERTO ZANUTO - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.857.051/0001-26, vencedora dos itens: 119, 121, 130, 141, 142, 143, 147, 148, 151, 156, 158, 159 e 161, no valor total de **R$ 83.813,38** (oitenta e três mil oitocentos e treze reais e trinta oito centavos); **CERVEJÁ ARMAZÉM DAS BEBIDAS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n 38.481.740/0001-60, vencedora dos itens: 165, 168, 169 e 170, no valor total de **R$ 323.644,00** (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais); **DISTRIBUIDORA CUNHA LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.638.726/0001-55, vencedora dos itens: 06, 76, 85, 120, 122, 126, 127, 128, 129, 132, 133,134, 137, 139, 144, 146, 153, 154, 157 e 160, no valor total de **R$ 151.091,16** (cento e cinquenta e um mil e noventa e um reais e dezesseis centavos); **COMERCIAL ALVES CARVALHO LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.428.150/0001-27, vencedora dos itens: 08, 38, 39, 44, 49, 50, 71, 72, 78, 84, 98, 100, 101, 103, 104, 106,109, 110, 115, 116, 118, 125 e 155, no valor total de **R$ 492.563,88** (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos); **JGV COMÉRCIO LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.154.397/0001-04, vencedora dos itens: 05, 07, 45, 46, 48, 70,81, 86, 94, 95, 96 e 97, no valor total de **R$ 70.056,30** (setenta mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos); **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, vencedora do item: 56, no valor total de **R$ 8.672,00** (oito mil e seiscentos e setenta e dois reais); **LIVIA MILHOMEM DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.377.532/0001-48, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 10,16, 30, 31, 34, 37, 51, 55, 75, 77, 92, 93, 166 e 171, no valor total de **R$ 560.869,25** (quinhentos e sessenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **MARINA ALVES CHAVES-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.135.824/0003-33, vencedora dos itens: 09, 33, 41, 54, 59, 66, 68, 89 e 90, no valor total de **R$ 47.790,40** (quarenta e sete mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos); **OLIVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.879.641/0001-94, vencedora do item: 107, no valor total de **R$ 31.450,00**(trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais); **SALUTE MED HOSPITALAR LTDA-EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.406.738/0001-94, vencedora dos itens: 36, 47 e 53, no valor total de **R$ 81.370,00** (oitenta e um mil e trezentos e setenta reais); **SOARES DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.546.613/0001-43, vencedora dos itens: 14, 21,43, 52, 57 e 58, no valor total de **R$ 170.203,40** (cento e setenta mil e duzentos e três reais e quarenta centavos); **VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.036.937/0001-97, vencedora dos itens: 82, 83, 87, 99, 102, 105, 108, 112, 113 e 114, no valor total de **R$ 293.595,60** (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); **WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197 - MEI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.359.262/0001-61, vencedora dos itens: 04, 12, 13, 17, 18, 19,20, 22, 40, 42, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 79 e 80, no valor total de **R$ 140.633,90** (cento e quarenta mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos);. De acordo com os valores apresentados pelos representantes das empresas licitantes, em forma de lances virtuais finais. Totalizando assim para efeito da ata de registro de preços, um valor global estimado de **R$ 2.455.753,27 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)**, de acordo o objeto licitado. Já o item 24, foi **"cancelado"**, e os itens: 11, 15, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 67, 73, 74, 88, 91, 111, 117, 123, 124,131, 135, 136, 138, 140, 145, 149, 150, 152, 162, 163, 164 e 167, foram **"Fracassados".** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br.** Buriti Alegre - Goiás, 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:819EA31D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 203/2023

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO
Objeto: 03º termo aditivo de valor ao contrato nº 203/2023, de prestação de serviços na execução de rede de abastecimento de água da zona rural para atender as necessidades do município de Buritinópolis/GO. Espécie: Tomada de Preços nº 003/2023; MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, *CNPJ:* 13.921.175/0001-83, Valor do aditivo de valor é de R$ 118.472,34 *(Cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)*, passando o valor total para *R$ 816.790,32 (Oitocentos e dezesseis mil setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)*; Secretaria de Administração do Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 31/12/2024//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:1EDFDBEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 091/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 2º Termo Aditivo FMS nº. 091/2023, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 233/2023,** contratada: **GYN RESIDUOS AMBIENTAIL LTDA,** CNPJ nº. **39.155.953/0001-64.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE.** Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025, Valor Total: **R$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais).** Data de assinatura: **20/12/2024.**

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:FAD4FC72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº. 122/2024 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do contrato FMS nº. 122/2024, processo de **Credenciamento nº. 003/2023.** Contratada: **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. **04.806.169/0001-94, Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA** – Valor Global: **R$ 283.495,92 (duzentos e**

oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais, noventa e dois centavos), Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025, Data de assinatura: **26/12/2024.**

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:9DCFFAA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 005/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 005/2024, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 003/2023,** contratada: **POSTO E AUTO PEÇAS JAÓ LTDA,** CNPJ nº **02.228.518/0001-02.** Objeto: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.** Valor: **R$ 127.910,25 (cento e vinte sete mil, novecentos e dez reais, vinte e cinco centavos),** Vigência: 27/11/2024 à 31/12/2024, Data de assinatura: **27/11/2024.**

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:FE095F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 108/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 2º Termo Aditivo nº 108/2023, processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023,** contratada: **LF TEIXEIRA COSTA LTDA,** CNPJ nº **29.553.594/0001-40.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO FMS.** Valor: **R$ 73.620,84 (setenta e três mil, seiscentos e vinte reais, oitenta e quatro centavos),** Vigência: 20/12/2024 à 31/12/2025, Data de assinatura: **20/12/2024.**

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B0295535

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 056/2023

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 056/2023, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 003/2023,** contratada: **JR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** CNPJ nº **32.135.396/0001-70.** Objeto: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.** Valor: **R$ 221.698,54 (duzentos vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais, cinquenta e quatro centavos),** Vigência: 06/12/2024 à 31/12/2024, Data de assinatura: **06/12/2024.**

SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:FF93D5AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 649/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR CONFORME A LEI N° 258/1991".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Senhora **GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Merendeira, requereu concessão de Licença Particular;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Licença Particular de 02 (dois) anos no período de 30 (trinta) de dezembro de 2024 à 30 (trinta) de dezembro de 2026, para o servidor efetivo **GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO**, portadora do CPF: 798.231.221-70, inscrito na matrícula nº 139, com o cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Daniella Paulo de Lima
Código Identificador:31A8D4D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 002/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2022.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Melhoria de Processo do IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás, tendo como um dos objetivos criação de Plano de Governança com base nos pilares do PRO – GESTÃO.
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – IPAFC e a empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS – EIRELI - ME.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,841% (INPC) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, por 12 (doze) meses.
Justificativa do Aditivo: O Reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previstos em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos

serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com Art. 6º, LVIII e Art. 107 da Lei 14.133/2021.
Data da Celebração do Aditivo: 31/12/2024
Período de Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor do Contrato Aditivo: R$ 58.794,48
Dotação Orçamentária: 318.4.10.9.272.1037.4.048.33.90.39.
Ordenador Responsável: EVA MARQUES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - IPAFC, 31 de dezembro de 2024.

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:E4354B0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2° TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2024 PROCESSO Nº662/2024

CONTATADO: LEOSVANIO PEREIRA FILHO
CNPJ: 01.740.505/0001-55
OBJETO: ACRÈSCIMO DO PRAZO QUE TEM POR OBJETO A "EXECUÇÂO DE SERVOÇOS DE REFORMAS,AMPLIAÇÂO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ZONA URBANA DO MUNICÌPIO DE DAMIANÒPOLIS-GOIAS".
VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL: R$ 14.571,09 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Setor de Licitaçâo e Contratos

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:9CCAFDF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre a Remanejamento de Servidora e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1º - Fica a servidora pública **IRENICE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES**, que até esta data desempenhava a função de Secretaria Municipal de Controle Interno, **REMANEJADA** para exercer a sua função de origem, qual seja: Auxiliar de Odontologia.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:1F30729C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam exonerados, dos seus respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores:
ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 006.018.401-94
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

ALESSANDRO PAULO DE MACEDO DA CUNHA
CPF: 017.085.671-27
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO SECRETARIA DE SAÚDE**.**

ELENICE ABREU NEIVA
CPF: 962.175.451-87
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

IRENICE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES
CPF: 870.067.231-91
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.

JASCIMAIA MENDES DA SILVA SOUSA SANTOS
CPF: 000.835.731-51
CARGO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO.
LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 923.258.581-20
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 702.940.921-37
CARGO: DIRETOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAIARA DA SILVA TOLENTINO MACEDO
CPF: 031.693.821-10
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MARIA CLAUDIA NUNES SANTOS TOLENTINO
CPF: 022.898.932-93
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

STEFANNY PAULA DE MACEDO CARDOSO
CPF: 037.031.781-59
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SUELLEN EVANGELISTA SOARES
CPF: 074.671.321-58
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês do de Dezembro de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:3F5578A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre a Exoneração de
Servidora Municipal e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, dos seus respectivos cargos em comissão, a seguinte servidora:
ELISMARIA MAGALHÃES CIRINEU
CPF: 924.187.591-72
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DA SUPERVISÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês do de Dezembro de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:8E98A7A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5659/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de MENOR PREÇO, foram declarados como VENCEDORES do certame as empresas **MARCO ROGER MORAIS ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14.**
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais) por terem apresentado as proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:3381CAF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5721/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de MENOR PREÇO, foram declarados como VENCEDORES do certame as empresas **MARCO ROGER MORAIS ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14.**
VALOR TOTAL: R$ 8.860,00 (Oito mil, oitocentos e sessenta reais).
por terem apresentado as proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:BE49CE85

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 078/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5722/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de MENOR PREÇO, foram declarados como VENCEDORES do certame as empresas **MARCO ROGER MORAIS ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14.**
VALOR TOTAL: R$ 8.826,00 (Oito mil, oitocentos e vinte e seis reais) por terem apresentado as proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:1F8AF006

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5758/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de MENOR PREÇO, foram declarados como VENCEDORES do certame as empresas **MARCO ROGER MORAIS ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14.**
VALOR TOTAL: R$ 7.836,00 (Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais) por terem apresentado as proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:70C6A5DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5743/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de MENOR PREÇO, foram declarados como VENCEDORES do certame as empresas **MARCO ROGER MORAIS ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14.**
VALOR TOTAL: R$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais) por terem apresentado as proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:0287C37E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 081/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5694/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de MENOR PREÇO, foram declarados como VENCEDORES do certame as empresas **MARCO ROGER MORAIS ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14.**
VALOR TOTAL: R$ 7.044,00 (Sete mil e quarenta e quatro reais) por terem apresentado as proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:584476B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5760/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de MENOR PREÇO, foram declarados como VENCEDORES do certame as empresas **MARCO ROGER MORAIS ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14.**
VALOR TOTAL: R$ 6.280,00 (Seis mil, duzentos e oitenta reais) por terem apresentado as proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:7D1CC83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 077/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **5742/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.661.424/0001-13, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento das propostas sob o critério de MENOR PREÇO, foram declarados como VENCEDORES do certame as empresas **MARCO ROGER MORAIS ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 27.303.988/0001-14.**
VALOR TOTAL: R$ 8.810,00 (Oito mil, oitocentos e dez reais) por terem apresentado as proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 30 de dezembro de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:15DDADFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 348 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município ao CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o

Município a alienar bens imóveis, inclusive para fins educacionais, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos para fomento da atividade econômica, social e educacional** no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único** – **Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

***"Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*
I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 14105/2024 e dos documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à ao **CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.582/0001-08, da área 02-F **desmembrada de uma área maior da Fazenda Boa Vista, situada na zona de expansão urbana neste município, pela frente com a Rua L-29,** com área total de 51.541,60 m² (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e um vírgula sessenta metros quadrados), nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 14105/2024.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), o valor da área, objeto do benefício perfaz o montante de **R$ 4.044.000,00** (quatro milhões e quarenta e quatro mil reais), imóvel este **registrado sob o nº 50.506** no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Goianira – Goiás.

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

§2º - A área objeto da presente doação ficará inserida como ampliação do polo industrial conforme autorização do §1º Artigo 1º da Lei nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de um Campus Universitário no Município de Goianira, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.
II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos
III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;
IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;
V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;
VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.
VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;
VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;
IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;
X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;
XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;
XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme

disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:AA572986

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 350 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município a CENTRAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS GOIÁS LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, inclusive para fins educacionais, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos para fomento da atividade econômica, social e** educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único** – **Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

***"Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*
I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 14474/2024 e dos documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à a empresa **CENTRAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS GOIÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.284.308/0001-84, da área 02-A desmembrada de uma área maior da Fazenda Boa Vista, situada na zona de expansão urbana, pela frente com a Rua L-29**,** com área total de 22.553,07 m² (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e tres vírgula sete metros quadrados), nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 14474/2024.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), o valor da área, objeto do benefício perfaz o montante de **R$ 1.963.000,00** (um milhão novecentos e sessenta e tres mil reais), imóvel este **registrado sob o nº 50.501** no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Goianira – Goiás.

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

§2º - A área objeto da presente doação ficará inserida como ampliação do polo industrial conforme autorização do §1º Artigo 1º da Lei nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de uma Central de Transbordo de Resíduos não perigosos, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.
II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos
III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;
IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;
V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;
VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.
VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;
VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;
IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;
X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;
XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;
XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:26632992

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 349 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município a empresa AUTO ELÉTRICA CENTRO OESTE LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, inclusive para fins educacionais, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos para fomento da atividade econômica,** social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único** – **Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

"Art. 6º. *Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*
I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 19180/2024 e dos documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à a empresa **AUTO ELÉTRICA CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.424.340/0001-29, dos lotes de número **01 e 02, da quadra 01 no Residencial Paranaíba,** com área total de 5.063,85 m² (cinco mil e sessenta e tres vírgula oitenta e cinco metros quadrados), nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 19180/2024.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), segue o valor dos imóveis previstos no *caput*, objeto do benefício:
I – Lote 01 da Q. 01 do Loteamento Residencial Paranaíba, com a área total de 2.500,00 m2 registrado sob o nº 49.530 com valor de R$ 186.100,00 (cento e oitenta e seis mil e cem reais).
II – Lote 02 da Q. 01 do Loteamento Residencial Paranaíba, com a área total de 2.563,85,00 m2 registrado sob o nº 49.531 com valor de R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de empresa de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.
II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos
III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;
IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;
V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;
VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.
VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;
VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;
IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;
X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;
XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;
XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:31E3A2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO N°. 352 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do decreto nº 194/2021 para execução das obras de infraestrutura do Loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTANA" e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Goianira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente nas previstas na Lei Federal nº. 6.766/79 e Lei Orgânica de Goianira,

CONSIDERANDO o requerimento com devidas justificativas protocolizado sob o número 17557/2024 por MHAD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 40.202.834/0001-02, requerendo a prorrogação do prazo para conclusão das obras descritas no artigo 3º §1º do Decreto nº 194/2021;

CONSIDERANDO que a prorrogação do decreto não alterará a oferta de cauções de lotes conforme descrito no decreto originário;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 6.766/79 em seu artigo 18, que fixa prazo especial para registro imobiliário do projeto de loteamento, junto ao Cartório de Registro de Imóveis,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para conclusão das obras descritas no Artigo 1º do Decreto de nº 194/2021 por mais 04 (quatro) anos, a contar da publicação do presente decreto.

Parágrafo Único – Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do decreto nº 194/2021, ficando este como parte integrante e complementar dos demais para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Goianira, aos 30 (trinta) de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:ED5411C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO) DO CONTRATO FMS 430/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO) DO CONTRATO FMS 430/2021

TERMO ADITIVO N° 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA GO, E A EMPRESA PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº **01.814.099/0001-28**, com sede à Rua São Francisco, nº 570, Setor Central, Goiatuba - GO – CEP: 75600000, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Sr. JOÃO BATISTA BORGES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 641, Centro, Goiatuba/Go, portador do C.P.F. nº 292.329.611-72 e da carteira de identidade nº 1133849, expedida pela SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa Jurídica, com sede a Avenida 136, nº 797, Quadra: FL44, Lote: 36, Sala: 1306/1307, COND NEW YORK SQUARE, Setor Sul, CEP: 74.093-250, Goiânia – GO, inscrito no C.N.P.J. sob nº 13.368.409/0001-07, ora representado pelo sócio e Advogado PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA, brasileiro, casado, CPF nº 002.994.181-46, inscrito na OAB/GO nº 28.380, doravante denominado de **CONTRATADA**. Em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA E REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO DO CONTRATO

a) Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2025 até 31/12/2025.
b) Fica reajustado o valor do contrato pelo IPCA/IBGE acumulado em 12 (doze) meses em 4,87% passando o valor mensal para **R$ 8.343,46** (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) em 12 (dose) parcelas, totalizando o valor **R$ 100.121,52** (cem mil, cento e vinte um reais e cinquenta e dois centavos)..

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Goiatuba, 30 de dezembro de 2023.

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO
CONTRATANTE

PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF: 13.368.409/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. _____ 2. _____
Nome Nome
CPF CPF

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 430/2021** celebrado com a empresa PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 13.368.409/0001-07. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2025 até 31/12/2025 e reajustado o valor do contrato pelo IPCA/IBGE acumulado em 12 (doze) meses em 4,87% passando o valor mensal **R$ 8.343,46** (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) em 12 (dose) parcelas, totalizando o valor **R$ 100.121,52** (cem mil, cento e vinte um reais e cinquenta e dois centavos).

Município de Goiatuba, 30 de dezembro de 2023.

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:B9720E42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 060/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

MARINEIDE NAVES – CPF 331.336.621-04 – Valor R$ 253,01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 30 de Dezembro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:80DB3E38

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 121/24 DE 30 DEZEMBRO DE 2024.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 084 de 17/12/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, do Município de Goiatuba, Estado de Goiás."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 14 e 18 da Lei Complementar nº 084 de 17 de dezembro de 2021, ficam convalidadas as modificações do PPA 2022/2025, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/12/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:572CC658

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.350/24 DE 30 DEZEMBRO DE 2024.

"Regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos aprovados nos cargos de provimento efetivo do Município de Goiatuba-GO e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Do Estágio Probatório

Art. 1º. A presente Lei regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos aprovados nos cargos de provimento efetivo do Município de Goiatuba/GO.

Art. 2º. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo será submetido a estágio probatório por período de 3 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação de desempenho, observados os critérios e requisitos definidos nesta Lei e por Decreto.

§ 1º Compete ao superior imediato fazer o acompanhamento do servidor em estágio probatório, devendo pronunciar-se sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos no regulamento.

§ 2º A avaliação do superior imediato será apreciada, em caráter final, pela Comissão de Estágio Probatório, criada especialmente para esse fim pelo Chefe do Poder Executivo, a qual poderá fazer diligências para averiguação de qualquer inconsistência na avaliação do superior imediato, podendo resultar em alterações no resultado da avaliação.

§ 3º Na hipótese de acumulação legal, o estágio probatório deverá ser cumprido em relação a cada cargo para o qual o servidor tenha sido nomeado.

§ 4º Durante o período de cumprimento do estágio probatório, o servidor não poderá afastar-se do cargo para qualquer fim, exceto para gozo de licença:
I - para o serviço militar;
II - para tratamento de saúde;
III - por acidente em serviço;
IV - gestante, à adotante e paternidade;
VI - por luto;
VII - para casamento

§ 5º Ao servidor em estágio probatório não será concedida a licença para tratar de interesse particular descrita na Lei n.º 3.013/2015.

§ 6º Durante o período de estágio probatório, o servidor poderá ser lotado no Município de Goiatuba, o qual abrange o Distrito de Marcianópolis, Povoado Venda Seca ou Serrinha, bem como ter alterada sua lotação para qualquer outro órgão para o Município, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O servidor que ocupar vaga destinada a pessoa com deficiência deverá ser avaliado por equipe multiprofissional, quanto à compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições essenciais do cargo para o qual foi aprovado, observando-se a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas por ele desempenhadas, devendo a avaliação ser conduzida pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Parágrafo único. Durante o período de estágio probatório, constatada a incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do servidor, mediante relatório da equipe multidisciplinar, o servidor será exonerado do cargo, precedido de processo administrativo disciplinar, com observância ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 4º. O afastamento para tratamento de saúde será obrigatoriamente realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

§1º O servidor que não comparecer à perícia no dia e local agendado, terá seu pagamento bloqueado, até que realize a perícia, salvo quando não puder comparecer por motivo de internação ou tratamento oncológico em outro município no dia da avaliação, situação em que

deverá ser comprovado mediante declaração ou atestado de comparecimento emitido pelo hospital.

§ 2º O Servidor que apresentar relatório ou atestado médico, relacionados a doenças pré-existentes, passará pela Junta Médica para avaliação de aptidão para o exercício do cargo.

Art. 5º. A aptidão e a capacidade do servidor em estágio probatório serão aferidas observando-se os seguintes requisitos:
I – idoneidade moral;
II – assiduidade e pontualidade;
III – disciplina;
IV – eficiência;
V – capacidade de iniciativa;
VI – produtividade;
VII – responsabilidade;
VIII – aptidão física e mental no exercício da função.

§ 1º Na idoneidade moral, será avaliado o comportamento externo do servidor, averiguando-se a prática de conduta que macule a imagem da instituição perante a sociedade, acarretando repercussão negativa à imagem da Prefeitura Municipal de Goiatuba.

§ 2º Com relação à pontualidade e assiduidade, será avaliado se o servidor cumpre, com frequência e regularidade, os seus compromissos, sendo tais quesitos apurados mediante a análise da folha de frequência mensal de ponto ou outra forma de controle adotada.

§ 3º No quesito disciplina, serão avaliados a subordinação e o respeito do servidor à hierarquia funcional, bem como o desempenho das funções conforme os princípios éticos profissionais.

§ 4º A eficiência será aferida mediante o atendimento aos padrões de qualidade do serviço desempenhado.

§ 5º A capacidade de Iniciativa será auferida mediante análise da capacidade do servidor em tomar a frente de alguma tarefa, solução ou projeto sem que seja demandado por superior ou equivalente;

§ 6º A Produtividade será avaliada por meio da capacidade de produção em relação ao tempo de execução das atividades correlatas a sua função.

§ 7º Considera-se que cumpriu o requisito da responsabilidade o servidor que observou o dever de cautela e zelo pelo serviço e bens públicos.

§ 8º Aptidão Física e mental é a capacidade do servidor em realizar atividades cotidianas provenientes do cargo com tranquilidade e sem esforço e a capacidade cognitiva do indivíduo, que poderão ser analisados mediante solicitação de exames complementares e laudos, pela da Comissão de Estágio Probatório, conforme a necessidade de cada cargo.

§ 9º As avaliações realizadas durante o estágio probatório serão consolidadas a cada 6 (seis) meses, a partir da data do exercício, sendo os resultados apurados e juntados no processo individual que formalizou a convocação, nomeação e posse do servidor.

§ 10. O regulamento instituído pelo Chefe do Poder Executivo deverá conter o formulário próprio da avaliação semestral com instruções para o seu preenchimento, a pontuação para cada quesito avaliado, totalizando 100 (cem) pontos, bem como as possibilidades de perdas de pontuação.

§ 11. Será considerado aprovado o servidor que obtiver, no mínimo, nota média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

§ 12. A comissão de estágio probatório deverá adotar providências no sentido de contemplar todos os aspectos da avaliação, inclusive intermediando reuniões entre o servidor avaliado e as chefias imediatas para emissão do parecer final.

§ 13. A Comissão deverá considerar eventuais condutas infracionárias praticadas pelo servidor em estágio probatório, passíveis de penalidades, tais como advertência e suspensão, para fins de cálculo da pontuação na sua avaliação semestral.

§ 14. Ao final do processo de avaliação, caso o servidor não obtenha média para aprovação, será exonerado.

§ 15. À servidora ocupante de cargo de provimento efetivo em estágio probatório ou em comissão é assegurada estabilidade provisória no cargo ou função desde a confirmação da gestação até o término da licença à gestante.

Art. 6º. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á quando não satisfeitas as condições do estágio probatório, observado o devido processo administrativo, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 7º. Exoneração do servidor em Estágio Probatório, decorrente de processo de Avaliação de Desempenho, afasta a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por não se tratar de apuração de irregularidade praticada pelo servidor.

Art. 8º. É assegurado ao servidor em estágio probatório o direito de acompanhar todos os atos de instrução do processo, que tenha por objeto avaliação de seu desempenho.

§ 1º. Do resultado da avaliação, caberá recurso à comissão Processante a ser designado pelo prefeito.

§ 2º. Nos casos de inaptidão física/mental, a Junta Medica Oficial do Município será a instância julgadora dos recursos.

Art. 9º. Nos casos de inaptidão física e/ou mental para o exercício do cargo e faltas injustificadas superior a 8 dias, (durante seis meses) a avaliação de que trata esta lei poderá ser antecipada e, com base em relatório da Comissão de Estágio Probatório, seguindo decisão do Prefeito, o servidor ser exonerado, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da Lei 3.013/15.

Art. 10. Não serão concedidas restrições de atividades do cargo do servidor em estágio probatório, exceto nos casos de limitações ocorridas por acidente de trabalho e doença ocupacional, no exercício de suas funções, com nexo causal comprovado pela Junta Oficial de Inspeção Medica do Município.

Art. 11. Os casos omissos nesta Lei serão regidos pela Lei nº 3.013, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/12/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:A37630B7

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 161/2024

PROCESSO Nº 2024038693

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 161/2024.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para execução de instalação, remoção, limpeza de

pedra portuguesa na Praça Lúcio Prado no município de Goiatuba-GO, conforme proposta de preços, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, nos anexos e no Termo de Referência.

Conforme dispõe no art. 136, inc. IV , da Lei Federal nº 14.133/21, registramos na presente Apostila:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;IV - empenho de dotações orçamentárias.

1 – Do Objeto

Tendo em vista a necessidade de alteração na dotação orçamentária: 02.0208.15.451.1007.2188.339039, a qual será substituída pela seguinte dotação: 02.0208.15.451. 1007.1526.449051.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3- Dos efeitos legais

Para que produza os jurídicos e legais efeitos que a legislação exige, será a Apostila de Alteração Contratual devidamente anexada ao instrumento contratual de nº 161/2024, como parte indissolúvel daquele, além de ser devidamente publicada em jornal de grande circulação.

Goiatuba/GO, 26 de dezembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
GESTOR MUNICIPAL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A01675D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 001/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2022.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Melhoria de Processo do FUMPI – Fundo Municipal de Previdência de Ipameri, tendo como um dos objetivos criação de Plano De Modernização da Gestão, baseados na remodelagem de processos e pautados nas diretrizes dos pilares do PRO – GESTÃO.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI – FUMPI e a empresa GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS – EIRELI - ME.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,841% (INPC) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, por 12 (doze) meses.
Justificativa do Aditivo: O Reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previstos em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com Art. 6º, LVIII e Art. 107 da Lei 14.133/2021.
Data da Celebração do Aditivo: 29/12/2023
Período de Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor do Contrato Aditivo: R$ 58.794,48
Dotação Orçamentária: 01.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAÚJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI - FUMPI, 31 de dezembro de 2024.

SOLENI APARECIDA ARAÚJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:130A6403

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)
Nº do Contrato: 007/2022 – Dispensa de Licitação nº 014/2021.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação, manutenção em sistema de Informática mediante a liberação das licenças de uso de softwares de Gestão Pública.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI – FUMPI e a empresa SIGEP SISTEMA DE GESTAO PUBLICA LTDA.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,873% de IPCA (dezembro de 2023 a novembro de 2024) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, por 12 (doze) meses.
Justificativa do Aditivo: O reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previstos em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com Art. 6º, LVIII e Art. 107 da Lei 14.133/2021.
Data da Celebração do Aditivo: 31/12/2024
Período de Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor do Contrato Aditivo: R$ 44.321,28
Dotação Orçamentária: 01.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI, Estado de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:B2D8EAD2

PREFEITURA MUNICIPAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ENTRE RIOS - COOPER, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº.: 001/2024
Processo nº.: 2024029703

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ENTRE RIOS - COOPER, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS ----------À COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

O Município de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jânio Pacheco, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Entre Rios - COOPER, CNPJ nº Rua Aroldo Alves de Holanda, S/N, Lt. 47, Qd. F, Vila América, neste ato representada por sua presidente, Ana Rosa

dos Santos Pinheiro, titular do CPF nº XXX.696.XXX-72 e RG nº 4X9X57X-DGPC/GO, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente **Acordo de Cooperação.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Acordo de Cooperação** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO DE IPAMERI e a COOPER, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de forma a auxiliar e fomentar a operacionalização quanto coleta de materiais recicláveis, **com compartilhamento de recurso patrimonial, para auxiliar nas atividades operacionais, sem transferência direta de recursos financeiros públicos,** conforme definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Acordo de Cooperação, comprometem-se os Parceiros a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências.

2.1. São obrigações comuns dos PARCEIROS:

I - conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - promover publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III – fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e

IV - priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Acordo.

2.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

I - apoiar a COOPER no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;

II - direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e cooperados da COOPER;

III - sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da COOPER;

IV - designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município - DOM, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

V - publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;

VII - supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VI - manter o monitoramento e avaliação da execução do objeto previsto no Plano de Trabalho, bem como da avaliação dos resultados, evidenciando a qualidade dos serviços prestados;

VII - publicar e manter atualizados os manuais de orientação a gestores públicos e O.S.C. sobre a aplicação da Lei 13.019/2014, ouvida a Diretoria de Apoio às Parcerias do Município de Ipameri-Go;

VIII – receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Plano de Trabalho;

IX – analisar eventuais solicitações de alteração da parceria e respectivo Plano de Trabalho, desde que apresentadas por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificadas e que não impliquem em alteração do objeto;

X – proceder a extinção do Acordo de Cooperação caso os vícios constatados quanto à execução do objeto aqui proposto não sejam sanados ou recebam parecer contrário à sua aprovação;

XI – zelar para que o compartilhamento de recurso patrimonial do MUNICÍPIO na execução da parceria esteja sendo realizado conforme previamente acertado entre os partícipes e devidamente detalhado no plano de trabalho;

XII - receber e analisar os Relatórios de Execução do Objeto encaminhados pela OSC, observado, no que couber, bem como notificá-la quando da sua não apresentação no prazo fixado e ou quando constatada irregularidade na execução do objeto.

XIII – mobilizar a liderança local para incentivo da prática de reciclagem dos resíduos sólidos na comunidade;

XIV – promover políticas públicas socioeducativas para esclarecer sobre a cadeia produtiva da reciclagem e suas vantagens para coletividade;

XV – disponibilizar pontos de entrega voluntária nos espaços públicos de modo a assegurar e facilitar a coleta de materiais recicláveis;

2.3. São obrigações da O.S.C.:

I - desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO o objeto desta parceria nos termos do Plano de Trabalho pactuado, prestando ao MUNICÌPIO as devidas informações sempre que solicitado e zelando pela boa qualidade das ações executadas, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

II - submeter previamente à Administração Pública qualquer proposta de alteração do plano de trabalho, na forma definida neste instrumento;

III - garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades, sendo vedada a contratação de pessoal para finalidade alheia ao objeto da parceria;

IV - zelar pela qualidade das ações desenvolvidas, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

V - prestar informações aos munícipes e quaisquer interessados sobre o caráter público das ações realizadas em decorrência dessa parceria, quando for o caso;

VI - permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, e aos locais de execução do objeto;

VII - responsabilizar-se integralmente pelo pagamento das despesas e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da contratação de pessoal, mantendo regular a situação de todas as pessoas sob sua responsabilidade contratual, observada a legislação em vigor;

VIII - responsabilizar-se integralmente pelo pagamento das despesas fiscais e comerciais decorrentes do funcionamento da instituição e de quaisquer outras decorrentes da execução do objeto desta parceria;

IX - Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro necessário ao cumprimento dos seus compromissos na execução do objeto da parceria;

X – prestar contas na forma fixada na Cláusula Quinta, mantendo a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação;

XI - comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver, em até trinta dias da data de registro no órgão competente;

XII - divulgar na internet e em locais visíveis da sede social da OSC e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações detalhadas no art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, no que couber;

XIII - operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes da parceria, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XIV - manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria;

XV – promover o uso compartilhado de bens com o MUNICÍPIO, quando necessário, de acordo com o previamente definido entre os partícipes no plano de trabalho;

XVI – adotar as cautelas necessárias para conservação e manutenção dos bens recursos patrimoniais objeto deste Acordo, cuja responsabilidade por eventual ônus financeiro decorrente será da OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL

3.1 – Não haverá repasse de recursos financeiros para a execução do objeto do presente acordo.

3.2 – O uso compartilhado de bens entre os partícipes se dará conforme previamente acertado e expressamente previsto no Plano de Trabalho, sendo que eventuais alterações na forma de sua utilização ao longo da execução do acordo serão promovidas no próprio Plano de Trabalho, respeitando-se sempre as regras de modificação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL

4.1 – Os recursos humanos utilizados por quaisquer das partes em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo não sofrerão alterações na sua vinculação empregatícia nem acarretarão quaisquer ônus às partes.

4.2 – A responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à integralidade da execução do objeto do presente Acordo de Cooperação, é exclusivamente da OSC, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.

4.3 – A eventual inadimplência das obrigações previstas no item anterior pela OSC não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

5.2 – A OSC deverá apresentar prestação de contas anual, exclusivamente com relação ao desenvolvimento de seu objeto, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

5.2.1 – A prestação de contas anual deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias após o fim de cada exercício;

5.2.2 – Considera-se exercício cada período de doze meses de duração da parceria, contados da sua assinatura.

5.3 – A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório anual de execução do objeto, que deverá conter:

I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

II – demonstração do alcance das metas;

III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;

IV – relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

V – justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

5.4 – Caso a OSC deixe de apresentar Relatório de Execução conforme item 5.2, ou constatada irregularidade, será concedido prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

5.4.1 - Transcorrido o prazo do item 5.4 desta cláusula, para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, o ADMINISTRADOR PÚBLICO competente, sob pena de responsabilidade solidária, adotará as medidas necessárias.

5.5 – A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no item 5.2 ou 5.3.

5.5.1 – A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até noventa dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

5.5.2 – O MUNICÍPIO analisará a prestação de contas final em até cento e cinquenta dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto.

5.6 – A análise da prestação de contas final pelo MUNICÍPIO será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas previstas no plano de trabalho e os efeitos positivos da parceria, considerando:

I – o relatório final de execução do objeto;

II – os relatórios anuais de execução do objeto;

III – os relatórios de visita técnica *in loco*, se houver;

IV – o relatório técnico de monitoramento e avaliação.

5.6.1 – O parecer técnico conclusivo embasará a decisão da autoridade competente, e concluirá pela:

I – aprovação das contas, quando constatado o cumprimento das metas e, quando necessária, da regularidade na execução financeira da parceria;

II – aprovação das contas com ressalvas quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou

qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – rejeição das contas, nas hipóteses previstas no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/14.

5.7 – A decisão sobre a prestação de contas final caberá ao Administrador Público desta parceria.

5.8 – A OSC será notificada da decisão sobre a prestação de contas final para se for o caso, sanar irregularidade ou cumprir a obrigação estabelecida pela administração pública municipal, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou apresentar recurso, no prazo de dez dias úteis.

5.9 - É obrigação da OSC manter a guarda dos documentos originais, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação.

5.10 - As prestações de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitida a visualização por qualquer interessado.

CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 – As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação técnica apresentada.

6.2 – Compete ao MUNICÍPIO exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos e apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio.

6.3 – As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar:

I - a análise das informações da parceria;

II - consulta à plataforma eletrônica que permita aferir a regularidade da parceria;

III - medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;

IV - a verificação de existência de denúncias aceitas.

6.4 - O MUNICÍPIO designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria, através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

6.5 – O MUNICÍPIO poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto, se for o caso, para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação.

6.6 - O MUNICÍPIO designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação para analisar e homologar, se for o caso, os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria.

6.6.1 – A comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

6.6.2 – A comissão se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações de monitoramento e avaliação previstas nesta Cláusula, podendo solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

6.7 - O gestor da parceria analisará os relatórios de execução do objeto, se for o caso, e emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para possível homologação.

6.7.1 – O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e deverá demonstrar:

I – avaliação das metas já alcançadas e seus benefícios;

II – descrição dos efeitos da parceria na realidade local;

III – os impactos econômicos e/ou sociais das ações desenvolvidas;

IV – o grau de satisfação do público alvo, quando pesquisado;

V – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto, em se tratando de projeto.

6.8 - Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução do objeto, ainda que parcial, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de quarenta e cinco dias, sanar a irregularidade, cumprir a obrigação, ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

6.9 - Na hipótese de existência de irregularidade ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da OSC para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 - Caso a execução da parceria esteja em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá, garantindo à OSC os direitos de ampla defesa e contraditório, aplicar as seguintes sanções, na forma da Lei 13.019/2014:

I – advertência;
II – suspensão temporária de participação em chamamento público e celebração de parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a dois anos;
III – declaração de inidoneidade, que impede a OSC de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

7.1.1 – A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

7.1.2 – A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição de penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para o MUNICÍPIO.

7.1.3 – Aplicada a sanção de declaração de inidoneidade, será possível a reabilitação da OSC quando esta ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção.

7.2 – É facultada a defesa da OSC no prazo de dez dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

7.2.1 – Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta cláusula caberá recurso administrativo, no prazo de dez dias, contados da data de ciência da decisão.

7.3 - Nas hipóteses do item 11.2, d, a rescisão poderá levar à:

7.3.1 – suspensão temporária da participação em chamamento público, suspensão temporária para requerer credenciamento prévio, suspensão temporária do credenciamento prévio e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;

7.3.2 – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público, declaração de inidoneidade para requerer credenciamento prévio ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a O.S.C ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 7.3.1.

7.4 - Nas hipóteses do item 11.2, d, a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados ao MUNICÍPIO.

7.4.1 - Havendo constatação de prejuízo para o MUNICÍPIO, a OSC deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de dois anos;

7.4.2 - Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da sanção, a O.S.C será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorra o saneamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

8.1 - A OSC, em razão deste Acordo de Cooperação, compromete-se a fazer constar identificação do MUNICÍPIO, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente;

8.2 - A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do Município deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município;

8.3 - A OSC compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, quando houver, ou no sítio eletrônico público do Mapa das OSCs, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014

8.4 - Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1 – Este **Acordo de Cooperação** terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses, demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

9.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação fundamentada da O.S.C., devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da sua vigência, ou mediante a verificação desta necessidade pelo MUNICÍPIO, com a anuência da OSC, desde que não haja alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO

10.1 - Este **Acordo de Cooperação** poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo e ou Certidão de Apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela O.S.C com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

10.2 - É vedada a alteração do objeto do **Acordo de Cooperação**, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da finalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo parceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – É facultado aos PARCEIROS rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

11.2 – Esta parceria poderá ser rescindida quando:

a) ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

b) pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;

c) for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

d) quando a OSC, após notificada, não sanar as impropriedades constantes do item 5.4 da Cláusula Quinta.

11.3 – A rescisão da parceria será formalizada por meio de Termo de Rescisão, no qual seja definido, no mínimo, o prazo para apresentação da prestação de contas final.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 - Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente.

12.1.1 - Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a OSC contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no item 12.1, fica a OSC obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E OU BASE DE DADOS

13.1. A O.S.C. obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento.

13.2. A O.S.C. obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

13.3. A OSC deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

13.4. A OSC não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento jurídico.

13.5. A OSC não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.5.1. A OSC obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

13.6. A OSC fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento jurídico no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção da parceria, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

13.6.1. À OSC não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento jurídico.

13.6.1.1. A OSC deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

13.7. A OSC deverá notificar o Município, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.7.1. A notificação não eximirá a OSC das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.7.2. A OSC que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento jurídico fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

13.8. A OSC fica obrigada a manter preposto para comunicação ao Município para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

13.9. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre os Parceiros, bem como, entre a OSC e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

13.10. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a OSC a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa com participação da Procuradoria-Geral do Município, fica eleito o foro da comarca de Ipameri para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

Ipameri, 30 de dezembro de 2024.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

ANA ROSA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da COOPER

Publicado por:
Uatila Daniel Pereira
Código Identificador:AEA5345D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024 - FMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3160/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 29.532.668/0001-61
CONTRATADA: BD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº: 32.109.914/0001-81
CONTRATADA: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ nº: 41.105.485/0001-65
CONTRATADA: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ nº: 46.936.421/0001-20
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e mobília
VALOR: **R$ 45.458,86 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**
Data Assinatura: 30 de dezembro de 2024

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 30 dias do mês de dezembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:B3FE8986

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO CONTRATO 025/2024-AS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3501/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 440/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 025/2024-AS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101, inscrita no CNPJ sob o nº 30.554.061/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 366 sub elemento: 05 / Fonte: 100
Data Assinatura: 30/12/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:86CF3852

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO 035/2024-ED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3412/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 438/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 035/2024 - ED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU.
CONTRATADA: DIVINO ALLANCASTER QUEIROZ SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.947.189/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30/12/2024 a 30/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.000,00(seis mil reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 462 Sub elemento: 05 / Fonte: 101
Data Assinatura: 30/12/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:855F1EDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO CONTRATO 055/2024-S

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3500/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 439/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 055/2024-S
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101, inscrita no CNPJ sob o nº 30.554.061/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 285 sub elemento: 05 / Fonte: 102
Data Assinatura: 30/12/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0AD1B0C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº337/2024

Portaria nº337/2024
Montividiu do Norte, 20 de dezembro de 2024.

"Com efeito, de conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal Sr; **MARCOS ANTONIO GONÇALVES,** no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2028.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua Licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D14CD814

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº338/2024

Portaria nº338/2024

Montividiu do Norte, 20 de dezembro de 2024.

"Com efeito, de conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal Sr; **DANILO FERREIRA DE SOUZA,** no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de dezembro de 2028.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua Licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:5DE7BADD

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº339/2024

Portaria nº 339/2024
Montividiu do Norte, 26 de dezembro de 2024.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **FRANCISCO ALVES BOTELHO**, no cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de administração e planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de janeiro de 2025 à 30 de maio de 2025, referente ao período trabalhado de 01/02/2013 à 01/02/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:3F5E81D0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº340/2024

Portaria nº 340/2024 Montividiu do Norte, 26 de dezembro de 2024.

"Com efeito, de Conceder Assistência Financeira Complementar ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedida a Assistência Financeira Complementar ao servidor público municipal Srª; **JOICE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA EUSTÀQUIO**, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de dezembro de 2024.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:287E1450

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº341/2024

Portaria nº 341/2024 Montividiu do Norte, 26 de dezembro de 2024.

"Com efeito, de Conceder Assistência Financeira Complementar ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedida a Assistência Financeira Complementar ao servidor público municipal Sr; **FABRICIO EUGÊNIO DO VALE**, no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de dezembro de 2024.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Portaria nº 343/2024

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A58AB8D6

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº326/2024

DECRETO DE Nº 326/2024
Montividiu do Norte, 26 de dezembro de 2024.

' Dispõe sobre a exoneração da servidora pública
Municipal cargo efetivo e da Outras
Providências.'

A prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas
Atribuições;

DECRETA;

Art. 1º- Fica exonerada a Servidora Pública Municipal a Srª; **MARIA ALICE DA SILVA CORDEIRO**, Ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal deAssistência Social, conforme o requerimento apresentado, A partir do dia 01/01/2025 foi aprovado com beneficio de aposentadoria por idade pelo INSS.

Art.2º - Este decreto entra entrará em vigor partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Montividiu do Norte, ao 26 de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
- Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:AAD2DC88

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº327/2024

DECRETO DE Nº 327/2024
Montividiu do Norte, 26 de dezembro de 2024.

' Dispõe sobre a exoneração do servidor público Municipal cargo efetivo e da Outras Providências.'

A prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas
Atribuições;

DECRETA;

Art. 1º- Fica exonerado o Servidor Público Municipal o Sr; **CARLOS ANTONIO SILVA**, Ocupante do cargo efetivo de Agente Arrecadador, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento, conforme o requerimento apresentado, A partir do dia 01/01/2025 foi aprovado com beneficio de aposentadoria por idade pelo INSS.

Art.2º - Este decreto entra entrará em vigor partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Montividiu do Norte, ao 26 de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
- Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:08CF0CE8

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº344/2024

PORTARIA DE Nº144/2024 Montividiu do Norte, 26 de dezembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 239/04, Art. 141:

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o adicional de salário família, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em legislação federal.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, Salário Família sendo o valor estipulado em Lei Federal:

MAT	NOME	RG	CPF	QUANT.
1335	OSVALDO JOSE DE SOUZA NETO	4858127	032.369.871-97	1,00
1338	JAYSON RAMOS MOTA	6079224	056.095.161-29	1,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em de 2024. A partir de 02 de dezembro de 2024
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Montividiu do Norte – Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:778D019C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº343/2024

Portaria nº 343/2024
Montividiu do Norte, 26 de dezembro de 2024.

"Dispõe Sobre desconto de adiantamento de décimo terceiro salário."
A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos V, VI e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já receberam o adiantamento de 13º terceiro salário:'
RESOLVE:
Art. 1º - Fazer o desconto do adiantamento na folha de decimo terceiro dos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
1187	JOELMA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
414	VILMAR GONÇALVES CARDOSO
1186	CHIRLLEI FREITAS VIEIRA
1193	RENATA DA COSTA BARBOSA
1194	JOVERSON SALOMÃO DE SOUZA
1196	VINIVIUS OLIVEIRA SILVA
1240	MARCIA ALVES VIEIRA DE PAIVA
404	SONIA FERREIRA DA NOBREGA
1216	GABIA MATOS PRAXEDES
1213	JALLES VALADARES FERREIRA
1234	LUIZ CARLOS DE PAIVA

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:4AF327C7

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, PORTARIA DE Nº342/2024

PORTARIA N° 342/2024. DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o pagamento de reembolso
De adiatamento de dèscimo terceiro do
Servidor e dá outras providências.'

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 002/98 de 31 de março de 1998 e Lei Complementar nº 239/04 de 14 de abril de 2004.

CONSIDERANDO que no pagamento referente à dezembro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º - Fazer reembolso devido a servidora, Srª; **VANIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, às disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte– Estado de Goiás, aos 26(vinte e seis dias) do mês de dezembro de 2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Munipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:9FE93642

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 91/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6372/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação **6644/2024**.
NUMERO DO CONTRATO: 91/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ sob o n° **01.799.683/0001-51**.
CONTRATADA: ELI JUNIOR MARQUES DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº **21.408.384/0001-56.**
OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE REFORMAS E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO, CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS, REFERENTE A - PROPOSTA 024921/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 de janeiro 2025 até 30 de setembro de 2028.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.687,03 (Dezessete mil seiscentos e oitenta e sete reais e três centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.18.15.451.507.2.039.3.3.90.39.– Ficha: 276/ sub 05/ Fonte: 100.
Data Assinatura: 17/12/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023
Mutunópolis-Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:43F7325C

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 87/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6837/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação **5145/2024**.
NUMERO DO CONTRATO: 87/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o n° **01.799.683/0001-51**.
CONTRATADA: ELI JUNIOR MARQUES DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº **21.408.384/0001-56.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMBATE A INCÊNDIO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AOS 66 ANOS DE MUTUNÓPOLIS REALIZADA NOS DIAS 12,13 E 14 DE DEZEMBRO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.887,03 (Cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.09.12.361.403.2.031.3.3.90.39– Ficha: 032/ sub 05/ Fonte: 100.
Data Assinatura: 03/12/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023
Mutunópolis-Goiás, aos 3 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:350E2E92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 11405/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifício para o réveillon 2024/2025 no evento a ser realizado na praça central, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: COMETA COMERCIO ATACADISTA DE FOGOS LTDA.
Valor de **R$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais).**
NOVO BRASIL-GO, 30 de dezembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:AF953D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 11282/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção da Patrol Caterpillar 120K, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 8.500,05 (Oito mil e quinhentos reais e cinco centavos).**
NOVO BRASIL-GO, 27 de dezembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:98143D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2024

EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 11283/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção da Patrol Caterpillar 120G, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 8.500,05 (Oito mil e quinhentos reais e cinco centavos).**
NOVO BRASIL-GO, 27 de dezembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:AB230CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 11285/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira Michigan 75III nº de série 4100B-1953-BRC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais).**
NOVO BRASIL-GO, 27 de dezembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:8D5928D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 11286/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção da retroescavadeira Case 580N nº de série NKAH20909, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
Contratada: MORA & ROCHA LTDA.
Valor de **R$ 8.413,90 (Oito mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos).**
NOVO BRASIL-GO, 27 de dezembro de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:328D1ED5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
CONTRATO N. 226/2024

CONTRATO N. 226/2024

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA ORIUM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **ORIUM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,** de nome fantasia/comercial: **GRUPO ORIUM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 40.376.418/0001-12, situada na R. Reboucas, s/n, Qd. 09, Lt. 08, sala 03, galeria 11, Bairro/Distrito: Vila Guanabara, Jussara – GO, CEP 76.270-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Sr. LUCAS EDUARDO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 6022865, SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 050.280.541-26, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 5684/2024** e **Concorrência Eletrônica n. 07/2024** e parecer jurídico n. 617/2024. AJL, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NO HOSPITAL MUNICIPIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** para atender as necessidades do município de Palmeiras de Goiás, conforme especificações do termo de referência em anexo e demais documentos anexos ao processo de CONCORRENCIA ELETRÔNICA em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2. O serviços e serviços de engenharia serão desenvolvidos segundo especificações técnicas constantes no projeto que acompanha o processo, como se aqui estivesse reproduzido, que é composto dos documentos que seguem.

1.3. Projetos de engenharia;

1.4. Memorial Técnico Descritivo;

1.5. Planilha de Orçamento Global;

1.6. Cronograma Físico-Financeiro.

1.7. Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes nos projetos básicos, os quais compõem memorial descritivo, planta baixa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e demais documentos complementares, todos dispostos no processo de licitatório do qual este contrato decorre.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBJETO

3.1. O valor deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R$ 178.595,05 (cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, conforme Planilhas Orçamentárias (POs) adjudicadas, executadas de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a medição em eventos previsto naquele, perfectibilizando-se por meio de boletins, mediante apresentação da nota fiscal e conforme liberação do agente financeiro para movimentação da conta bancária do convênio.

4.2. Os pagamentos dos serviços oriundos deste contrato ficam condicionados à apresentação pela CONTRATADA de medição dos serviços prestados e devidamente atestados pelo fiscal do contrato, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, que será emitida quando solicitada pelo setor responsável, atendendo aos dados informados na solicitação, como número do contrato de repasse (se houver), número do contrato, número da licitação e demais dados que a secretaria municipal ordenadora da contratação do objeto entender necessários, bem como a comprovação

de regularidade fiscal para com as fazendas federa, estadual, municipal e ainda para com o FGTS e Justiça do Trabalho.
4.3. Com base no § 1º, do Art. 31 da Lei nº 8.212/91, fica ressalvado o direito regressivo do CONTRATANTE contra o executor do serviço e, ainda, admitida a retenção das obrigações previdenciárias decorrentes do presente contrato.
4.4. Apresentação da matrícula da inscrição dos serviços junto ao INSS, por ocasião do início dos serviços.
4.5. A empresa deverá emitir a nota fiscal eletrônica, devendo constar, obrigatoriamente, o número do contrato de repasse (se houver), número do empenho, número do contrato administrativo, número da licitação, número do pagamento e demais dados que a CONTRATANTE entender necessários.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência se iniciara a partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução dos serviços deve seguir o cronograma disposto no edital, a partir do termo de início de serviços, prorrogável até o limite permitido em lei e no edital do certame correspondente.
6.2. O Termo de Início dos serviços a será fornecido pelo fiscal engenheiro do Município, no presente caso, lotado no departamento de engenharia, salvo motivo de força maior ou caso fortuito perfeitamente justificável, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado para a conclusão dos serviços.
6.3. Caso houver suspensão do andamento dos serviços, o contrato também terá sua vigência suspensa.
6.4. O contrato poderá ser aditivado, enquanto ainda suspenso, para fins de adequação orçamentária e vigência.
6.5. Enquanto não realizado o termo de início dos serviços, o contrato, ainda que assinado, terá prazo de vigência suspenso.
6.6. Por ocasião do pagamento da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar a CND da referidos serviços.

7. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

7.1. Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta de dotações orçamentárias a seguir codificadas. **55.01.10.302.2023.2.230.339039;**

8. CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE. O
CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

8.1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços.
8.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.
8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na Cláusula Quarta.
8.4. Fornecer todo o maquinário com os operadores necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.
8.5. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

9. CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

9.1. Fornecer todo o maquinário com os devidos operadores, assim como arcar com as despesas de taxas de consumo, eventuais taxas de pedido de prorrogação de vigência que necessitem ser feitas, e de serviço de segurança dos serviços, durante a execução dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.
9.2. Sempre que necessário ou solicitado pelo CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar os serviços prestados de forma a atender a legislação Federal e/ou Estadual, especialmente, à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as melhores técnicas praticadas e com pessoal capacitado, sem custo para o CONTRATANTE.
9.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, em subempreitada, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
9.4. Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.
9.5. Utilizar, na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.
9.6. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.
9.7. Manter o(s) servidor(es) do CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias, entregando a ele tutorial dos sistemas.
9.8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;
9.9. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;
9.10. Aceitar os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.
9.11. Garantir a efetiva assistência técnica necessária durante a execução dos serviços, conforme especificações próprias, e apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CND (Certidão Negativa de débito) do INSS válidas, esta referente à mão de obra utilizada nos serviços, quando da conclusão dos serviços.
9.12. Realizar o cumprimento integral, de própria responsabilidade, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, de toda espécie, resultantes da execução do presente contrato. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos elencados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
9.13. Prestar garantia contratual de 5% do valor total do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento, bem como mantê-la em renovação, se for o caso, em uma das opções delimitadas pelo art. 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.
9.14. No caso de inadimplemento ou inexecução pela CONTRATADA e a prestação da garantia se der na modalidade de seguro-garantia, através de apólice.

10. CLÁUSULA NONA – DO DIÁRIO DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A CONTRATADA ficará obrigada a manter diário de execução ou relatório diário, através do qual fará as anotações inerentes à execução dos serviços.
10.2. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa o Sr(a). TAIS FERREIRA CABRAL, como fiscal de contrato e, Sr(a). ALTOBELLY FERNANDO ARAÚJO, como gestor de contrato.
10.3. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, fazer a análise dos materiais, os quais devem ser de primeira qualidade, usada com a aplicação da melhor técnica, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.
10.4. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade dos serviços, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

11.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:
11.2. ADVERTÊNCIA
11.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
11.3. MULTA
11.3.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.
11.3.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços superior a 30 (trinta) dias, contados do termo de ordem de início, será aplicada

multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, em substituição ao item 10.3.1, desde o primeiro dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.
11.3.3. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na execução dos serviços, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.
11.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.
11.3.5 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.
11.3.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.
11.3.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.
11.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR
11.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo de até um ano, aplicada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.
11.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR
11.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito(a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.
11.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.
11.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.
11.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1. São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei n.º 14.133/2021:
12.1.1. modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
12.1.2. extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
12.1.3. fiscalizar sua execução;
12.1.4. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
12.1.5. ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de.
12.1.5.1. risco à prestação de serviços essenciais;
12.1.5.2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
12.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
12.3. Na hipótese prevista 11.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

13.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.
13.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.
13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e dados, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.
13.5. A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.
13.6. As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei n.º 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas Leis Brasileiras, e o Juízo da cidade de Palmeiras de Goiás - GO terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste Contrato, constituindo assim o Foro de Eleição, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de Dezembro de 2024.

ALTOBELLY FERNANDO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do contrato

ORIUM CONSTRUTORA LTDA
LUCAS EDUARDO DE JESUS LIMA
Contratada

TAIS FERREIRA CABRAL
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D0E8FA1A

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 161/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS E A LOPES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LOPES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com título do estabelecimento: **LOPES TRANSPORTES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 55.333.446/0001-20, com endereço/situada na Rua Ceres, n°. 67 Qd. 24, Lt. 05, Residencial Granville, Goianésia – GO, CEP 76.382-334, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. **JOEL LOPES**

MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 7103413-5 – SESP/PR, inscrita no CPF sob o n. 123.304.798-16, a seguir denominada **CONTRATADA** (A), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3930/2024** e **Dispensa de Licitação n.236/2024**, com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 03 (três) mês e 7 (sete) dias do Contrato FMS n. 161/2024, firmado aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2024, conforme C.I. SMS n. 1687/2024 e Parecer Jurídico n. 1183/2024. Destarte as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo que cuidam, respectivamente, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui o objeto deste instrumento a Aquisição de Copos descartáveis e filtro para café de papel crepado para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações abaixo:

ITEM	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	PCT	1.300	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R$ 6,42	**R$ 8.346,00**
02	PCT	100	FILTRO PARA CAFÉ DE PAPEL CREPADO, COSTURA DUPLA NO FUNDO E EM UMA DAS LATERAIS, DE FORMA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, NA COR BRANCA, TEXTURA POROSA, LEVEMENTE ÁSPERO, CARACTERÍSTICA DE PAPEL FILTRANTE, COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRA CELULÓSICA. TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM CAIXA COM 30 UNIDADES	R$ 5,65	**R$ 565,00**
TOTAL FINAL					**R$ 8.911,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A vigência deste contrato a que se refere o presente instrumento terá vigência/duração de **6 (seis) meses e 14 (quatorze) dias**, com início a partir da/de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **06 (seis) meses e 7 (sete) dias** do contrato original, **06 (seis) meses e 7 (sete) dias** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo, compreendido entre **01/01/2025 a 07/04/2025;** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, desde que com assinatura de respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **RS 17.822,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte e dois reais),** sendo **R$ 8.911,00 (oito mil, novecentos e onze reais)**, advindos do contrato primitivo e R$ **8.911,00 (oito mil, novecentos e onze reais** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.
Palmeiras de Goiás - GO, 26 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,
ALTOBELLY FERNANDO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

LOPES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
JOEL LOPES MACHADO
Contratada

ERIKA PEREIRA DE ALCÂNTARA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1).....CPF.....
.....
2).....CPF.....
.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B47C923F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.42/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS E EMPRESA CH DE MACEDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS -ME, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023.

CONTRATADA: CH DE MACEDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME, com título do estabelecimento: **BR INFRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.957.920/0001-96, com sede/endereço na Rua PE. PREGO, n. 05, Bairro/Distrito: Centro, Santa Cruz De Goiás –GO, CEP: 75.220-000, neste ato representada por/pela sua titular a **Sra. SANDRA MARQUES,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 4274171 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 005.404.029-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 4,97029007%, em razão do incialmente contratado não ser suficiente para atender as demandas da secretaria consulente do Contrato n. 42/2024, firmado ao 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, e ainda a alteração do título do estabelecimento (denominação social) e a alteração do representante legal (alterações já inclusas neste), conforme a alteração contratual anexada, e ainda alteração da dotação orçamentaria conforme n C.I. n. 707/2024 e Parecer Jurídico n. 1122/2024. Destarte o preambulo, e a cláusula quarta do instrumento primitivo que cuida "DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS", respectivamente, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – DO VALOR:

O valor da/pela execução dos serviços, objeto deste contrato, é/será de **R$ 2.770.690,95 (dois milhões setecentos e setenta mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos),** sendo **R$ 2.639.551,58 (dois milhões seiscentos e trinta e nove, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)** do contrato original **e R$ 131.139,37 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos)** advindos do acréscimo de 4,97% do 1° Termo Aditivo.

(...)

4.2 – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **22.12.17.451.2003.1.014.44.90.51;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de dezembro de 2024.

Município de Palmeiras de Goiás
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/Gestor do Contrato

CH DE MACEDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS -ME
SANDRA MARQUES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____*CPF*_____
_____*CPF*_____

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:5F7E130A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 199/2023.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SR. HENRIQUE FERREIRA GABAN, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **LOCATÁRIO**; e, de/do outro lado, a Sr. **HENRIQUE FERREIRA GABAN,** brasileira, solteiro, engenheiro civil, portadora do RG n. 2678771 - PC/DF, inscrita no CPF sob o n. 020.769.091-09, residente e domiciliada na T 36, n. 2802, Setor Bueno, Goiânia -GO, CEP 74.223-055, adiante denominada **LOCADOR,** resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 3514/2023,** com fundamento na Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, em especial no que diz respeito à **Inexigibilidade de Licitação n.59/2023** preceituada em seu artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e **Parecer jurídico n. 0506/2023-AJL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n. 199/2023, firmado aos 16 (dezesseis) de agosto do ano de 2023, conforme C.I. ADM n. 737/2024 e parecer jurídico n. 1191/2024. Destarte, o caput da cláusula quarta e cláusula quinta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente locação terá vigência de **28 (vinte) meses e 16 (dezesseis) dias**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 12 (doze) meses referente ao contrato original e 4 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias referente a prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo e 12 (doze) meses advindo do **2° Termo Aditivo esse último compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025** e se necessário poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, bem como reajustado, mediante comum acordo entre as partes, tudo em/de conformidade com a legislação pertinente, e com a feitura/realização de respectivo termo aditivo.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

O **LOCATÁRIO** se obriga a pagar a LOCADOR (A), a título de aluguel, o seu Valor Global de **R$ 52.089,00 (cinquenta e dois mil e oitenta e nove centavos)**, sendo **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, do contrato original, **R$ 8.359,92 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais noventa e dois centavos)** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, sendo pago do seguinte forma: 04 (quatro) parcelas de **R$ 1.844,10 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) ,** 01 (uma) parcelas de **R$ 983,52 (novecentos e oitenta e três reais cinquenta e dois centavos)** referente aos 16 dias do mês dezembro de 16 à 31, e **R$ 22.129,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais) referente a prorrogação do 2º Termo Aditivo sendo pago da seguinte forma 12 (doze) parcelas de R$ 1.844,10 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)** conforme especificações contidas abaixo:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Locatário

HENRIQUE FERREIRA GABAN
Locador

Testemunhas:
1º_____CPF_____
2º_____CPF_____

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1E75E8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA DATA SERVICE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **DATA SERVICE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, de nome fantasia/comercial **DATA SERVICE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.623.064/0001-65, com endereço/sediada na Av. T2, n. 2507 Q. 07, L. 03, Sala 01 e 04, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-005, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. VINICIUS DE PAULA FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 3733257 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 850.970.711-15, adiante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 5785/2023** e **Dispensa de Licitação n. 11/2024** com **Parecer Jurídico n. 010/2024- AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos do nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a retificação por erro material detectado na vigência do contrato da cláusula quarta do Contrato n. 09/2024, firmado aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, para **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "31/12/2024" **LEIA-SE** "12 (doze) meses". Ocasião em que as cláusula quarta (caput) do instrumento primitivo, que cuidam "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" respectivamente, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Este contrato terá vigência de ***12 (doze) meses***, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e assinatura do respectivo termo aditivo, reajustado conforme/de acordo com a legislação em vigor, caso necessário.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/ Gestor do Contrato

DATA SERVICE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
VINICIUS DE PAULA FIGUEIREDO
Contratada

LUDIMILA B. DE BARROS SOUSA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1.°.....CPF.....
2.°.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:26E2F1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE PALMEIRAS DE GOIAS.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2024.

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023doravante denominada de **CONCEDENTE,** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE PALMEIRAS DE GOIAS,** associação de direito privado, com sede na Rua Dr. Jose Mendonça, Quadra 39, Lote 05, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 26.456.975/0001-12, representado neste ato pelo atual Presidente o Senhor DENIR CORREA RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 3.835.915 – DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 951.133.801-30, residente e domiciliado nesta cidade; doravante denominada de **CONVENENTE,** na melhor forma do direito, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Colaboração, decorrente da Emenda Impositiva, destinada a instituição pelos Vereadores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás tendo em vista o que consta do Processo nº 6270/2024, e em observância às disposições a Lei n° 1.393/2022, na qual estima a Receita e Fixa as despesas do Município para o exercício financeiro de 2023, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a retificação por erro material detectado na cláusula quinta do Termo de Colaboração n. 54/2024, firmado aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2024, para que **ONDE ESTÁ ESCRITO: "R$ 24.464,67 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)", LEIA-SE: "R$ 23.039,87 (vinte e três mil, e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)"**, razão pela qual o caput da cláusula quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos financeiros no **valor total de R$ R$ 23.039,87 (vinte e três mil, e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, que será *transferido em parcela única*, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, para a **Agência: 0001, Conta Corrente: 17223978-2, Banco: 290 Pag Seguro Internet s/a,** de titularidade da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE PALMEIRAS DE GOIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 30 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
CONCEDENTE

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVENENTE

Testemunhas:

1) _____;

2) _____;

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:90931754

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 48/2020

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O SR. GESSEIR PEREIRA MACHADO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **LOCATÁRIO**; e, de/do outro lado, o Sr. **GESSEIR PEREIRA MACHADO,** brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG n. 1086378 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 213.218.331-72, NIT/PIS n. 110.10388.76.7, residente e domiciliado na Av. Humberto Mendonça, Q. 23, L. 03/04, n. 700, 1º Andar, Apto. 04, Setor São José, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, adiante denominado **LOCADOR,** resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 336/2020, Dispensa de Licitação n. 53/2020 e Parecer Jurídico n. 185/2020**, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias do Contrato n. 48/2020, firmado aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, conforme C.I. ADM n. 732/2024 e Parecer jurídico n. 1184/2024. Destarte o caput da cláusula quarta e o caput da cláusula quinta do instrumento primitivo, que cuidam "DA VIGÊNCIA" e "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente locação terá vigência de **60 (sessenta) meses,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 12 (doze) meses do contrato original, 12 (doze) meses advindos da prorrogação do 1° termo Aditivo; 12 (doze) meses advindos da prorrogação do 2° termo Aditivo; 12 (doze) meses advindos da prorrogação do 3° termo Aditivo , 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias advindos da prorrogação do 4° termo Aditivo e **1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias advindos da prorrogação do 7° termo Aditivo** este último compreendido **01/01/2025 a 26/02/2025**.
(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

O **LOCATÁRIO** se obriga a pagar ao LOCADOR, a título de aluguel, o valor mensal de até **R$ 2.433,05 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos),** perfazendo o seu Valor Global de **R$ 116.538,29 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)**, sendo **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)** contrato original; **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)** do 1° Termo Aditivo, **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)** do 2° Termo Aditivo; **R$ 29.196,60 (vinte e nove mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos)** do 3° Termo Aditivo e **R$ 24.654,90 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)** do 4° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **10 (dez) parcelas de R$ 2.433,05 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos)** referentes ao período de **28/02/2024 a 27/12/2024** e **01 (uma) parcela de R$ 324,40 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)** do 7° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: **1 (uma) parcelas de R$ 2.433,05 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos)** referentes ao período de **01/01/2025 a 31/01/2025** e **01 (uma) parcela de R$ 2.108,64 (dois mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)** referente ao período de **01/02/2025 a 26/02/2025,** conforme especificações contidas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante/Gestor do Contrato

GESSEIR PEREIRA MACHADO
Locador

Testemunhas:

1º_____CPF_____
2º_____CPF_____

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:9BF64743

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2021

5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE - SEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, pessoa Jurídica de direito público interno, sediada à Rua Americano do Brasil, nº 149, em Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº. 02.394.757/0001-32, neste ato representado por Sua Excelência, Prefeito, **Sr. Vando Vitor Alves**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 SPTC-GO e inscrito no CPF sob o nº 254.380.771-34, denominada apenas **CONVENENTE** e, do outro lado, a **SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE - SEB,** com CNPJ: 02.332.724/0001-68, entidade de utilidade pública com fins beneficente doravante denominada **CONVENIADA**, neste

ato representada por seu presidente **Fabiano Brasil Gomes de Jesus**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 599.489.571-72 e portador da Cédula de Identidade n. 3177743– 2° Via PC/GO, firmam o presente Convênio, em conformidade com o contido no Processo Administrativo 2769/2020, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a alteração do representante da Conveniada do Convênio n. 01/2021, firmado aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021, conforme C.I. SEMPAS n. 4579/2024 e Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Evangélica Beneficente – SEB, alterações já inclusas neste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (dua) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás – GO, 03 de dezembro de 2024.

VANDO VITOR ALVES
CONVENENTE

SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE – SEB
FABIANO BRASIL GOMES DE JESUS
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

1º_____
CPF _____

2º_____
CPF _____

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F7A859F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 274/2024.

1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA C M FERREIRA SISTEMAS, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **C M FERREIRA SISTEMAS**, de título: **ON LINE SISTEMAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.480.589/0001-51, com sede/endereço na Rua Americano do Brasil, n°. 139, Q. 71, L. 13, sala 02, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o **Sr. CLEITON MONTEIRO FERREIRA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 3607345 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 030.908.516-01, a seguir denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4621/2024**, **Dispensa de Licitação n. 268/2024 e Parecer Jurídico n. 541/2023 - AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por 3 (tres) meses do Contrato n. 274/2024, firmado aos 01 (primeiro) de outubro do ano de 2024, conforme C.I. ADM n. 741/2024 e parecer jurídico n. 1193/2024. Destarte, o caput da cláusula quarta e cláusula quinta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇOES DE EXECUÇÃO

A presente locação terá vigência de **6 (seis) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 3 (três) meses referente ao contrato original e 3 (três) meses referente a prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo **esse último compreendido entre 01/01/2025 a 31/03/2025** e se necessário poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, bem como reajustado, mediante comum acordo entre as partes, tudo em/de conformidade com a legislação pertinente, e com a feitura/realização de respectivo termo aditivo.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 26.532,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais),** sendo **R$ 13.266,00 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais)** advindos do contrato original e **R$ 13.266,00 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO ***CASSIU LOPES CARDOSO*** Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento Contratante	C M FERREIRA SISTEMAS ***CLEITON MONTEIRO FERREIRA*** Contratada

PAULO HENRIQUE DE AVELAR MARTINS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1º_____CPF_____

2º_____CPF_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:459F302D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMDCA N. 01/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – FMDCA DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO

E A EMPRESA WELTON SILVA LINO-EPP, NA FORMA ABAIXO:
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – FMDCA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 30.479.352/0001-32, neste ato representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho a Sr.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4363943 – 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 934.092.811-34, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **WELTON SILVA LINO-EPP,** de nome fantasia/comercial: **INTEGRAR CONSULTORIA E ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.011.783/0001-90, com endereço/situada na Rua T 37, n° 3344, Qd. 141, Lt. 14, Edifício Gonçalves – Sala 11 – Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.230-022, neste ato representada por/pelo empresário o Sr. **WELTON DA SILVA LINO,** brasileiro, solteiro, portador do RG n. 44.070-93 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 996.206.001-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4622/2024**, **Inexigibilidade n. 57/2024 e Parecer Jurídico n. 602/2024-AJL**, com fundamento no artigo 74, inciso III, F, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente, do prazo do contrato FMDCA n. 01/2024, firmado em 29 de novembro de 2024, conforme solicitação contida na C.I. SEMPAS n. 4686/2024 e Parecer Jurídico n. 1212/2024**.** Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **02 (dois) meses e 06 (seis) dias**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **01 (um) mês e 03 (três) dias** do contrato original e **01 (um) mês e 03 (três) dias** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/01/2025 à 31/01/2025, quando ocorrerá o encerramento do contrato.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho
Contratante/Gestora do Contrato

WELTON SILVA LINO-EPP

WELTON SILVA LINO
Contratada

ALINE GABRIELLY N. S. FERREIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º- .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8938AE6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 31/2024 CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2015

Edital de Convocação 31/2024
Concurso Público Edital nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	JOÃO PAULO ROSEMBERG FERNANDES ROSA	PROCURADOR

Panamá-Goiás, 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Eduardo Sousa Silva
Código Identificador:9AECD2A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 166

DECRETO Nº 166/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Altera o artigo 1º do Decreto 158, de 09 de dezembro de 2024, que **Convoca a 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente"** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente de Perolândia, Portelândia e Santa Rita do Araguaia, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025, na Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia das 08h às 12h, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:968D232C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

CONTRATADA: **PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Objeto: Prorrogação de Prazo e Reajuste Anual do Valor do Contrato.

Valor: R$ 208.329,96 (Duzentos e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 107.

Data de Assinatura: 30/12/2024

ANA MARIA BALZ
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:3C26D405

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2024

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, pneus, equipamentos e acessórios, manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do Município de Professor Jamil-Estado de Goiás.
CONTRATO Nº: 04/2024
CONTRATADO: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025.

Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Pregoeira=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4C2BCDB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2024

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, pneus, equipamentos e acessórios, manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do Município de Professor Jamil-Estado de Goiás.
CONTRATO Nº: 04/2024
CONTRATADO: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: APARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Pregoeira=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3515D973

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 64/2024

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO N°064/2023 DISPENSA N°150/2023
OBJETO: Pedido de prorrogação do contrato n°64/2024.
CONTRATO Nº: 64/2024
CONTRATADO: FLAVIO JOSÈ DA SILVA
CNPJ: 27.413.412/0001-00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Professor Jamil, 31 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Pregoeira=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D461DD52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 85/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 85/2024.
Processo Administrativo nº 5224/2024.
OBJETO: Aquisição de peças e manutenção do veiculo spin SBY7A38.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 3.370,00(três mil trezentos e setenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.
MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4A0049DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 78/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 78/2024.

Processo Administrativo nº 5222/2024.
OBJETO: Aquisição de peças e manutenção do veiculo grand siena placa PRD6A57.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 1.348,00(mil trezentos e quarenta e oito reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.
Milene Dias Simões - Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:EFAA192D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 84/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 84/2024.
Processo Administrativo nº 5220/2024.
OBJETO: Aquisição de peças e manutenção do veiculo grand siena placa QTP2A52.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 383,00(trezentos e oitenta e três reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E5A3EF19

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 83/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 83/2024.
Processo Administrativo nº 5218/2024.
OBJETO: Aquisição de peças e manutenção do veiculo ambulância placa PQO9I43.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 1.265,00(mil duzentos e sessenta e cinco reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.
MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:70085402

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 80/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 80/2024.
Processo Administrativo nº 5221/2024.
OBJETO: Aquisição de peças e manutenção do veiculo ambulância placa RCN5I68.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 1.380,00(mil trezentos e oitenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:C8D897A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 81/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 81/2024.
Processo Administrativo nº 5223/2024.
OBJETO: Aquisição de peças e manutenção do veiculo ambulância placa RBM7F39.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 737,00(setecentos e trinta e sete reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E3D90584

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2024

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, pneus, equipamentos e acessórios, manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do Município de Professor Jamil-Estado de Goiás.
CONTRATO Nº: 05/2024
CONTRATADO: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Pregoeira=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4730FB80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÕES 82/2024

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 82/2024.
Processo Administrativo nº 5219/2024.
OBJETO: Aquisição de peças e manutenção do veiculo fiat strada placa PRD6C75.
CONTRATADO: Volksbrasil Comercio de Peças LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R$ 2.888,00(dois mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:6BBFF12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2024

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, pneus, equipamentos e acessórios, manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do Município de Professor Jamil-Estado de Goiás.
CONTRATO Nº: 09/2024
CONTRATADO: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL-GO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025.
Professor Jamil, 30 de dezembro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Pregoeira=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:DCFF93F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 033/2024** no dia **21/01/2024**, às **09:00 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL, ORIUNDOS DA PROPOSTA 11307.015000/1230-05 EMENDA SENADOR VANDERLAN CARDOSO COM OS ITENS FRACASSADOS DO PE 027/2024**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.
Santa Bárbara de Goiás, 30 de dezembro de 2024.
SARAH CAROLINA G. SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:91C37427

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2023

Processo Administrativo: 7275/2024
Adesão a ata de registro de preços nº 002/2023
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório adesão a ata de registro de preços nº **002/2023**, Contrato, **076/2023**, referente a contratação da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventiva e corretiva, serviço de guincho, fornecimento de óleos lubrificante, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita do Araguaia-GO.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2023.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 076/2023	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 200.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.19.12.122.0414.2.090.3.3.90.39	461

COMARCA: Mineiros – GO.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:AFACCF7B

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2024.

Processo Administrativo: 8228/2024
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **Tomada de Preços sob o nº 013/2023,** do contrato de **nº 014/2024**, referente a contratação da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP**, para a prestação de serviços de pavimentação em TSD com Micro Revestimento Asfáltico para Camada Selante, Drenagem de Aguas Pluviais, Meio Fios, Sarjetas e Sinalização Horizontal nas Ruas 04 e 06 e Av. Castelo Branco no Bairro Vila Nova do Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrito no Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 1.307.342,75

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP CNPJ Nº 08.858.347/0001-81	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº	01/01/2025 à 31/03/2025	**R$ 1.307.342,75**

	014/2024		

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:A093239F

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2024.

Processo Administrativo: 8230/2024
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de prazo do processo licitatório **Tomada de Preços sob o nº 014/2023**, do contrato de **nº 037/2024**, referente a contratação da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP**, para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica urbana, com revestimento do tipo tratamento superficial duplo com capa selante e micro revestimento no Bairro Vila Morada do Sol em Santa Rita do Araguaia-GO, conforme descrito no Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 583.063,48

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP CNPJ Nº 08.858.347/0001-81	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 037/2024	01/01/2025 à 31/03/2025	**R$ 583.063,48**

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:BF202A70

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 272/2023.

Processo Administrativo nº 8229/2024
Tomada de Preço nº 009/2023

Assunto: Segundo Termo Aditivo de prazo do processo licitatório Tomada de Preço sob o nº **009/2023**, do contrato de nº **272/2023**, referente a contratação da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP** para a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes e meio fio (lote1) em diversas ruas do bairro Bela Vista do município de Santa Rita do Araguaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 272/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP
DO VALOR DO CONTRATO: R$1.247.808,25

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP CNPJ Nº 08.858.347/0001-81	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 272/2023	01/01/2025 à 31/03/2025	**R$ 1.247.808,25**

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:9AC16D9B

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2023.

Processo Administrativo nº 8226/2024
Tomada de Preço nº 010/2023

Assunto: Segundo Termo Aditivo de prazo do processo licitatório Tomada de Preço sob o nº **010/2023**, do contrato de nº **273/2023**, referente a contratação da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP** para a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes e meio fio (lote2) em diversas ruas do bairro Bela Vista do município de Santa Rita do Araguaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 674.712,32

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP CNPJ Nº 08.858.347/0001-81	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 273/2023	01/01/2025 à 31/03/2025	**R$ 674.712,32**

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:1506660B

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2023.

Processo Administrativo nº 8213/2024
Tomada de Preço nº 011/2023

Assunto: Segundo Termo Aditivo de prazo do processo licitatório Tomada de Preço sob o nº **011/2023**, do contrato de nº **274/2023**, referente a contratação da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP** para a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes e meio fio (lote3) em diversas ruas do bairro Bela Vista do município de Santa Rita do Araguaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP
DO VALOR DO CONTRATO: R$ 695.500,00

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP CNPJ Nº 08.858.347/0001-81	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 274/2023	01/01/2025 à 31/03/2025	**R$ 695.500,00**

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:EF1102F5

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2024

Processo Administrativo nº: 8385/2024
Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do processo de **PREGÃO PRESENCIAL 015/2023,** do contrato de nº **048/2024**, referente a contratação da empresa **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, para o fornecimento de materiais de expediente, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 14.985.994/0001-57

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 31.872.648/0001-81	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 048/2024	**R$ 10.792,20**	**02/01/2025 a 31/12/2025**

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades Assistência Social em Geral	04.18.08.244.0814.2.050.3.3.90.30	258
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	296
Manutenção do Programa C.R.E.A.S	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	289
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30	300
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30	284
Manutenção do Programa Bolsa Família	04.18.08.244.0814.2.053.3.3.90.30	292

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:190A3689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2024

"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO GRUPO "PAGODE 100 FRESCURA", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NO RÉVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE-GO DO ANO DE 2024."

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para **contratação da empresa RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134,** para a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO "PAGODE 100 FRESCURA", A SER REALIZADA NO RÉVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE-GO DO ANO DE 2024**.

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se)."

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa **RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134**, para a prestação do serviço de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO "PAGODE 100 FRESCURA", A SER REALIZADA NO RÉVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE-GO DO ANO DE 2024**.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.433.777/0001-24, no valor global de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, **PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO "PAGODE 100 FRESCURA", A SER REALIZADA NO RÉVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE-GO DO ANO DE 2024**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o art. 74, inciso II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:6F600026

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2024

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	28131/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 049/2024
N° do contrato:	**089/2024**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO.
Contratado:	**RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134, inscrito no CNPJ sob o n° 35.433.777/0001-24**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RODRIGO LEMES DA SILVA 96918608134, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO GRUPO "PAGODE 100 FRESCURA", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NO RÉVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE-GO DO ANO DE 2024**
Valor Global:	R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência deste contrato se inicia a partir da data de sua assinatura e expira com a conclusão da prestação do serviço no dia 31/12/2024.
Dotação:	03.43.04.122.0437.2002.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO).
Data assinatura:	30/12/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**
Fiscal do Contrato:	**LUCAS JORGE DA COSTA**
Gestor do Contrato:	**SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:40BB6113

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 840/2024

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	CONTRATO Nº 840/2024 - 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.568.077/0015-20**
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 840/2024 que tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
Convalidação dos atos:	**a partir de 18/12/2024.**
Dotação Orçamentária:	07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 – Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
Data da assinatura:	**18/12/2024**
Gestor do FMS:	**GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ**
Gestora do Contrato	**SILMA BARBOSA LIMA QUEIROZ**
Fiscal do Contrato:	**VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:5BDBA8A3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2024

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	27505/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 048/2024
N° do contrato:	090/2024
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO;
Contratado:	FG ARTES TRINDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.512.905/0001-50
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FG ARTES TRINDADE LTDA, DO ARTISTA FÁBIO GOMES TRINDADE, PARA REALIZAÇÃO DE UMA PINTURA ARTÍSTICA NA PAREDE DO VESTIÁRIO DO PARQUE LARA GUIMARÃES
Valor Global:	R$ 20.000,00
Prazo de Vigência:	O Prazo de vigência do contrato será até a conclusão da prestação do serviço, visto que o prazo para a execução é de 7 a 10 dias corridos da ordem de serviço
Dotação:	03.54.27.813.2737.2112.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Data assinatura:	30/12/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Fiscal do Contrato:	JOSY FONSECA E SILVA
Gestor do Contrato:	RODRIGO BUENO DE SOUSA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:837363E3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 042/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FG ARTES TRINDADE LTDA, DO ARTISTA FÁBIO GOMES TRINDADE, PARA REALIZAÇÃO DE UMA PINTURA ARTÍSTICA NA PAREDE DO VESTIÁRIO DO PARQUE LARA GUIMARÃES."

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO** do município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FG ARTES TRINDADE LTDA, DO ARTISTA FÁBIO GOMES TRINDADE, PARA REALIZAÇÃO DE UMA PINTURA ARTÍSTICA NA PAREDE DO VESTIÁRIO DO PARQUE LARA GUIMARÃES.**

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se)."

CONSIDERANDO, que a empresa **FG ARTES TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.512.905/0001-50,** detém a exclusividade sob a referida apresentação artística, conforme atestado de exclusividade em anexo;

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa **FG ARTES TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.512.905/0001-50**, **DE UMA PINTURA ARTÍSTICA NA PAREDE DO VESTIÁRIO DO PARQUE LARA GUIMARÃES**.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **FG ARTES TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.512.905/0001-50**, no valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o art. 74, inciso II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 27 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
GESTOR DO PODER EXECUTIVO
TRINDADE/GO

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:140487E3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2024

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	28125/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 053/2024
N° do contrato:	088/2024
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO;
Contratado:	54693363 BRENNO MENDES MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 54.693.363/0001-89
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 54693363 BRENNO MENDES MARTINS, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA DUPLA "THAY E CÉZAR", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NO RÉVEILLON DA PREFEITURA DE TRINDADE - GO DO ANO DE 2024

Valor Global:	R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência deste contrato se inicia a partir da data de sua assinatura e expira com a conclusão da prestação do serviço no dia 31/12/2024.
Dotação:	03.43.04.122.0437.2002.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Data assinatura:	30/12/2024
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Fiscal do Contrato:	LUCAS JORGE DA COSTA
Gestor do Contrato:	SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:7F87A17A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2022
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE/GOIÁS; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Contratado (a):	**CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 08.050.108/0001-09**
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS.
Valor do Termo Aditivo:	**R$ 1.458.333,33 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos).**
Prazo de Vigência:	01/01/2025 à 30/04/2025
Dotação Orçamentária:	03.45.24.131.0059.2984.3.3.90.39.00 (Secretaria Municipal de Comunicação); 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 (Fundo Municipal de Saúde de Trindade); 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.39.00 (Fundo Municipal de Assistência Social).
Data da assinatura:	20/12/2024
Gestor do Poder Executivo e do Fundo Municipal de Assistência Social:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:5F5D9B1F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.347/24.

DECRETO Nº 1.347/24.DE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e das Leis Complementares nº 50, de 31 de março de 2021, nº 54, de 17 de dezembro de 2021, nº 56, de 30 de agosto de 2022, nº 58, de 19 de dezembro de 2022 e nº 64, de 20 de dezembro de 2023, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar todos os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão criados pelos Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021 e suas alterações, extintos pelo art. 67 daLei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, abaixo relacionados, a partir do dia 31 de dezembro de 2024:

I -**Cargos de Chefia, Direção, Coordenação, Gerência e Assessoramento Superior:**

CARGO	SÍMBOLO
Direção e Assessoramento Superior	DAS-1
Direção e Assessoramento Superior Indireta	DASI
Direção e Assessoramento Superior	DAS-2
Direção e Assessoramento Superior	DAS-3
Direção e Assessoramento Superior	DAS-4
Direção e Assessoramento Superior	DAS-5
Direção e Assessoramento Superior	DAS-6

II -**Cargos de Chefia e Assessoramento Intermediário:**

CARGO	SÍMBOLO
Direção e Assessoramento Intermediário	DAI-1

III –**Cargos de Assessoramento Administrativo e Técnico Administrativo:**

CARGO	SÍMBOLO
Assessoria Administrativa	AA-1
Assessoria Administrativa	AA-2
Assessoria Técnica Administrativa	ATA-1
Assessoria Técnica Administrativa	ATA-2
Assessoria Técnica Administrativa	ATA-3
Assessoria Técnica Administrativa	ATA-4
Assessoria Técnica Administrativa	ATA-5

Parágrafo único. Fica assegurada a estabilidade constitucional, às servidoras gestantes e às afastadas por licença maternidade, ocupantes de cargos de provimento em comissão, que tenham sido exoneradas por força desteDecreto.

Art. 2º Fica destituída a Função de Confiança (FC), a Função Gratificada de Desempenho (FGD) e aGratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR previstas naLei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021 e suas alterações,dos servidores que as desempenham.

Art. 3º Os servidores efetivos investidos em cargo de provimento em comissão, exonerados por força deste Decreto, deverão retornar ao seu cargo efetivo.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 062/20, 006/21, 012/21, 1.038/21, 2.182/21, 220/22, 376/23, 495/23, 593/23, 778/23, 381/24 e 977/24.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A51D5590

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 044/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE AQUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA MANOEL MONTEIRO, QUADRA A LOTE 08, SETOR VILA PAI ETERNO, CEP: 75.380-000, TRINDADE/GOIÁS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA COSTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº050/2024) para contratação de **AQUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** para locação do imóvel, situado na Avenida Manoel Monteiro, Quadra A Lote 08, Setor Vila Pai Eterno, CEP: 75.380-000, Trindade/Goiás, destinado ao funcionamento da Casa da Costura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;

(...)

V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I- avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela".

CONSIDERANDO, que **AQUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** apresentaram o contrato sob a referida locação;

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de **AQUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** para locação de imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DA COSTURA**;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de **AQUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF Sob o n° 33.545.088/0001-86, sendo representado por seu sócio **HAROLDO LIMA DA CUNHA,** inscrito no CPF/MF sob o nº **231.315.271-53,** no valor mensal de **R$10.000,00 (dez mil reais) e** no valor global de **R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DA COSTURA,** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:DC00225B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 013/2024 "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE/GO E A EMPRESA POUSADA E CAMPING FUNDO DE QUINTAL LTDA."

TERMO DE CONTRATO)

CONTRATO N.º **013**/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE/GO E A EMPRESA POUSADA E CAMPING FUNDO DE QUINTAL LTDA – CNPJ nº 10.269.505/0001-00, com endereço na Alameda das Chácaras, nº 04, Centro – Simolândia/GO – CEP: 73930-000, PELAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antônio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte – GO, representada pelo seu titular o Presidente da Câmara Municipal Sr**. WELITON LUIZ DO AMARAL,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4097466 – DGPC/GO, CPF nº 002.296.051-17847-48, residente e domiciliado à Rua Major Moura Bastos, S/N, Gleba 1, Chácara Nossa Senhora da Guia, Zona Rural, em Alvorada do Norte, Estado de Goiás CEP 73.950-000 denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de POUSADA E CAMPING FUNDO DE QUINTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.269.505/0001-00, com sede à Alameda das Chácaras, nº 04, Centro, Simolândia/GO, CEP 73930-000, doravante denominada CONTRATADA, representada legalmente pelo Senhor **Otacílio de Brito Guimarães Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I. nº 168.287 2ª via, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF nº 066.939.031-34, residente e domiciliado na Alameda das Chácaras, nº 04, Centro, Simolândia/GO, CEP 73930-000, resolvem firmar este contrato conforme Lei nº 14.133/21, que será regido mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo locação de espaço com capacidade para 100 (cem) pessoas acomodadas em cadeiras e mesas, decoração, serviços de buffet (inclusive bebidas), equipe de apoio, sonorização com música, iluminação e outros que se fizerem necessários, para realização da confraternização dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), que será realizada no dia 21 de dezembro de 2024, a partir das 19h (dezenove horas), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, constantes na tabela abaixo:

A contratação ocorrerá em lote único, conforme constante abaixo:

Aquisição:		
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, incluindo locação de espaço com capacidade para 100 (cem) pessoas acomodadas em cadeiras e mesas, decoração, serviços de buffet (inclusive bebidas), equipe de apoio, sonorização com música, iluminação e outros que se fizerem necessários, para realização da confraternização dos servidores públicos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), que será realizada no dia 21 de dezembro de 2024, a partir das 19h (dezenove horas), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), por meio do procedimento de Dispensa de Licitação.		
01	*Locação de espaço*	**O espaço locado deve possuir: Ambiente para a organização de mesas e cadeiras que acomodem o quantitativo de 100 (cem) pessoas. Ambiente para manuseio e preparação dos alimentos. Banheiros femininos e masculinos.**

02	*Sonorização*	**O espaço deve ter Som ambiente ou música com show ao vivo.**
03	*Buffet*	**Jantar para o quantitativo de 100 pessoas.** **Cardápio: Alimentos no réchaud (richo) para livre servimento ou outra forma de manter o alimento aquecido:** **Arroz branco, arroz maluco, farofa de banana, fritas de aipim e batata inglesa, feijão tropeiro, salada colorida, molhos e salpicão.** **Cortes Grill Individuais: frango e linguiça, costelinha de porco, fraldinha, panceta à pururuca e lagarto assado.** **Bebidas: Sucos, limonada, laranja, abacaxi, uva, maracujá e caju, Refrigerantes: Coca cola (zero e normal), guaraná antártica (zero e normal), Água mineral sem gás.** **Sobremesas: Banana caramelizada, sorvetes e Pudim de leite.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
Edital do Aviso da Dispensa;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.

DA ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO:

A realização do evento será na data de 21/12/2024 a partir das **19h**; O espaço deverá ser previamente disponível para organização com tempo hábil para o início do evento;
A inobservância das especificações deste Termo de Referência poderá ensejar sanções legais cabíveis, quando ocasionar perdas e danos a CONTRATANTE;
Constatado o fornecimento incompleto ou má qualidade dos produtos (inconformidade no serviço ou matéria prima), a CONTRATADA será informada e deverá realizar a complementação ou substituição imediata; Os custos da(s) substituição(ões) do(s) iten(s) rejeitado(s) correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA;
A Aquisição da prestação de serviço será fiscalizada por servidor da Câmara Municipal, designado pela autoridade competente, que desde a efetivação do contrato até o momento do pagamento no aceite final, poderá solicitar diligências e demais atos junto a empresa CONTRATADA para a boa e perfeita conclusão da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Salvo autorização da contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, **os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).
Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

Obrigações da CONTRATADA:
Responsabilizar-se integralmente pela prestação de serviço, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observando as especificações neste Termo de Referência;
Executar o objeto de acordo com as orientações do CONTRATANTE, atendendo a todas as exigências constantes do presente instrumento e especificações contidas no item 3 do Termo de Referência.
Orientar seu empregado, quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido com relação às informações que venha a ter acesso;
O CONTRATADO se obriga a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas neste Termo de Referência;
Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus a Contratante.

9. Obrigações da CONTRATANTE:

Proporcionar todas as facilidades que lhes couber ou forem possíveis para que os serviços sejam entregues na forma estabelecida no Termo de Referência;
Efetuar os pagamentos na forma estabelecida no Termo de Referência;

Exercer o acompanhamento e fiscalização por meio de servidor designado pela autoridade competente, sobre a conferência da aquisição do serviço contratado, providenciando as necessárias medidas para regularização de quaisquer irregularidades levantadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
Conforme previsto no Edital do Aviso da Dispensa de Licitação nº 027/24 – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade:11 - Câmara Municipal	**Função:**1 - Legislativa
Programa:1 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	**Subfunção:**31 - Ação Legislativa
Ação:2.034 - Manutencao da Camara Municipal	**Elemento:**339030 - MATERIAL DE CONSUMO

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)
Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte/GO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Alvorada do Norte/GO, 20 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente
CONTRATANTE

POUSADA E CAMPING FUNDO DE QUINTAL LTDA,
CNPJ nº 10.269.505/0001-00,
OTACÍLIO DE BRITO GUIMARÃES RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª. NOME:
CPF:

2ª. NOME:
CPF:

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:9BFB591C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os 1º termos aditivos de prazo de vigência dos contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde do dia 01/01/2025 à 28/02/2025.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	011/2024	JAIR PATRICIO DE LIMA	039.745.881-91	ESF DIURNO	40 HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
2	012/2024	L B MEDICAL SERVICES EIRELI - ME	27.175.836/0001-83	ESF DIURNO MARCIANOPOLIS	40 HRS	MÉDICO(A)	R$ 28.000,00	R$ 56.000,00
3	013/2024	POLIANA DE OLIVEIRA GONTIJO LTDA	46.460.563/0001-63	ESF DIURNO	40 HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
4	015/2024	B S BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48.587.540/0001-40	ESF DIURNO	40 HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
5	016/2024	VASCONCELOS SANTANA LTDA	53.254.650/0001-20	ESF DIURNO	40 HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
6	017/2024	CLINICA MEDICA ALBERT SCHWEITZER LTDA	15.687.722/0001-33	ESF DIURNO	40 HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
7	018/2024	IVANO FERREIRA SANTOS	021.836.651-57	HOSPITAL MUNICIPAL	30 HRS	BIOMEDICO	R$ 6.800,00	R$ 13.600,00
8	019/2024	RAFAEL CARNEIRO DE FREITAS	002.527.461-98	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
9	021/2024	ERICA MATIAS MENDONÇA	045.151.731-89	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
10	022/2024	ATILA CATINALIA SELES	046.607.351-84	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
11	023/2024	PAULA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.012.815/0001-09	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
12	024/2024	PAULA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.012.815/0001-09	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
13	025/2024	CLINICA NAVES E LIMA UNIPESSOAL LTDA	44.543.303/0001-26	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
14	026/2024	OBN SAUDE EIRELI	10.575.559/0001-01	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00
15	027/2024	CARLOS MAGNO QUEIROZ LTDA	18.082.593/0001-48	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
16	029/2024	ALLA IMAGEM LTDA - ME	18.260.809/0001-18	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
17	031/2024	CLINICA MEDICA SILVA LOZEI EIRLI	38.158.116/00001-26	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 50.000,00	R$ 100.000,00
18	032/2024	MARIANO E MAGIONI LTDA ME	18.074.533/0001-83	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 36.000,00	R$ 72.000,00
19	033/2024	L A OLIVEIRA JUNQUEIRA EIRELI ME	23.917.464/0001-62	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 35.000,00	R$ 70.000,00
20	034/2024	R P PRADO EIRELI	34.235.498/0001-93	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 35.000,00	R$ 70.000,00
21	035/2024	RODRIGUES E SILVA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	32.927.739/0001-30	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 35.000,00	R$ 70.000,00
22	037/2024	J V SANTANA UNIPESSOAL LTDA	43.443.401/0001-29	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
23	038/2024	B S BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48.587.540/000140	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
24	039/2024	CAROLINE ESTEFANI IZABEL	753.826.791-34	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
25	040/2024	BERCHOLINA MARIA DA SILVA	418.805.361-53	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
26	042/2024	BRUNO FRANCISCO MARCIANO	754.315.301-78	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
27	043/2024	IRADIR HELENIDE DA SILVA	909.961.601-59	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
28	045/2024	VANIA SOUZA CARDOSO	005.091.641-61	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
29	046/2024	ELIZANGELA MARTINS MELO	019.088.361-80	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
30	047/2024	DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA	026.066.391-38	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
31	048/2024	ANA PAULA ROCHE ROSA	008.398.221-38	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
32	050/2024	LUCIMEIRE JUNQUEIRA BUZIM	010.268.591-66	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
33	051/2024	LUCIANE JUNQUEIRA BUZIM	864.704.691-91	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
34	052/2024	JOANA DARC DE OLIVEIRA COSTA	973.431.961-91	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
35	053/2024	NEUSIMAR GOMES DOS SANTOS	009.422.881-73	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00
36	055/2024	ANDREA MARTHA DE OLIVEIRA	008.400.301-42	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00
37	056/2024	VANESSA RIBEIRO SILVA	016.795.931-02	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00

38	057/2024	EDNA ALVES MIRANDA PEREIRA	953.565.331-87	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00
39	058/2024	ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	064.164.521-03	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HRS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
40	059/2024	JULIANA APARECIDA MENDES DE SOUZA	082.820.116-14	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HRS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
41	060/2024	CRISLIANE CARLOS DE OLIVEIRA	035.637.801-29	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HRS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
42	061/2024	LUCIANA ALVES DE OLIVERIA	021.377.611-14	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HRS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
43	062/2024	MARIANGELA APARECIDA DE MELO MENDES	041.994.718-39	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HRS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
44	063/2024	JOSE MARIA JUNIOR	518.714.164-34	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HRS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
45	064/2024	THIAGO LIMA ALMEIDA	034.666.931-60	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO ESPECIALIZAÇÃO	R$ 7.100,00	R$ 14.200,00
46	065/2024	CARITA GOMES SILVA	034.074.411-18	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
47	067/2024	JUVENILSON LEMOS OLIVEIRA	029.819.171-70	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
48	068/2024	J V SANTANA UNIPESSOAL LTDA	43.443.401/0001-29	MELHOR EM CASA	20 HRS	MÉDICO(A)	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
49	069/2024	ALINE FRANCIELE MARQUES SOUZA	019.823.351-57	MELHOR EM CASA	20 HRS	ENFERMEIRO ESPECIALIZAÇÃO	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
50	070/2024	KATIUSCIA BORGES DA COSTA	654.853.431-04	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
51	071/2024	ENIVALDO GONÇALVES FERREIRA	001.767.095-09	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO ESPECIALIZAÇÃO	R$ 4.800,00	R$ 9.600,00
52	072/2024	LARA ROSSANA SILVA	107.807.596-48	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
53	073/2024	LUCIANA SILVA SOARES	008.383.861-99	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
54	074/2024	OSELIA DA SILVA DE SOUZA	318.900.832-91	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
55	075/2024	SABRINA ROSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	019.854.671-86	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
56	076/2024	FLAVIO LEONCIO BRAGA	059.964.051-05	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
57	077/2024	MARILENE GARCIA MARQUES	216.193.441-49	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
58	079/2024	CRISTIANE CRISTINA DE OLIVERA	066.012.726-12	ESF MARCIANOPOLIS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
59	080/2024	GEOVANA RODRIGUES CARDOSO	705.674.301-38	ESF MARCIANOPOLIS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	R$ 3.150,00	R$ 6.300,00
60	081/2024	CARLOS EDUARDO DO PRADO FREITAS	710.864.081-36	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
61	082/2024	LARA HELEN BERNARDES OLIVEIRA	059.037.781-78	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
62	083/2024	BEATRIZ SHIMANO BORGES	733.579.521-49	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
63	084/2024	JOÃO ALFREDO DE ASSUNÇÃO	058.759.531-01	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
64	085/2024	FRANCESCA CHRISTINA SALAGADO BORGES	753.835.781-53	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
65	086/2024	GEOVANNA PAULA MELO SILVA	060.980.521-58	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
66	087/2024	NATALIA DE PAULA CARVALHO	016.998.841-45	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
67	088/2024	IZABELA FIQUEIREDO ROQUE	056.628.191-06	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
68	089/2024	DENIA DIEISA OLIVEIRA	022.544.391-03	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
69	090/2024	ESTER LEMES SANTOS	078.470.356-69	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
70	091/2024	BRUNA NATIELE SILVA	026.720.681-00	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
71	092/2024	TCHAIA MIRANDA SILVA	036.520.051-47	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
72	093/2024	MICHELLE LUCIANA ISAC DA SILVA	027.402.071-82	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
73	094/2024	TAINA GOULART	051.118.821-89	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
74	095/2024	ANA MARIA PENHA DE FREITAS MARTINS	559.089.506-53	ESF DIURNO	30 HRS	PSICOLOGO JURIDICO SOCIAL	R$ 4.524,72	R$ 9.049,44
75	096/2024	MAGDA FERREIRA RODRIGUES	982.706.991-87	ESF DIURNO	40 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
76	097/2024	CINTHIA LOPES RIBEIRO	015.256.331-80	ESF DIURNO	40 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
77	098/2024	CAMILA SANTOS DE FREITAS	025.706.381-10	ESF DIURNO	40 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
78	099/2024	MARCIA CARVALHO FONSECA	016.557.571-99	ESF DIURNO	40 HRS	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
79	100/2024	LARICE LANERA BARROS MEIRELES RODRIGUES	013.611.021-52	ESF DIURNO	40 HRS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.550,00	R$ 3.100,00
80	101/2024	JOSLANE RIGO DE SOUSA	013.328.781-56	ESF DIURNO	40 HRS	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
81	102/2024	LAIS CHRISTINA LIMA SANTOS	016.152.771-02	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)/ESPECIALIZAÇÃO	R$ 7.100,00	R$ 14.200,00
82	103/2024	SAULO ALVES BARBOSA HILÁRIO	022.324.071-01	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	FARMACÊUTICO	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
83	105/2024	I C BERNARDINHO UNIPESSOAL LTDA	46.502.689/001-53	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
84	106/2024	VIDA MED SERVIÇO MEDICOS LTDA	46.285.210/0001-74	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
85	107/2024	BRUNA R VIEIRA LTDA	46.400.561/0001-89	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 35.000,00	R$ 70.000,00
86	108/2024	INACIO E CARVALHO	44.696.167/0001-04	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00

		LTDA						
87	109/2024	URZEDA E MOURA SAÚDE INTEGRAL LTDA	29.632.468/0001-80	HOSPITAL MUNICIPAL	120 CONSULTAS MENSAIS	MÉDICO	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
88	110/2024	APG CONSULTORIO CLICICO OFTALMOLOGICO EIRELI	25.385.499/0001-23	HOSPITAL MUNICIPAL	56 CIRURGIAS MENSAIS	MÉDICO	R$ 70.000,00	R$ 140.000,00
89	111/2024	BEATRIS DONISETE NAGEL SILVA	018.899.958-35	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	NUTRICIONISTA	R$ 5.200,00	R$ 10.400,00
90	113/2024	ROSIVE DIAS MACHADO	005.882.141-40	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00
91	114/2024	ELAINE DIAS DA SILVA	418.912.871-68	ESF NOTURNO	20 HORAS	TECNICO DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
92	116/2024	ANA CAROLINE OLIVEIRA CARVALHO	708.075.681-20	ESF NOTURNO	20 HORAS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
93	117/2024	DANIELLE OLIVEIRA LOPES	919.218.211-91	ESF NOTURNO	20 HORAS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
94	118/2024	REJANE COSTA PIMENTEL	578.050.591-87	ESF NOTURNO	20 HORAS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
95	119/2024	INACIO E CARVALHO LTDA	44.696.167/0001-04	ESF NOTURNO	20 HORAS	MÉDICO	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
96	120/2024	VASCONCELOS SANTANA LTDA	53.254.650/0001-20	ESF NOTURNO	20 HORAS	MÉDICO	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
97	121/2024	ONICILENE MACHADO DA SILVA CASTILHO	776.184.401-15	ESF NOTURNO	20 HORAS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
98	122/2024	TAIRINE OLIVEIRA BESSA	049.787.391-52	CEO	20 HORAS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
99	123/2024	MARIANA VASCONCELOS DE FREITAS CARVALHO	106.399.916-29	CEO	20 HORAS	PERIONDONTISTA	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
100	125/2024	CAROLINA CHUQUIA DOS SANTOS	708.943.451-68	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 06 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.250,00	R$ 6.500,00
101	126/2024	RONDINELMA DE OLIVEIRA REIS	008.825.811-47	APS GOIAS	40 HRS	EDUCADOR FISICO	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
102	129/2024	ELCYELLY DE PAULA PIRETT	067.776.591-61	APS GOIAS	40 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
103	130/2024	MICHELLE PAIVA DE FREITAS	010.990.761-29	APS GOIAS	40 HRS	NUTRICIONISTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
104	131/2024	FABIANE FONSECA BARROS	015.329.121-45	APS GOIAS	40 HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
105	132/2024	ANDREA APARECIDA DE CARVALHO ISAAC	795.922.281-91	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
106	133/2024	ELEN CAROLINA FRANÇA CARVALHO	057.873.501-62	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
107	134/2024	L B MEDICAL SERVICES EIRELI - ME	27.175.836/0001-83	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
108	135/2024	NATALIA GEOVANA SILVA	055.505.241-98	MELHOR EM CASA	40 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
109	136/2024	ANDRESSA RIBEIRO DE SOUSA	032.118.891-83	MELHOR EM CASA	40 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
110	137/2024	MARIA EUGENIA ISAAC AMANCIO	710.524.961-72	MELHOR EM CASA	20 HORAS	NUTRICIONISTA	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
111	138/2024	ANA PAULA MARQUES CARVALHO	055.983.591-46	MELHOR EM CASA	40 HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
112	141/2024	CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	598.615.331-68	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
113	142/2024	ANA PAULA SANTOS SILVA	999.813.271-15	ESF PLANTONISTA MARCIANOPOLIS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.800,00	R$ 9.600,00
114	143/2024	L B MEDICAL SERVICES EIRELI - ME	27.175.836/0001-83	ESF PLANTONISTA MARCIANOPOLIS	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
115	144/2024	THAINA CRISTINA CAMPOS DE SOUSA	059.850.331-55	EMAESM	30 HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
116	146/2024	ABC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.986.330/0001-81	ESF DIURNO	40 HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
117	151/2024	L B MEDICAL SERVICES EIRELI - ME	27.175.836/0001-83	HOSPITAL MUNICIPAL	100 EXAMES DE ULTRASSON	MÉDICO(A)	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
118	154/2024	APARECIDA MARIA VIEIRA	806.206.201-53	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
119	155/2024	HELIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	993.979.781-87	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
120	158/2024	LUCIELE VANESSA LEMES SILVA	707.683.551-76	APS GOIAS	40 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
121	160/2024	FLAVIANY CHAVES PEREIRA	056.418.921-90	MELHOR EM CASA	40 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
122	161/2024	GISELE MARQUES M. DA COSTA	023.308.351.08	CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISMO	30 HRS	ENFERMEIRO/ESPECIALIZAÇÃO	R$ 5.800,00	R$ 11.600,00
123	163/2024	MARIA ANGELICA DE CARVALO SARTES	014.778.291-05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
124	164/2024	EMYLLI FERREIRA DE OLIVEIRA	060.119.281-88	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
125	166/2024	POLLYANA MAYARA QUEIROZ MED LTDA	53.998.965/0001-81	ESF DIURNO	40 HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
126	167/2024	ALICE CHAVES SIQUEIRA	056.196.851-95	APS GOIAS	30 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
127	168/2024	JHENNIFFER MARQUES SILVA SANTOS	753.846.801-30	APS GOIAS	30 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
128	170/2024	CLINICA CONSUMED MENDONLA LTDA-ME	13.848.530/0001-36	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
129	173/2024	KEIDE MARTINS SIQUEIRA	878.077.931-04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 3.120,00	R$ 6.240,00
130	174/2024	ADELIA MARIA ALVES GARCIA	387.065.801-06	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
131	175/2024	ALEXANDRE RESENDE VILARINHO PRUDENCIO	031.398.391-70	ESF DIURNO	40 HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
132	176/2024	JP MEDICINA E SAUDE LTDA	43.132.565/0001-35	HOSPITAL MUNICIPAL	CONSULTAS	MÉDICO(A)	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00

133	177/2024	FERNADA FERNADES DA SILVA	964.151.001-06	APS GOIAS	40 HRS	EDUCADOR FISICO	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
134	179/2024	ANA MARIA PENHA DE FREITAS MARTINS	559.089.506-53	CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISMO	PRODUÇÃO	NEUROPSICOLOGA	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
135	180/2024	L I PEREIRA UNIPESSOAL LTDA	23.845.943/0001-10	ESF NOTURNO	20 HRS	MÉDICO	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
136	181/2024	CTPMA - CLINICA DO TRABALHO PERICIA MÉDICA E AUDITORIA LTDA	16.686.466/0001-22	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 45.000,00	R$ 90.000,00
137	183/2024	W. A. S CLINICA MEDICA LTDA	16.385.021/0001-02	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
138	184/2024	MED BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.944.033/0001-90	HOSPITAL MUNICIPAL	20 HRS	MEDICO(A)	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
139	185/2024	ANDRESSA ALMEIDA DE FREITAS	045.591.091-09	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
140	189/2024	FLAVIO FONSECA DAMASCENA BRAGA - EIRELI	24.767.990/0001-56	HOSPITAL MUNICIPAL	20 HRS	MÉDICO(A)	R$ 13.000,00	R$ 26.000,00
141	190/2024	THN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.235.223/0001-00	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
142	191/2024	SURANI APARECIDA ROSA DA SILVA PESSOA	920.778.201-44	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
143	194/2024	MARIA ANGELICA DE CARVALO SARTES	014.778.291-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
144	195/2024	MARCIA GONÇALVES RODRIGUES	970.834.291-20	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HRS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
145	196/2024	REZENDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	42.325.327/0001-83	HOSPITAL MUNICIPAL	PROCEDIMENTOS	MÉDICO(A)	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
146	197/2024	WALLYSSON ALVES BARBOSA	034.356.611-78	CEO	20 HRS	ODONTOLOGO ENDODONTISTA	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
147	198/2024	SHAMARA MENDES PEREIRA BESSA	065.553211-05	CEO	20 HRS	ODONTOPEDIATRA NECESSIDADES ESPECIAIS	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
148	199/2024	BARBARA SOUSA PIMENTEL	017.933.551-00	ESF	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
149	201/2024	NATALIA SIMONE LEMES	033.393.771-62	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	FARMACÊUTICO(A)	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
150	203/2024	VITORIA PIRETT LEMOS	056.248.471-06	APS GOIAS	40 HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
151	204/2024	ABC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.698.633/0001-81	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MEDICO(A)	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
152	205/2024	GJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	49.434.899/0001-40	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MEDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
153	206/2024	FLAVIO DOMINGOS DA SILVA EIRELI ME	31.011.496/0001-22	HOSPITAL MUNICIPAL	PROCEDIMENTO	MEDICO(A)	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
154	210/2024	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	065.428.764-30	ESF NOTURNO	20 HRS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
155	211/2024	ECHILY JORDANA MARTINS LEMOS	075.918.251-51	ESF DIURNO	40 HRS	TECNICO DE SAÚDE BUCAL	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
156	213/2024	PAULIENE ARANTES DA SILVA	024.717.651-65	HOSPITAL MUNICIPAL	CONSULTAS	FONOAUDIOLOGO(A)	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
157	214/2024	MAYRA EUGENIA CHAVES	702.347.501-03	HOSPITAL MUNICIPAL	24HRS	TECNICO DE RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
158	216/2024	MARCO AURELIO DE PAULAE SILVA	060.411.441-93	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
159	217/2024	JULIANA PEREIRA SANTOS	707.915.471-59	APS GOIAS	40HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
160	218/2024	POLLYANA MAYARA QUEIROZ MED LTDA	53.998.965/0001-81	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
161	219/2024	DCF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	41.715.592/0001-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
162	220/2024	DCF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	41.715.592/0001-05	ESF DIURNO	40 HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
163	221/2024	NATALIA CRISTINA LEONCIO MOREIRA	015.109.271-07	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
164	224/2024	NALBIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	056.690.401-20	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
165	225/2024	JESSYCA ADRIANA DE SOUZA PEREIRA	751.045.201-53	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
166	226/2024	LIZIE GOMES PEREIRA	326.987.553-34	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.800,00	R$ 9.600,00
167	228/2024	BRUNA DE JESUS SOUZA	701.363.361-59	CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM TEA - AUTISMO	20 HRS	PSICOPEDAGOGA	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
168	229/2024	AMANDA MARQUES RIBEIRO DIAS	060.306.131-11	CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM TEA - AUTISMO	40 HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
169	230/2024	MILLA KRISTYE MARQUES LUZENTI	046.314.861-47	CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM TEA - AUTISMO	40 HRS	NUTRICIONISTA	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
170	231/2024	CAMILA NASCIMENTO SILVA	056.886.701-77	CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM TEA - AUTISMO	40 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
171	232/2024	YASMIM SILVA PIRES	013.841.511-09	CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM TEA - AUTISMO	20 HRS	FONOAUDIOLOGA	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
172	233/2024	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	977.117.801-68	CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM TEA - AUTISMO	20 HRS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
173	234/2024	ALBERTO LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.718.013/0001-92	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MEDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
174	235/2024	COTIAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.442.762/0001-02	ESF DIURNO	40 HRS	MEDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
175	236/2024	CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	904.544.301-59	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
176	239/2024	VITTORIA GLEISLA LTDA	55.757.354/0001-77	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MEDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
177	240/2024	VINICIUS JOSE	55.722.502/0001-18	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MEDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00

		MORAIS MED LTDA						
178	241/2024	RODRIGO DIVINO FERREIRA - ODONTOLOGIA	38.207.552/0001-48	ESF DIURNO	40 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
179	242/2024	ARTHUR FELIPE COSTA LTDA	55.285.302/0001-45	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MEDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
180	243/2024	GUILHERME MANSO DE OLIVEIRA	116.329.426-82	ESF NOTURNO	20 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
181	244/2024	YASMIN CRISTINA COSTA RODRIGUES	037.459.841-02	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	FARMACÊUTICO(A)	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
182	245/2024	TM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.131.419/0001-74	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
183	246/2024	ANDRESSA PIRETT BORGES	039.151.511-06	ESF NOTURNO	20 HORAS	TECNICO DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
184	248/2024	UENIA APARECIDA DA SILVA	027.892.281-32	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
185	250/2024	SARAH CRISTINA OLIVEIRA GARCIA	037.071.621-33	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
186	251/2024	STEFANE RODRIGUES TEIXEIRA	043.971.311-04	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12HRS	BIOMÉDICA	R$ 5.800,00	R$ 11.600,00
187	252/2024	MARIA FITA RODRIGUES PORTILHO	045.921.161-78	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 80.000,00
188	255/2024	AMANDA ALVES CARDOSO	707.955.721-66	APS GOIAS	40HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
189	256/2024	ANA BEATRIZ PONTES DI MORAES	042.384.301-07	HOSPITAL MUNICIPAL	24HRS	TECNICO DE RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
190	257/2024	RACLEZYA GONÇALVES VELOSO MOREIRA	053.352.883-61	APS GOIAS	40HRS	NUTRICIONISTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
191	258/2024	RENATA MARTINS DO CARMO	024.004.101-19	APS GOIAS	30HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
192	259/2024	YURE NOIO SOUSA	068.481.961-93	APS GOIAS	30HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
193	260/2024	BEATRIZ MARIA DA SILVEIRA MARTINS	587.411.601-00	EMAESM	30HRS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
194	261/2024	CARLOS EDUARDO DO PRADO FREITAS	710.864.081-36	ESF NOTURNO/MARCIANOPOLIS	20 HRS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
195	262/2024	SCS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	47.304.777/0001-03	ESF NOTURNO	20HRS	MEDICO(A)	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
196	263/2024	BRUNA CRISTINA SILVA ALMEIDA	066.452.621-75	ESF DIURNO	40HRS	ODONTOLOGO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
197	265/2024	MICHELE SOUSA SILVA	050.526.361-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
198	267/2024	THALYTA PAULA OLIVEIRA GARCIA DUARTE	059.380.961-03	ESF DIURNO	40 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.700,00	R$ 7.400,00
199	268/2024	JHESSICA BARGES CASTILHO SIQUEIRA	021.102.831-22	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
200	270/2024	PATRICIA MELLO GOMES MACHADO	020.329.041-01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 06 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.250,00	R$ 6.500,00
201	273/2024	SIMONE BORGES DE LIMA	628.327.191-04	CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM TEA - AUTISMO	20 HRS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
202	274/2024	DIEGO ALVES DA SILVEIRA	063.619.321-76	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
203	275/2024	FERNANDA CASTILHO FERNANDES	064.543.691-70	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
204	279/2024	ANAISA MAMEDE DE LIMA RESENDE	026.270.401-38	ESF DIURNO	40HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
205	280/2024	ANA CARLA DE OLIVEIRA DOMINGOS SILVA LTDA	55.703.960/0001-00	ESF DIURNO	40HRS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 36.000,00
206	281/2024	VANDERLEI COSTA LUZ	532.196.511-00	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICA DE ENFERMAGEM	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
207	284/2024	EVELYN TANNUS KOUSSA LTDA	20.817.846/0001-26	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS RETAGUARDA E CONSULTAS	MÉDICO PEDIATRA	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
208	286/2024	JESSICA LORRANE ROSA SILVA	115.190.656-55	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	FISIOTERAPEUTA	R$ 4.400,00	R$ 8.800,00
209	289/2024	VIVIANE VIEIRA CAVALCANTE	010.853.541-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICA DE LABORATÓRIO	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00
TOTAL								**R$ 4.170.089,44**

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F03FCB25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os 2º termos aditivos de prazo de vigência dos contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde do dia 01/01/2025 à 28/02/2025.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	028/2024	SAUDE MAIS LTDA - ME	18.074.574/0001-70	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 35.000,00	R$ 70.000,00
2	030/2024	FLAMINIO MARGONARI NETO ME	18.136.823/0001-04	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 36.000,00	R$ 72.000,00
3	169/2024	ANA ANGELICA SERVIÇOS MEDICOS	53.212.210/0001-00	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
4	172/2024	JUNQUEIRA E BOSCATTI SERVIÇOS LTDA - ME	29.276.073/0001-92	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS	MÉDICO(A)	R$ 58.000,00	R$ 116.000,00
TOTAL							**R$ 144.000,00**	**R$ 288.000,00**

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FEB5BA03

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 122/24 DE 30 DEZEMBRO DE 2024.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goiatuba para o exercício de 2025, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Goiatuba, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

Seção I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, na forma dos anexos a esta Lei, em R$ 552.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois milhões de reais) já considerando 20% das Receitas de Dedução para o FUNDEB, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor.
Parágrafo Único – As receitas e as despesas estão estimadas segundo os preços vigentes em junho de 2024, valores que poderão ser automaticamente corrigidos antes do início da execução orçamentária, para preços de dezembro de 2024, utilizando, para tanto, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha substituí-lo, no período compreendido entre os meses de junho a novembro de 2024, incluídos os meses extremos do período, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.
Art. 3º - As receitas realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

Seção II

CONSOLIDAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

1 - RECEITAS DO TESOURO	
1.1– RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.221.132,35
Contribuições	27.908.712,57
Receita Patrimonial	6.913.176,88
Receita de Serviços	93.648.762,00
Transferências Correntes	310.655.037,21
Outras Receitas Correntes	9.960.299,80
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	8.000.800,00
Alienação de Bens	800,00
Transferências de Capital	20.977.900,00
Outras Receitas de Capital	57.700,00
1.3 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.076.972,13
1.4 – (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(36.421.292,94)
TOTAL	552.000.000,00

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2025 é de R$ 552.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois milhões de reais), incluindo a relativa ao serviço da dívida pública municipal interna.
Art. 5º - A despesa será realizada segundo as discriminações das funções, órgãos e unidades orçamentárias, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR FUNÇÃO	
1– DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO	
Legislativa	**18.312.000,00**
Essencial a Justiça	**1.997.400,00**
Administração	**30.904.837,00**
Segurança Pública	**830.700,00**
Assistência Social	**11.183.200,00**

Previdência Social	**49.113.500,00**
Saúde	**91.982.026,00**
Educação	**140.239.200,00**
Cultura	**72.800,00**
Urbanismo	**49.0239.537,00**
Habitação	**5.404.100,00**
Saneamento	**200,00**
Gestão Ambiental	**2.288.100,00**
Agricultura	**5.926.300,00**
Indústria	**1.394.100,00**
Transporte	**731.700,00**
Desporto e Lazer	**5.965.600,00**
Encargos Especiais	**35.775.900,00**
Reserva de Contingência	**100.848.800,00**
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**552.000.000,00**

II – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Goiatuba	**18.312.000,00**
PODER EXECUTIVO	
Secretaria de Administração e Planejamento	**28.030.437,00**
Secretaria da Agricultura	**5.951.300,00**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	**46.705.500,00**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	**5.995.900,00**
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	**48.057.437,00**
Secretaria do Meio Ambiente	**1.100.400,00**
Secretaria de Desenvolvimento e Desenvolvimento Socioeconômico	**1.115.900,00**
Sec. Esp. Desenv. S. Distrito Marcianópolis	**1.527.500,00**
Procuradoria Municipal	**1.999.800,00**
Secretaria Municipal de Finanças	**26.844.600,00**
Gabinete do Prefeito	**2.401.300,00**
Controladoria Municipal	**792.400,00**
Reserva de Contingência	**100.598.800,00**
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba	**72.474.800,00**
Fundo Municipal de Saúde – FMS	**88.029.226,00**
Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA	**21.100,00**
FUNDEB	**31.265.200,00**
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA	**1.190.600,00**
Fundo Municipal de Educação	**7.700,00**
Instituto de Assistência Serv. Municipais de Goiatuba	**4.241.000,00**
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Goiatuba	**46.018.100,00**
Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS	**10.320.900,00**
Superintendência Municipal de Trânsito	**735.200,00**
Fundo Municipal de Habitação de Goiatuba	**5.407.700,00**
Fundo Municipal do Idoso	**2.409.500,00**
FEMBOM - Goiatuba	**440.500,00**
Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas	**5.200,00**
TOTAL DA DESPESA ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**552.000.000,00**

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo Municipal é autorizada, nos termos do art. 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar através de decreto, mediante prévia autorização Legislativa, respeitando os limites e condições abaixo estabelecidos:
§1º - Fica autorizado a abertura de créditos suplementares mediante a utilização de recursos provenientes deanulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, até o limite de 1,00% (um por cento) do valor total da despesa fixada para o exercício de 2025, nos termos do disposto no inciso IIII do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§2° Fica autorizado a abertura de créditos suplementares mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite de 100% (cem por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§3° Fica autorizado a abertura de créditos suplementares mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação verificado no exercício de 2025, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, § 3º e no § 4º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 4º - O limite de que trata o § 1º do art. 6º, desta lei não se aplica quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação, no âmbito do mesmo órgão, obedecendo a mesma categoria econômica, ao mesmo grupo de despesa, à mesma modalidade de aplicação e ao mesmo primeiro dígito do elemento de despesa.
§ 5º - Os decretos de abertura de créditos adicionais no exercício de 2025, poderão ter numeração própria.
§ 6º - Os Créditos suplementares autorizados no Caput deste artigo, ficam parcialmente vinculados ao Poder Legislativo, proporcionalmente ao valor do seu Orçamento fixado para o exercício de 2023.

§ 7º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal, caso lhe seja negado pelo Poder Executivo à solicitação para abertura de Crédito adicionais, suplementares e especiais, com recursos provenientes da anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, a edição de ato interno para abertura dos respectivos, desde que tanto a dotação suplementada, quanto a anulada integrem a sua função de governo e estejam dentro dos limites estipulados no § 3º desse artigo.

§ 8º - O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar o Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do seu orçamento para que se proceda aos necessários ajustes no orçamento geral.

Art. 7º - Em decorrência do disposto no art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64, fica O chefe do Poder Executivo, autorizado mediante prévia autorização Legislativa, no interesse da Administração, a movimentar, por Órgãos Centrais, dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas de dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária.
Parágrafo Único – As redistribuições de recursos de que trata este artigo não serão computadas para efeito do limite de que trata o § 1º do art. 6º, desta lei.
Art. 8º - O chefe do Poder Executivo poderá incluir, após prévia autorização Legislativa, mediante decreto, através de créditos adicionais suplementares ou remanejamentos, modalidade da despesa, elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos nas ações consignadas nesta lei, com a finalidade de garantir a execução dos programas e ações de governo estabelecidos no Plano Plurianual.
§1º - A inclusão de elementos de despesa mediante decreto, somente será possível, quando a alteração de crédito ocorrer por meio de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação, no âmbito do mesmo órgão, obedecendo à mesma categoria econômica, ao mesmo grupo de despesa, à mesma modalidade de aplicação e ao mesmo primeiro dígito do elemento de despesa. Essas alterações orçamentárias não serão computadas para efeito do limite estabelecido no § 1º do art. 6º desta lei.
§2º - A inclusão de elementos de despesa que não se enquadrem nas diretrizes do parágrafo anterior somente poderá ser realizada no orçamento de 2025 por meio de lei de crédito especial, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo.
Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no parágrafo único do art. 10º e o art. 50 da Lei Complementar 101/2000, autorizada a compatibilizar a execução orçamentária da receita prevista e despesa fixada para o exercício de 2025, instituindo, adequando e readequando as fontes de recursos, inclusive as fontes de recursos de superávit financeiro, até os níveis exigidos pelos Órgãos de controle externo da administração pública municipal, no âmbito do poder Executivo, Poder Legislativo, Fundos e Autarquias, visando o melhor aproveitamento dos recursos e suas aplicações.
§1º - Os recursos remanescentes do FUNDEB 70% e 30%, disponíveis nas fontes de superávit financeiro, sendo até o limite de 10% do total transferido no exercício de 2024, poderão ser utilizados até o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.
Art. 10º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado, mediante prévia autorização Legislativa, a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, até o limite previsto na Constituição Federal, para reforço de caixa, se atentando as proibições expressas no art. 32 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 11 - Durante o exercício de 2025, o Chefe do Executivo Municipal poderá realizar a execução de despesas custeadas por Operações de Crédito voltadas ao financiamento de programas priorizados nesta lei, se atentando as proibições expressas no art. 32 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 12 - O valor previsto no orçamento, como Reserva de Contingência, será direcionado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo inclusive ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais suplementares, obedecendo o limite de que trata o § 1º do art. 6º, desta lei.
Art. 13 - Nos termos da LDO do exercício de 2025, o presente orçamento poderá ser atualizado monetariamente no primeiro mês do exercício financeiro, com base no último trimestre e, no primeiro mês de cada trimestre subsequente, sempre com base nos últimos três meses, utilizando-se para tanto o INPC do IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.
Art. 14 - O Poder Executivo, após prévia autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas de governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.
§1º - Os convênios, subvenções, auxílios e contribuições, serão precedidos de prévia autorização Legislativa e poderão ser concedidos desde que apresentado Plano de Trabalho, contendo metas objetivas.
§2º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.
Art. 15 – Caso ocorram alterações nas codificações de fontes, rubricas de receitas e elementos de despesa na tabela do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) ou da Secretaria do Tesouro Nacional - STN após a data de elaboração desta lei, o Chefe do Executivo, ao sancionar a lei, fica autorizada a atualizar os anexos contábeis quanto às codificações de fontes, receitas e despesas, conforme o novo ementário válido para o exercício de 2025, obedecendo à totalização dos valores descritos na Seção II do caput do artigos 3º, 4º e 5º desta lei.
Art. 16 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/12/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:B3D5585B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 192/2024

1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA EBS EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **EBS EMPREENDIMENTOS LTDA**, de nome fantasia/comercial: **EBS EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.651.182/0001-99, com endereço/situada na Rua M-08, s/n., Q. 15, L. 08, Residencial Maria Mariotto, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu representante legal o **Sr. EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1.538.734 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 3496/2024** e **Pregão Eletrônico n. 95/2024,** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do Contrato FMS n. 192/2024, firmado aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2024, conforme C.I. SMS n. 1698/2024 e Parecer Jurídico n. 1205/2024. Destarte as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo que cuidam, respectivamente, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de manutenção predial, segurança desarmada e limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, visando atender às necessidades do Hospital Natalino, localizado no município de Palmeiras de Goiás, até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD. POR MÊS	QTD. TOTAL ANUAL	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNT.	TOTAL
01	04	16	SV	Prestação de Serviços Gerais de Manutenção Predial no período diurno 4 (quatro), cumprindo uma jornada diária de 8 horas.	R$ 1.750,00	**R$ 28.000,00**
02	16	64	SV	Prestação de serviços de apoio (segurança desarmada) no período noturno e diurno 12x36. Hospital Natalino 8 (Oito) noturno. Hospital Natalino 8 (Oito) diurno.	R$ 1.800,00	**R$ 115.200,00**
03	12	48	SV	Prestação de Serviços de limpeza no período noturno e diurno 12x36. Hospital Natalino 8 (Oito) diurno. Hospital Natalino 4 (Quatro) Noturno.	R$ 1.829,00	**R$ 87.792,00**
Valor Total Original						**R$ 230.992,00**
Valor do 1º Termo Aditivo						**R$ 230.992,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A vigência deste contrato a que se refere o presente instrumento terá vigência/duração de **5 (cinco) meses**, com início a partir da/de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** do contrato original **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo, compreendido entre **01/01/2025 a 15/03/2025;** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, desde que com assinatura de respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **RS 461.984,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais),** sendo **R$ 230.992,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e dois reais)**, advindos do contrato primitivo e **R$ 230.992,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e dois reais)** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.
Palmeiras de Goiás - GO, 30 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,
ALTOBELLY FERNANDO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

EBS EMPREENDIMENTOS LTDA
EURIPEDES BATISTA DA SILVA
Contratada

ERIKA PEREIRA DE ALCÂNTARA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:351A17DD

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 188/2024

1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA,** título do estabelecimento: **ATLAS MIX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 47.529.693/0001-78, com endereço/sediada/situada na Avenida Montreal, n. 911, q. 17, l. 35, sala 01, Residencial Canadá, Goiânia – GO, CEP: 74.370-610, neste ato representada por sua sua representante legal a **Sr. BENTO NUNES ARANTES NETO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 1641104 - SEJUS/MS, inscrito no CPF sob o n. 042.642.421-26, a seguir denominada **CONTRATADA** (A), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no

Processo Administrativo n.4075/2024 e **Pregão Eletrônico n. 104/2024**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias do Contrato FMS n. 188/2024, firmado aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2024, conforme C.I. SMS n. 1737/2024 e Parecer Jurídico n. 1199/2024. Destarte as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo que cuidam, respectivamente, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Aquisição de Copos descartáveis e filtro para café de papel crepado para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	QNT 1º Termo Aditivo	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL
01	DESINFETANTE - 02 LITROS AÇÃO ANTIMICROBIANA, DESINFETA, LIMPA E PERFUMA.	UN	250	250	TRIEL	**R$ 1,69**	**R$422,50**	**R$ 422,50**
	VALOR TOTAL DO CONTRATO + 1º TERMO ADITIVO							**R$ 844,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A vigência deste contrato a que se refere o presente instrumento terá vigência/duração de **5 (cinco) meses e 10 (dez) dias**, com início a partir da/de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **2(dois) meses e 20 (vinte) dias** do contrato original, **2(dois) meses e 20 (vinte) dias** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo, compreendido entre **01/01/2025 a 19/03/2025;** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, desde que com assinatura de respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **RS 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais),** sendo **R$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais)**, advindos do contrato primitivo e R**$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais)**, da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.
Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,
ALTOBELLY FERNANDO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA
BENTO NUNES ARANTES NETO
Contratada

ERIKA PEREIRA DE ALCÂNTARA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E75952E7

FMS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 84/2022

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMS E A EMPRESA HOSPITAL ARVORE DA VIDA LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 412/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a sociedade empresária **HOSPITAL ÁRVORE DA VIDA LTDA,** com título do estabelecimento **HOSPITAL MARIA CÂNDIDA TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.694.109/0001-60, situada no endereço na Rua NC 1, s/n, q. 01, l. 24, Bairro Perímetro Urbano, Nerópolis - GO, CEP 75.460-000, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o Sr. **WILMAR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG n. 2734061 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 800.471.811-68, CRM/GO n. 10198, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento do Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 5922/2022** e nos termos da **Dispensa de Licitação n. 412/2022 e Parecer Jurídico n. 634/2022-AJL**, com arrimo no art. 24, *inciso IV*, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo por 06 (seis) meses do contrato n. 84/2022, firmado aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2022, conforme C.I. SMS n. 1479/2024 e Parecer Jurídico n. 1114/2024**.** Ocasião em que as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo que trata "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO" passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de Unidade Hospitalar Especializada em psiquiatria para atender o paciente Regis Cristiano Gonçalves de Souza, conforme Ato Ordinatório (Processo n. 5608699-90.2019.8.09.0117), conforme o termo de referência e especificações abaixo:

Item	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Total para cada período de 04 (quatro) meses	Valor Total do 7° Termo Aditivo
01	SV	03	**Internação Hospitalar em Unidade Especializada em Psiquiatria para atender o menor impúbere Regis Cristiano Gonçalves de Souza, incluindo quatro refeições ao dia, medicações, lavanderia, consulta com médico clínico, consulta com médico psiquiatra, consulta com psicólogo, terapeuta artístico, enfermagem, educador físico, pedagogo e toda a equipe de segurança.**	**R$ 20.000,00**	**R$ 36.000,00**
Valor Total do Original					**R$ 20.000,00**
Valor Total do 1º T.A					**R$ 20.000,00**
Valor Total do 2º T.A					**R$ 20.000,00**
Valor Total do 3º T.A					**R$ 20.000,00**
Valor Total do 4º T.A					**R$ 20.000,00**
Valor Total do 5º T.A					**R$ 20.000,00**
Valor Total do 6º T.A					**R$ 24.000,00**
Valor Total do 7º T.A					**R$ 36.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
O/Este contrato terá vigência de **34 (trinta e quatro) meses,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas sendo 04 (quatro) meses do contrato original, 04 (quatro) meses do 1° Termo Aditivo, 04 (quatro) meses do 2° Termo Aditivo, 04 (quatro) meses do 3° Termo Aditivo; 04 (quatro) meses do 4° Termo Aditivo; 04 (quatro) meses do 5° Termo Aditivo; 04 (quatro) meses do 6° Termo Aditivo; e, 06 (seis) meses do 7° Termo Aditivo, este último compreendido entre **23/12/2024 a 22/06/2025**; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e assinatura do respectivo termo aditivo, reajustado conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),** sendo **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** do contrato original; **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo; **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo; **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo; **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo; **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** advindos da prorrogação do 5° Termo Aditivo; **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** advindos da prorrogação do 6° Termo Aditivo; e, **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** advindos da prorrogação do 7° Termo Aditivo, perfazendo-se em 06 (seis) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, 20 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS, ***ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO*** Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Contratante	Hospital Maria Cândida Teixeira ***WILMAR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR*** Contratada

Testemunhas:

1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:4293F956

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 94/2023

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO N. 5280/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a sociedade empresária **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS,** de nome fantasia/comercial **APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.892.178/0001-94, com

endereço/situada na Rua Manoel Dias, Nº 10, Setor Boa Vista em Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000 neste ato representado por/pelo(a) seu/sua procurador(a) o(a) Sr.(a) **NELI GASPAR DOS SANTOS,** portadora do RG n. 1181930 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 438.958.679-34, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo, em/de conformidade com o contido nos **Processos Administrativos n. 4542/2023 e 5929/2023** e nos termos do **Edital de Credenciamento n. 001/2023**, por **Inexigibilidade de Licitação**, com arrimo no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por período de 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato FMS n. 94/2023, firmado ao 15 (quinze) dia do mês de dezembro do ano de 2023, conforme **Parecer Jurídico n. 1082/2024 e C.I. SMS n. 1488/2024.** Destarte, as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação, por meio de credenciamento, de empresa especializada para a realização de Procedimentos Ambulatórias de Média Complexidade/MAC, conforme discriminado no Edital, Termo de Referência, neste Instrumento e de acordo com o disposto na Constituição Federal e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e IN 07/16 alteradas pelas IN 01/17 e 01/18 do TCM/GO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Código SAI/SUS	Descrição	Qtd./Mês	Valor Unitário	Valor Total
01.01.01.002-8	Atividade Educativa / Orientação em grupo na atenção especializada	400	R$ 2,70	R$ 1.080,00
03.01.01.004-8	Consulta de Profissionais de Nível Superior na atenção especializada (Exceto Médico)	160	R$ 6,30	R$ 1.008,00
03.01.04.003-6	Terapia em Grupo	380	R$ 6,15	R$ 2.337,00
03.01.04.004-4	Terapia Individual	350	R$ 2,81	R$ 983,50
03.01.07.002-4	Acompanhamento de Paciente em Reabilitação em Comunicação Alternativa	240	R$ 17,67	R$ 4.240,80
03.01.07.004-0	Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação	140	R$ 17,67	R$ 2.473,80
03.01.07.005-9	Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação	260	R$ 17,67	R$ 4.594,20
03.01.07.006-7	Atendimento / Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências	240	R$ 7,71	R$ 1.850,40
03.01.07.009-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II em Grupo para pessoas com Deficiência (por Oficina Terapêutica)	40	R$ 25,24	R$ 1.009,60
03.01.08.014-3	Atendimento em Oficina Terapêutica I – Saúde Mental	367	R$ 6,11	R$ 2.242,37
03.01.08.015-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II – Saúde Mental	260	R$ 23,16	R$ 6.021,60
Valor Total Mensal para 12 meses				**R$ 27.841,27**
Valor Anual do Original para 12 meses				**R$ 334.095,24**
Valor do 1° Termo aditivo para 12 meses				**R$ 334.095,24**
Valor total (Original + 1° T.A.)				**R$ 668.190,48**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS

O/Este contrato terá vigência de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua assinatura; e, se necessário, sendo 12 (doze) meses referentes à vigência do contrato original, 12 (doze) meses oriundos da prorrogação advinda do 1º termo aditivo, cuja vigência deste ficará compreendida de **15/12/2024 a 14/12/2025**, poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, na forma do Art. 57 da Lei n. 8.666/93, podendo ser corrigido pela Tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás e obedecendo as instruções e resoluções do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 668.190,48 (seiscentos e sessenta e oito mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavo);** sendo **R$ 334.095,24 (trezentos e trinta e quatro mil e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavo)** para o período de 12 (doze) meses do contrato original; e **R$ 334.095,24 (trezentos e trinta e quatro mil e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavo)** para o período de 12 (doze) meses do 1° Termo Aditivo, com pagamentos mensais para 12 (doze) meses de **R$ 27.841,27 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavo)** para realizar procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade – MAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Palmeiras de Goiás - GO, 14 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,
ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS
NELI GASPAR DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:
1.º - .....CPF.....
2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A30B97DC

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 187/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS COOPERATIVOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS COOPERATIVOS EIRELI,** com titulo do estabelecimento: **SÃO LUIS ATACADISTA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 36.242.997/0001-33, com sede/endereço na R. Av. Hermogenes Coelho, s/n, Qd. 28, Lt. 02, Bairro/Distrito: Vila Aeroporto 2, São Luis de Montes Belos – GO, CEP: 76.054-070, neste ato representada por sua sócia administradora a **Sra. ESLANE DAMÁSIO SIMIEMA OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro, casada, empresária, portadora do RG: 5394500 – PC/GO e inscrita no CPF sob o n. 032.741.181-33, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4075/2024** e **Pregão Eletrônico n. 104/2024**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 82 (oitenta e dois) dias do Contrato FMS n. 187/2024, firmado aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2024, conforme C.I. SMS n. 1738/2024 e Parecer Jurídico n. 1207/2024. Destarte as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo que cuidam, respectivamente, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui o objeto deste instrumento a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	QNT 1º T.A	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR UNIT 1ºT.A	VALOR TOTAL
01	LUVAS LÁTEX PARA LIMPEZA (50 PARES - P; 50 PARES - M; 50 PARES - G.)	UN	150	150	INOVEN	**R$ 2,50**	**R$ 2,50**	**R$ 375,00**
	VALOR TOTAL + 1º TERMO ADITIVO							**R$ 750,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A vigência deste contrato a que se refere o presente instrumento terá vigência/duração de **164 (cento e sessenta e quatro) dias**, com início a partir da/de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **82 (oitenta e dois) dias** do contrato original, **82 (oitenta e dois) dias** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo, compreendido entre **01/01/2025 a 22/03/2025;** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, desde que com assinatura de respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **RS 750,00 (setecentos e cinquenta reais),** sendo **R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, advindos do contrato primitivo e **375,00 (trezentos e setenta e cinco reais),** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.
Palmeiras de Goiás - GO, 30 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias- FMS,
ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Bella Distribuidora e Suprimentos Cooperativos EIRELI
ESLANE DAMÁSIO SIMIEMA OLIVEIRA DA SILVA
Contratada

ERIKA PEREIRA ALCANTARA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A01B0844

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 161/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS E A LOPES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LOPES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com título do estabelecimento: **LOPES TRANSPORTES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 55.333.446/0001-20, com endereço/situada na Rua Ceres, n°. 67 Qd. 24, Lt. 05, Residencial Granville, Goianésia – GO, CEP 76.382-334, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. **JOEL LOPES MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 7103413-5 – SESP/PR, inscrita no CPF sob o n. 123.304.798-16, a seguir denominada **CONTRATADA** (A), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3930/2024** e **Dispensa de Licitação n.236/2024**, com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 03 (três) mês e 7 (sete) dias do Contrato FMS n. 161/2024, firmado aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2024, conforme C.I. SMS n. 1687/2024 e Parecer Jurídico n. 1183/2024. Destarte as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo que cuidam, respectivamente, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui o objeto deste instrumento a Aquisição de Copos descartáveis e filtro para café de papel crepado para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações abaixo:

ITEM	UND.	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	PCT	1.300	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R$ 6,42	**R$ 8.346,00**
02	PCT	100	FILTRO PARA CAFÉ DE PAPEL CREPADO, COSTURA DUPLA NO FUNDO E EM UMA DAS LATERAIS, DE FORMA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, NA COR BRANCA, TEXTURA POROSA, LEVEMENTE ÁSPERO, CARACTERÍSTICA DE PAPEL FILTRANTE, COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRA CELULÓSICA. TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM CAIXA COM 30 UNIDADES	R$ 5,65	**R$ 565,00**
TOTAL FINAL					**R$ 8.911,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A vigência deste contrato a que se refere o presente instrumento terá vigência/duração de **6 (seis) meses e 14 (quatorze) dias**, com início a partir da/de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **06 (seis) meses e 7 (sete) dias** do contrato original, **06 (seis) meses e 7 (sete) dias** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo, compreendido entre **01/01/2025 a 07/04/2025;** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, desde que com assinatura de respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **RS 17.822,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte e dois reais),** sendo **R$ 8.911,00 (oito mil, novecentos e onze reais)**, advindos do contrato primitivo e R**$ 8.911,00 (oito mil, novecentos e onze reais** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.
Palmeiras de Goiás - GO, 26 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,
ALTOBELLY FERNANDO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

LOPES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
JOEL LOPES MACHADO
Contratada

ERIKA PEREIRA DE ALCÂNTARA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:92AA4D43

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 74/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E A EMPRESA NORTE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **NORTE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA,** de nome fantasia/comercial: **NORTE PHARMA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.975.707/0001-26, com endereço/sediada/situada na Q ACSV SO 101, Avenida LO 25, s/n, Lt. 22, Sala 103, Andar 1, Bairro/Distrito: Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.018-406, neste ato representado por seu titular o **Sr. BRUNNO CARVALHO GALDINO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1363283 – MT/GO, inscrito no CPF sob o n. 045.177.801-47, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2088/2024** e **Pregão Eletrônico n. 57/2024,** com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo por 06 (seis) meses do contrato FMS n. 74/2022, firmado aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2024, conforme C.I. SMS n. 1696/2024 e Parecer Jurídico n. 1165/2024**.** Ocasião em que as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo que trata "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO" passarão a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Teste Rápido DENGUE Ns1 para coleta de sangue a vácuo com gel e ativador de coágulo estéril 5 ml., conforme descriminação abaixo:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 06 MESES
01	3.000	UN	Teste Rápido DENGUE Ns1 - Teste de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos Ns1 em amostras de sangue capilar em humanos. - Teste utilizado para auxiliar no diagnostico inicial da infecção por dengue, possibilitando a detecção precoce e inicio do tratamento/ monitoramento.	Wondfo	Wondfo	R$ 5,20	R$ 15.600,00
Valor Total do Original							**R$ 15.600,00**
Valor Total do 1° Termo Aditivo							**R$ 15.600,00**
Valor total (Original + 1° T.A)							**R$ 31.200,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, 06 (seis) meses do contrato original e 06 (seis) meses do 1° Termo Aditivo, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais),** sendo **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** do contrato original e **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** advindos da prorrogação do 1° termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 26 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS
ALTOBELLY FERNANDO ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do fundo

NORTE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ***BRUNNO CARVALHO GALDINO*** Contratada	***ERIKA PEREIRA DE ALCANTARA*** Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1) ..... CPF .....
2) ..... CPF .....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B05E5AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 62/2021

11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 62/2021
11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **T-LUX ENGENHARIA E SOLUCOES TECNCOLOGICAS LTDA**, de nome fantasia/comercial **T-LUX,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o n. **17.369.741/0001-47**, com endereço/situada na Rua Elias Democh, 239, Loteamento Jardim Paulista, Catalão/GO, CEP: 75.702-425, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o senhor **LEONARDO FERREIRA FELIX**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n. MG 12581966 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 000.053.771-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4763/2020** e **Pregão Presencial 15/2021**, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação do Contrato n. 62/2021, firmado em 07 dias do mês de abril de 2021, conforme C.I. e parecer jurídico jungidos ao autos. Ocasião em que as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo que tratam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

(...)

ITEM	UND.	PERIODO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL COM REAJUSTE DO INPC (10,1248%)	VALOR MENSAL PARA OS 8 MESES DO 9° T.A (07/04/2023 a 06/12/2024)	VALOR TOTAL PARA 25 (vinte e cinco) DIAS DO 9° T.A (07/12/2024 a 31/12/2024)
01	SV	36 MESES	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM MOTORISTA E 2 (DOIS) ELETRICISTAS, COM CESTO AÉREO ISOLADO 46KV DE 12 METROS DE ALTURA PARA MANUTENÇÃO EM TODA REDE ELÉTRICA PÚBLICA EM GERAL.	T-LUX	R$ 22.366,00	**R$ 24.630,51**	**R$ 24.630,51**	**R$ 20.525,42**

VALOR TOTAL ORIGINAL	**R$ 268.392,00**
Valor Total do 2° Termo Aditivo [05 x R$ 22.366,00 + 07 x R$ 24.630,51 (considerando o reajuste do INPC do 4° T.A)]	**R$ 284.243,57**
Valor Total do 6° Termo Aditivo (R$ 24.630,51 x 12 meses)	**R$ 295.566,12**
Valor Total do 9° Termo Aditivo (Prorrogação de 8 meses e 25 dias – 07/04/2024 a 31/12/2024)	**R$ 217.569,50**
Valor Total do 11° Termo Aditivo (Prorrogação de 3 meses e 06 dias – 01/01/2025 a 06/04/2025)	**R$ 78.817,63**

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato terá vigência de **48 (quarenta e oito) meses,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** do contrato original**, 12 (doze) meses** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo, **12 (doze) meses** advindos da prorrogação do 6° Termo Aditivo, **08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias** do 9° Termo Aditivo e **03 (três) meses e 06 (seis) dias**, este último compreendido entre **01/01/2025 a 06/04/2025**:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 1.065.771,19 (um milhão sessenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos)**, sendo **R$ 268.392,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais)** do contrato original**, R$ 284.243,57 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)** advindos da prorrogação do 2° T.A considerando o reajuste pelo INPC do 4° T.A em um porcentual de 10,1248%; **R$ 295.566,12 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos)** advindos da prorrogação do 6° T.A e **R$ 217.569,50 (duzentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** advindos da prorrogação do 9° Termo Aditivo e **R$ 78.817,63 (setenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)** advindos da prorrogação do 11° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.
Palmeiras de Goiás - GO, 30 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante

T-LUX ENGENHARIA E SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA. ***LEONARDO FERREIRA FELIX*** Contratada	***CLAUDIO ROBERTO GOMES DE FARIA*** Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Gestor do contrato

Testemunhas:

1).....CPF.....
2).....CPF.....

Valor total: R$ 78.817,63 (setenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), sendo três meses com o valor mensal de R$ 24.630,51 e seis dias calculados da seguinte forma: R$ 24.630,51/30x6: R$ 4.926,10.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DF09068F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 92/2023

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E A EMPRESA UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. **JOYCE MESQUITA QUIRINO**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n. 5047505 – PC/GO, inscrita no CPF sob n. 018.582.511-76, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 1.375 de 07 de outubro de 2024, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, com título de estabelecimento: **VIAÇÃO PALMEIRAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 03.414.693/0001-57, com sede na Rua 02, q. 07, l. 04, Setor Jaçanã, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, neste ato representada pelo sócio administrador o **Sr. UIELDE NOGUEIRA DE SOUSA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1.242.592 - 2ª via SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n. 101.423.981-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.8802/2022** e **Pregão Presencial n. 010/2023**, com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por 06 (seis) meses, isto é, 105 (cento e cinco) dias letivos, do Contrato n. 92/2023 firmado aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2023, conforme C.I. SEMEC N. 764/2024 e parecer jurídico n. 1149/2024, e ainda alteração das dotações orçamentarias devido as novas certidões de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Ocasião em que as cláusulas primeira, segunda quarta e quinta do instrumento primitivo que tratam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DA FONTE DE RECURSOS", "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "VALOR DO CONTRATO" respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte universitário, monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS) para a cidade de Goiânia, conforme detalhado na tabela abaixo:

LOTE 01										
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**KM RODADO /ANO**	**KM RODADO DO 2° T.A P/ 154 DIAS LETIVOS**	**KM RODADO P/ 06 (SEIS) MESES, SENDO 105 DIAS LETIVOS DO 3° T.A**	**VL. KM RODADO**	**TOTAL**	**VL TOTAL DO 2° T.A P/ 154 DIAS LETIVOS**	**VALOR TOTAL DO 3° T.A**
1	**LINHA 01 - Veículo:** Ônibus Rodoviário Padronizado (com motorista) **Lotação:** mínima de 46 lugares **Procedência:** Palmeiras de Goiás-GO. **Destino:** Goiânia **Dias letivos:** 201 dias **Dias letivos: 105 dias (3° Termo Aditivo)** **Quilometragem:** 227 km/dia por veículo **Período:** noturno - Saída às 16h10 de (segunda-feira a sexta-feira). **Local de embarque:** Praça da Vila Castelo Branco, Cooperativa, Avenida Goiás, Cibrazem e demais definidos pela SEMEC. **Itinerário:** Saindo de Palmeiras de Goiás passando por Campestre, Trindade, indo até Faculdade AlfA, SENAI FAMA, Faculdade Estácio de Sá, Universidade Católica de Goiás e retornando a Palmeiras de Goiás por Trindade	SV	01	45.627	34.958	23.835	R$ 5,82	**R$ 265.549,14**	**R$ 203.455,56**	**R$ 138.719,70**
SUBTOTAL LOTE 1 .....R$ 265.549,14										
SUBTOTAL LOTE 1 DO 1° T.A .....R$ 203.455,56										
SUBTOTAL LOTE 1 DO 3° T.A ..... R$ 138.719,70										

LOTE 03										
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**KM RODADO /ANO**	**KM RODADO DO 2° T.A P/ 154 DIAS LETIVOS**	**KM RODADO P/ 06 (SEIS) MESES, SENDO 105 DIAS LETIVOS DO 3° T.A**	**VL. KM RODADO**	**TOTAL**	**VL TOTAL DO 2° T.A P/ 154 DIAS LETIVOS**	**VALOR TOTAL DO 3° T.A**
1	**LINHA 03 - Veículo:** Ônibus Rodoviário Padronizado (com motorista) Lotação: mínima de 46 lugares **Procedência:** Palmeiras de Goiás-GO. **Destino:** Goiânia **Dias letivos:** 201 dias (contrato original) **Dias letivos: 105 dias (3° Termo Aditivo)** **Quilometragem:** 212 km/dia por veículo **Período:** noturno - Saída às 16h10' de (segunda-feira a sexta-feira). **Local de embarque:** Praça da Vila Castelo Branco, Cooperativa, Avenida Goiás, Cibrazem e demais definidos pela SEMEC.	SV	01	42.612	32.648	22.260	R$ 5,82	**R$ 248.001,84**	**R$ 190.011,36**	**R$ 129.553,20**

	Itinerário: Saindo de Palmeiras de Goiás passando por Campestre, Trindade, indo a Uni-anhanguera, Cambury, Faculdade Araguaia, Faculdade Anhanguera e retornando a Palmeiras de Goiás por Trindade.									
SUBTOTAL LOTE 3 ..... R$ 248.001,84										
SUBTOTAL LOTE 3 DO 1° T.A ..... R$ 190.011,36										
SUBTOTAL LOTE 3 DO 1° T.A ..... R$ 129.553,20										
VALOR GLOBAL (original + 1° T.A + 3° T.A)..... R$ 1.175.290,80										

CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS
As despesas decorrentes desta contratação correrão a expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto desta Licitação, através da seguinte Dotação Orçamentária: **69.18.12.361.2006.2.019.3.3.90.39;**
(...)
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de **26 (vinte e seis) meses e 29 (vinte e nove) dias,** com início a partir da data de sua assinatura; sendo **12 (doze) meses** do contrato original; **08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias** advindos do 1° Termo Aditivo; e, **sendo 105 dias letivos do 3° Termo Aditivo** este último compreendido entre **01/01/2025 a 30/06/2025,** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, se solicitado e mediante prévia análise, autorização e concordância do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato será de **R$ 1.175.290,80 (um milhão, cento e setenta e cinco mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos)**, sendo de **R$ 513.550,98 (quinhentos e treze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)** do contrato original; **R$ 393.466,92 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo; e **R$ 268.272,90 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e noventa centavaos) advindo da prorrogação do 3° T.A**

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.
Palmeiras de Goiás - GO, 23 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB **JOYCE MESQUITA QUIRINO** **Secretária Municipal de Educação e Cultura** Contratante/Gestora do Contrato	**UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA** **UIELDE NOGUEIRA DE SOUSA** Contratada

Testemunhas:

1.º-.....CPF.....

2.º-.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D2AD81CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 172/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA ACESSO SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **ACESSO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, com título do estabelecimento: **ACESSO SERVICOS E CONSULTORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.894.247/0001-31, situada na Rua SH4, s/n°, Qd. 07, Lt. 06, Setor/Bairro/Distrito: Santo Hilario Complemento, Goiânia – GO, CEP 74.781-235, neste ato representado por seu proprietário o **Sr. FRANCISCO SOUZA DE CAMARGO**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 3901816 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 000.114.761-76, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 57/2024**, **Pregão eletrônico n° 41/2024** e **com Parecer Jurídico n. 281/2024- AJL**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos do nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação pelo o prazo de 06 (seis) meses, do contrato n. 172/2024, firmado aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024, conforme C.I. ADM. N. 737/2024 e Parecer Jurídico n. 1185/2024. Destarte, as cláusulas primeira, quarta (caput) e quinta do instrumento primitivo que cuidam, "**DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO**", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO
Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para escaneamento de documentos, tratamento, catalogação, informatização e manutenção de todo o acervo documental do Município de Palmeiras de Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT 1º TERMO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS, TRATAMENTO, CATALOGAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O ACERVO DOCUMENTAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS.	UND	**2.433,600**	**2.085,942**	**R$ 0,20**	**R$ 417.188,40**	**R$ 486.720,00**
	VALOR TOTAL DO CONTRATO + 1º TERMO ADITIVO					**R$ 903.908,40**	

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de **13(treze) meses e 24 (vinte e quatro) dias,** com início a partir da data de sua assinatura; sendo **7 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias** do contrato original e **06 (seis) meses** advindos do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre **01/01/2025 a 30/06/2025,** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, se solicitado e mediante prévia análise, autorização e concordância do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato será de **R$ 903.908,40 (novecentos e três mil, novecentos e oito e quarenta centavos)**, sendo de **R$ 486.720,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentoe e vinte reais)** do contrato original e **R$ 417.188,40 (quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centovos)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo.
(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, 30 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/Gestor

ACESSO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
FRANCISCO SOUZA DE CAMARGO
Contratada

JAKELINY DE SOUSA AMARAL
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A231C69A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°156/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO N°156/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
"Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados e dá Outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. I° - Ficam **EXONERADOS** os servidores abaixo relacionados conforme matricula e nome especificados no quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Perolândia:

MAT.	NOMES
8649	ADAO MARCOS ALBINO
8786	ADELMA RODRIGUES DE FARIAS
8803	ADRIANA GAMA BASTOS DE ALMEIDA
8736	AILTON FERREIRA DE CARVALHO
8834	ALERRANDRO EVANGELISTA SOUZA
8824	ANA MARIA BALZ
8709	ANA PAULA SOUZA VILELA
8752	ANA PAULA TEIXEIRA BATISTA SILVA
8643	ANITA EVANGELISTA DE SANTANA
8657	ARI DOMINGUES FERREIRA
8722	ARILENE ALVES VILELA
8631	AUREO DIVINO DE SOUZA VIEIRA

8874	BENEDITA GALDINA MARTINS
8705	BIANCA ROSA SILVA
8629	CÍCERO RODRIGUES LINS
8757	CRISTINA DA SILVA
8763	DAIS SILVA GUIMARÃES
8637	EDER ANTONIO DA SILVA
8719	EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
8948	EDNAMAR NOGUEIRA LOPES SILVA
8718	ELIANE MARIA DA SILVA E SILVA
8946	ELIVANIA SILVA DE JESUS
8847	ERNANE CUSTODIO DE NAZARE
8639	FREDERICO CAMILO DOS SANTOS
8875	GICELE DE SOUZA RODRIGUES
8672	GILMAR ANTONIO DA SILVA
8832	GINISCLE FERNANDES DA COSTA
8617	GRACIELLE DA SILVA ZIEBELL
8873	HELLEN DA SILVA ALCÂNTARA XAVIER SOUZA
8871	HENRIQUE RIBEIRO CAMPOS
8859	IVAN LOPES DA COSTA LIMA
8812	IVAN VILELA DOS SANTOS
8951	JACKELINE OLIVEIRA RUA
8700	JANSLEI CARVALHO SILVA
8839	JEFONE SILVA VILELA
8671	JOSE ALBERICO NOGUEIRA JUNIOR
8624	JOSÉ FIRMINO DA SILVA JUNIOR
8955	JUCILEIDE FRANCISCA DE SOUZA
8720	JULIANO GABRIEL KLEMANN
8751	LANNA PATRICIA FERREIRA SOUZA
8721	LEANDRO ANDRADE DE JESUS
8808	LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
8642	LIDIA PAULO DA ROSA
8603	LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
8656	LUCIANA NOGUEIRA LOPES DE SOUZA
8944	LUCIENE MARTINS DE SOUZA
8659	LUCIMAR NOGUEIRA LOPES
8665	LUCYANA MARTINS FARIAS NASCIMENTO
8711	MARAISE ALVES DOS SANTOS
8684	MARIA DA PAZ PINTO ALVES
8693	MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA
8732	MARIA ELIVANE EVANGELISTA SANTANA
8939	MARIA LUISA CHAGAS DOS SANTOS
8941	MARIA MOREIRA DOS SANTOS
8635	MARINA PEREIRA DE PAIVA
8745	MARINEIDE MENDES VIEIRA
8698	MARISA FERREIRA SOUSA
8647	MAYARA MARTINS ALVES
8880	MURILO VILELA VENERO
8640	NELCIVANIA COSTA FERREIRA
8623	PATRICIA FREESE ASSIS
8634	PLINIO MANOEL RODRIGUES NETO
8716	RAFAEL FREITAS DE SOUSA
8818	REINILDA ROSA PEREIRA SANTANA
8835	RICARDO DE JESUS CAJUEIRO
8755	RICARDO VILELA ROCHA
8825	ROGERIO SOUSA FERREIRA
8713	ROMILDO MEDEIROS SILVA
8704	ROSA RAIMUNDA CAMPOS DE JESUS
8630	ROSANE DE FATIMA HEGER
8696	ROSILAINE BATISTA EMILIO
8663	RUI SCHROEDER VASCONCELOS
8661	SALMO SANTOS DE JESUS
8809	SAMARA WINCK
8701	SELMA DA SILVA LOPES
8940	SILVAN VILELA DOS SANTOS
8806	SILVANA SANTOS SILVA
8831	SIMONE FREITAS BARBOSA RESENDE
8650	SIRLENE LUZIA DA SILVA
8744	SUELEN CONCEICAO SILVA BRITO
8869	TATIANE PEREIRA LOPES
8658	THAIS GOMES DE CARVALHO
8727	VALDINEI GOMES DOS SANTOS
8676	VALDIRENE APARECIDA SILVA NEVES
8801	VANDA ROSA DE SENA MARTINS
8653	VANGELUCE QUINTINA DE JESUS
8798	VANUSA OLIVEIRA SILVA
8878	WEBER PERES VILELA
8717	WELLINGTON FREITAS BARBOSA
8733	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS
8952	ZULMIRA ALVES DOS SANTOS

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir 31 de dezembro de 2024.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.
PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:5C8E4EC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.348/24.

DECRETO Nº 1.348/24. DE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
"Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos de assessoramento administrativo e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo Administrativo n.º 09597/2022, decididos nos Acórdãos n.º 09037/2023 – Tribunal Pleno e n.º 05077/2024 – Tribunal Pleno, do TCM/GO, com fundamento no art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e das Leis Complementares nº 50, de 31 de março de 2021, nº 54, de 17 de dezembro de 2021, nº 56, de 30 de agosto de 2022, nº 58, de 19 de dezembro de 2022 e nº 64, de 20 de dezembro de 2023, por este ato,
DECRETA:
Art. 1º Exonerar todos os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Assessoramento Administrativo I, símbolo AA-1 e Assessoramento Administrativo II, símbolo AA-2, criados pelos Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021 e suas alterações, conforme nomes relacionados no Anexo Único deste Decreto, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, **Estado de Goiás,** aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Anexo Único
Decreto nº 1.348/24

Nº	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
1	ABADIA FLORENCIA DE ARAUJO RIBEIRO
2	ABADIA REGINA MARTINS DE SOUZA
3	ADAIR MOURA NETO
4	ADAO FERREIRA DE FARIA
5	ADELAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO
6	ADELIA CRISTINA DE SANTANA CAMPOS
7	ADELYANA ROCHA DA CRUZ
8	ADEMAR DOS REIS SOUSA
9	ADEMAR MARCOLINO TEIXEIRA
10	ADEMIR BORBA FERREIRA
11	ADEMIR CORREIA DA SILVA
12	ADENIZIA LUIZA CAMPOS
13	ADERBAL ALVES BUENO
14	ADILSON MARTINS
15	ADINIZ MARTINS MENDONCA
16	ADRIELE MARIA GUIMARAES PEREIRA
17	ADVAIR JOSE DA SILVA
18	AFONSINA RODRIGUES DO PRADO MARQUES
19	ALAINE DE SOUSA BARBOSA
20	ALDACI MARIA PEREIRA FERREIRA
21	ALDERIVO ALVES DE SOUZA
22	ALDO SAMPAIO DA SILVA
23	ALESSANDRA FREITAS RODRIGUES
24	ALESSANDRA RODRIGUES CASTRO
25	ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE
26	ALESSANDRO MOISES DE SOUSA
27	ALEXANDRE FREITAS OLIVEIRA
28	ALEXANDRE JUNIOR LOPES DUARTE
29	ALEXSANDER MONTEIRO DE LIMA
30	ALFREDO DE SOUZA
31	ALVARO PIRES DA COSTA
32	AMANDA EVELIN FRANCZAK DA CRUZ
33	AMARILDO MACARIO
34	ANA ANGELICA SILVA
35	ANA CAROLLYNA ALVES SOUZA
36	ANA COELHO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
37	ANA LUCIA DE OLIVEIRA VAZ
38	ANA MARIA DOS SANTOS
39	ANA MARIA SOUZA BRITO
40	ANA MARIA TEIXEIRA
41	ANA PAULA BARBOSA
42	ANA PAULA DA FONSECA VIEIRA
43	ANA PAULA DOS SANTOS LEITAO
44	ANA PAULA DOURADO OLIVEIRA
45	ANA PAULA REIS SILVA
46	ANDREIA BARBOSA COELHO
47	ANDREIA CRISTINA CRISPIM CUNHA
48	ANDREIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA
49	ANDREIA LAURIAS
50	ANDREWS MIRANDA GONCALVES

51	ANEZIA VILAS BOAS DE MOURA
52	ANGELA MARIA RIBEIRO DA COSTA
53	ANGELITA BORGES DE SANTANA
54	ANGELITA FERREIRA DA SILVA
55	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS NUNES
56	ANITA RODRIGUES DE SIQUEIRA
57	ANNA KAROLINA BORGES DE OLIVEIRA
58	ANTONIA BARBOSA CHAVES
59	ANTONIA MARIA DE SOUZA SILVA
60	ANTONIA MARLENE PINHO MOURAO PORTELA
61	ANTONIO COSTA SIQUEIRA
62	ANTONIO DE PADUA FERREIRA
63	ANTONIO PINTO MOREIRA
64	APARECIDA DE FATIMA DOS REIS FERREIRA
65	ARIANY SABINO BATISTA
66	ARLETE MARIANO DE PAIVA PAZ
67	ARNALDA DAS DORES SILVA ARAUJO
68	ARNALDO BASILIO DA SILVA
69	ARNALDO SOARES DA SILVA
70	ARTELON MILITAO
71	ARTHUR GABRIEL DO PRADO SANTOS
72	ATACILDO SILVA BARBOSA RIBEIRO
73	AURILENE ALVES DA LUZ
74	BEATRIZ ALVES DA SILVA
75	BEATRIZ DE JESUS ROCHA
76	BEATRIZ DE SOUSA PEREIRA
77	BEATRIZ LEMES DAL SASSO
78	BELMIRO ROCHA DE OLIVEIRA
79	BENEDITO FERREIRA PINTO
80	BERENICE MARIA BRASIL DE JESUS
81	BIANCA RAFAELLA LOPES DE OLIVEIRA
82	BIANCA SOARES DE MELO
83	BRUNA LARISSA SILVA AMARAL
84	BRUNA PAULA CARDOSO
85	BRUNA PEREIRA BASTO
86	CAMILA MARQUES DE FREITAS
87	CAMILA VERONICA LOURENCO DE QUEIROZ
88	CAMILLA MONTES ALVES
89	CARICIO SOUZA DA SILVA
90	CARLA CRISTINA QUEIROS DE CASTRO
91	CARLA LUCY PELES DA COSTA MACEDO
92	CARLITO MAXIMO DE LIMA
93	CARLOS ALBERTO ABREU DA SILVA
94	CARLOS ALEXANDRE SILVA DE ANDRADE
95	CARLOS BENTOS DOS SANTOS
96	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE CASTRO SILVA
97	CARLOS EDUARDO GONTIJO PIMENTA
98	CARLUCIANA DE SOUZA GOMES
99	CARMEM BARBOSA DE OLIVEIRA MENDONCA
100	CARMENLUCIA APARECIDA DOS SANTOS
101	CAROLYNE PINHEIRO DE ASSIS
102	CASSIANO PEREIRA VIANA
103	CAYO FILIPE RODRIGUES DA SILVA
104	CELMA DENISE PEREIRA LOPES
105	CHARLES CARDOSO DOS SANTOS
106	CHIRLEY SOUZA DO PRADO COSTA
107	CHRISTIAN WILLIA GONTIJO CUNHA
108	CICERA MARIA PEREIRA DE LIMA
109	CICERO DA SILVA
110	CINTHIA PEREIRA E SILVA BISPO
111	CIRIA LEMES DE ALMEIDA
112	CLAREZINA CANDIDA DE ALCANTARA FERREIRA
113	CLAUDECI CAMPO BELO
114	CLAUDELEINE MARIA DE SOUZA
115	CLAUDIA JOSE DA SILVA SOUZA
116	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA
117	CLAUDIO DA COSTA SANTOS
118	CLEIA DA SILVA BARROS NUNES
119	CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
120	CLEIDE TOLEDO DA SILVA
121	CLEOMAR DA SILVA SOUZA
122	CLEONICE RODRIGUES MARINHO
123	CLEUSIMAR OLIVEIRA GONCALVES
124	CLEUZA MARIA BATISTA CHAVES SILVEIRA
125	CLOVIS DOS SANTOS SOUZA
126	CORACI DE ALMEIDA FERREIRA
127	CORNELIO DA SILVA SANTOS
128	CRISLAINE DE JESUS FERNANDES
129	CRISTIANA FERREIRA
130	CRISTIANE GALDINO DE OLIVEIRA SILVA
131	CRISTIANO MOURA DELFINO
132	CRISTIANO PEREIRA DA COSTA
133	CRISTINA JUSTINA DA COSTA MACIEL
134	CYNTIA BARBOSA VIEIRA MOTA
135	DAGMAR ALVES GARCIA
136	DALVA BARBOSA REGO
137	DAMIANA BEZERRA DE LIMA
138	DAMIAO DOS SANTOS SILVA
139	DANIELA DOMINGUES DA SILVA REIS

140	DANIELA RAMOS REIS
141	DANIELLA CHRISTINA DA SILVA
142	DANIELLY CRISTINA FIDELIS JACOMINI
143	DANUBIO FERNANDES ALVES DE SOUSA
144	DARA MIKAELLY ROSA DE BRITO
145	DAYANE ALMEIDA SILVA
146	DAYANE CAMARGO DOS SANTOS
147	DAYANNE LISBOA REIS
148	DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS
149	DIANA FLAVIA LIMA
150	DIOGO PEREIRA DA SILVA
151	DIONE GUIMARAES DE SOUZA
152	DIONE SOUZA ANDRADE
153	DIUZA SILVA ARAUJO
154	DIVINA APARECIDA DA SILVA COSTA
155	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
156	DIVINA MARIA DA SILVA MACHADO
157	DIVINA PAULA VIEIRA
158	DIVINA SOUSA DE CARVALHO SILVA
159	DIVINA TEODORA DOS SANTOS
160	DIVINO LEONIDIO DE MELO CARVALHO
161	DORALICE DE CARVALHO
162	DORCA MARIA PRADO DA SILVA
163	DOUGLAS RANIERY FERREIRA XAVIER
164	EDEJANE SENA DE REZENDE
165	EDERSON SILVA MONTEIRO
166	EDILEUSA FERREIRA SOARES
167	EDILSON PEREIRA DA SILVA
168	EDILSON SILVA CARDOSO
169	EDINA RODRIGUES DE SOUZA
170	EDINAMAR ANGELA VIEIRA DA SILVA
171	EDIVALDO DE SOUZA PEREIRA
172	EDLAMAR DE CARVALHO
173	EDMUNDO CESAR BORGES GUILLARDUCCI
174	EDNA NASCIMENTO DE SOUZA
175	EDNA PEREIRA DA SILVA BUENO
176	EDNA TOME DA SILVA CUNHA
177	EDNALDO DIVINO DE CARVALHO JUNIOR
178	EDNEIA FARIAS DA SILVA ALMEIDA
179	EDNEIA LUIZ DA SILVA NUNES
180	EDUARDO DOURADO CAETANO
181	EDY FRAGA DE SOUZA LIMA
182	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA
183	ELCIO BATISTA COELHO
184	ELENICE SOARES DOS SANTOS
185	ELIANA APARECIDA CAMPO
186	ELIANA LUIZA DE LIMA BERNARDES
187	ELIANA RICARDA ALVES SOUZA
188	ELIANE NUNES DA SILVA
189	ELIENE FERNANDES DA COSTA
190	ELIENE MARIA VIEIRA
191	ELIETE DA SILVA LOURENCO
192	ELISMAR GONCALVES DE OLIVEIRA
193	ELISMAR VICENTE DE SOUZA BORGES
194	ELISSANDRA APARECIDA DA SILVA
195	ELIVANIA ALVES DE OLIVEIRA
196	ELIZA MARIA PEREIRA DE MIRANDA
197	ELIZABETH MARIA MARTINS NUNES
198	ELIZENA ALVES VIEIRA
199	ELLEN LIMA DE ABREU
200	ELLEN LORRAINE PEREIRA BUENO
201	ELOIDE PEREIRA DA SILVA
202	ELOISA VALERIA DE SOUZA CIPRIANO
203	ELON JOSE DE CARVALHO
204	ELY APARECIDA DE SOUZA
205	EMILDA MARIA DE MORAIS
206	ENIZIMAR GONCALVES DOS SANTOS
207	ERICA FRANCIELLE DA SILVA
208	ERONI NUNES DA SILVA
209	ESTELINA ALVES DA SILVA COIMBRA
210	EUCLIDES URIAS ALVARENGA JUNIOR
211	EVA DE FATIMA COSTA PIMENTEL
212	EZEQUIAS ALVES DA SILVA
213	FABIO ARAUJO GUIMARAES
214	FABIO CARLOS PEREIRA
215	FABIO CASTELO DA SILVA HOLANDA
216	FABIO GONCALVES DOS SANTOS
217	FABIO TEODOSIO DA SILVA
218	FANSTANE HYALLE GALDINO AMARAL
219	FELIX LUIZ TEIXEIRA RAMOS
220	FERNANDA BORGES VIEIRA
221	FERNANDA DA SILVA BARBOSA SOUSA
222	FERNANDA KAUANE MARCELINA MAIA DA SILVA
223	FERNANDA MARIA DA SILVA
224	FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA
225	FERNANDA SANTOS COSTA PRIMO
226	FERNANDA TEODORO DE SIQUEIRA CREVE
227	FERNANDA ZEFERINO FERNANDES
228	FERNANDO DIVINO ROSA

229	FERNANDO LEMES DE JESUS
230	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA
231	FLAVIA LOPES DE QUEIROZ
232	FLAVIO ALMEIDA CARDOSO
233	FLORIPA CARVALHO RIBEIRO
234	FLORISBELA PEREIRA DOS SANTOS
235	FRANCIMAYRA LOPES DOS SANTOS
236	FRANCINARA TEIXEIRA REZENDE DOURADO
237	FRANCINEIA SANTOS DA SILVA
238	FRANCINELLY BATISTA DA SILVA MORAIS
239	FRANCINETE DA CONCEICAO SILVA MARCELO
240	FRANCINETE DA SILVA E SILVA
241	FRANCISCO ARAUJO FILHO
242	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DA PAZ
243	FRANCISCO ELIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA
244	FRANCYELE REGINA DOS SANTOS BARBOSA
245	FRANCYELLE MARQUES RODRIGUES
246	GABRIELA AFONSO BONIFACIO
247	GABRIELA MARIA DE JESUS
248	GABRIELA PACHECO VAZ
249	GABRYELLA SACRAMENTO DE ALENCAR SILVA
250	GEMILTON LOURENCO DE SOUZA
251	GEOVANA GONCALVES DE MELO
252	GEOVANA LOBO MARQUES
253	GEOVANNA LYSSA SOUZA MARINHO
254	GERALDA MOREIRA DA SILVA
255	GERALDINA EDERCI DE ARAUJO
256	GERALDO DOS ANJOS DA SILVA
257	GERALDO HELIO VIEIRA
258	GEZIEL RODRIGUES DA SILVA
259	GILMAR RIBEIRO DE CASTRO
260	GISELA MARQUES DA SILVEIRA SOUZA
261	GISELLY DE OLIVEIRA ARANTES
262	GISELLY ROVANNY SILVA E SOUZA
263	GISLAINE FLAVIA LAUREANO DA SILVA
264	GISLENE MARCIA PEREIRA DE CARVALHO
265	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
266	GIZELE PEREIRA DE MELO SENA
267	GLAUCIA ROSA ALVES
268	GRASIELY DARC ALVES VIEIRA
269	GREICY CRISTINA PINTO
270	GUILHERME VIEIRA PLINIO
271	GUSTAVO AMARAL DOS SANTOS
272	GUSTAVO DIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES
273	GUSTAVO SOUZA RAMOS
274	HACMONE ROCHA SANTOS
275	HEBERSON DE OLIVEIRA CRUZ
276	HEITOR GONDIM DE ANDRADE
277	HELDA MARIA DA SILVA REGO
278	HELENA DE PAULA LOUZADA
279	HELIO PINHEIRO DE ANDRADE
280	HELLEN KATIUSK MOREIRA BARBOSA
281	HELOISA LOURENCO MARTINS
282	HERICA CRISTINA BORGES DE JESUS
283	HERICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
284	HIGOR ARAUJO RIBEIRO
285	HILDA DO CARMO E SILVA
286	HITLER MOREIRA SEVERO JUNIOR
287	HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA SANTOS
288	IARA SÁ DOURADO
289	IASMYN SANTANA MARCIANO MENDONCA
290	IEDA SOUSA PORTILHO
291	IGOR CESAR DIAS DOS SANTOS
292	IGOR DO CARMO RIBEIRO
293	ILDA LUZIA DE SOUSA
294	IRACI DE OLIVEIRA MORAES
295	IRAIDES RODRIGUES MOREIRA
296	IRAIDES TEIXEIRA DE MACEDO
297	IRENI ALVES COSTA
298	ISAC PEREIRA DOS SANTOS
299	IVAN PERES DA SILVA
300	IVANETE VIANA DA SILVA SALES
301	IVANI CORDEIRO DE ALCANTARA SILVA
302	IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS
303	IVERALDO MONTALVAO
304	IVONETE FERREIRA DA SILVA
305	IZABELLA DA SILVA AMARAL MENDES
306	JACKELINE RODRIGUES CARVALHO
307	JACOB HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA
308	JADSON RODRIGUES DE AZEVEDO
309	JAKELINE ALVES GOMES ROCHA
310	JALES LOPES CARDOSO
311	JAMILLY PALOMA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA
312	JANAINA BORGES DA SILVA
313	JANDA DE QUEIROZ ATAIDE
314	JAQUELINE JOSE DA SILVA GRAMACHO
315	JEFERSON SILVEIRA BARBOSA
316	JENNER REGINA VAZ
317	JEOVANE DE OLIVEIRA LEAL

318	JEOVANE RODRIGUES GONCALVES
319	JESSICA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
320	JESSICA VIEIRA DE ANDRADE
321	JHONATAN ALVAIR NUNES DOS SANTOS
322	JOANA D´ARC ALVES DA COSTA
323	JOAO ANTONIO DA SILVA
324	JOAO BATISTA AFONSO
325	JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS
326	JOAO BATISTA PEREIRA DA ROCHA
327	JOAO MIGUEL DE SOUZA
328	JOAO PAULO CARDOSO DE AVILA
329	JOAO SALVADOR
330	JOAO SOARES DA SILVA
331	JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS
332	JOAO VITOR NOBRE
333	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA
334	JOAQUIM FURTUNATO HONORIO
335	JOEL FELIPE DA SILVA
336	JOERCI PEREIRA DA SILVA
337	JORDANA LUIZA DE QUEIROZ SILVA
338	JORDANNA ZILDA BATISTA PRADO
339	JOSE ADAUTO SOUSA PEREIRA
340	JOSE ALVES DA COSTA
341	JOSE BARBOSA DE ANDRADE
342	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
343	JOSE FRANCISCO ROSA FILHO
344	JOSE INACIO MONTEIRO
345	JOSE MARCOS DA SILVA
346	JOSE MESSIAS DA SILVA
347	JOSE PATRICIO RIBEIRO DOS SANTOS
348	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
349	JOSE REINALDO BRANDAO
350	JOSE RODRIGUES DE SOUZA
351	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO
352	JOSINEI BARBOSA NEVES
353	JOSIVALDO ARAUJO DOS SANTOS
354	JOVANE EUZEBIO DE MELLO
355	JULIA ALVES DOS SANTOS
356	JULIANO SILVA CAMPOS
357	JULIO CESAR BARBOSA RODRIGUES
358	JUNIOR SANTOS BATISTA DE ARAUJO
359	JURANI RODRIGUES DOS SANTOS
360	KAMILA QUIRINO VITORINO
361	KAMILLA YASMIN ALVES RODRIGUES
362	KARLA REGINA RODRIGUES SILVA
363	KASSIA TORRES DE QUEIROZ
364	KATIA CRISTINA DE SOUZA
365	KEILA LOPES DE MACEDO
366	KEILA MARCIA DE SOUSA
367	KEILA NELVA MARTINS DA SILVA
368	KEILA TEREZINHA MARTINS
369	KELEN ALVES DE QUEIROZ
370	KELIANY OLIVEIRA DOS SANTOS
371	KERLANE CRISTINA DOS SANTOS
372	KHELLY CRISTHYNNE PERES DE SOUZA BERNARDES
373	KLEIBIMAYR DOS SANTOS MOREIRA
374	LAIANE DIAS GUERREIRO
375	LARA FABIAN ALVES DOS SANTOS
376	LARA RAIANY BORGES FERREIRA
377	LARISSA SILVA OLIVEIRA
378	LARISSE GALVAO BASTOS
379	LARISSE LEMES SILVA
380	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS
381	LEANDRO DE SOUZA BARROS JUNIOR
382	LEIDIANE RODRIGUES CASTRO
383	LEILA RODRIGUES DE SOUSA
384	LEOMAR MARTINS DOS SANTOS
385	LEOMARCIO MARTINS DOS SANTOS
386	LEONARDO DORADO CAETANO
387	LEONARDO MARTINS DOS SANTOS
388	LEONIR FERREIRA MIQUILIM BARBOSA
389	LEYDIANE FABRICIA DA COSTA
390	LIDIAINE ALVES DE JESUS MANSO
391	LILIAN CLAUDIA MARTINS
392	LILIAN DE PAULA SOUZA
393	LILIAN GRISOSTOMO DE SOUZA
394	LILIAN MARIA DE FARIA
395	LIRIA MARIA RODRIGUES MARQUES
396	LISSANDRA LOPES DE SOUZA
397	LOHAYNE SILVA OLIVEIRA
398	LORENA DE SOUZA PALHARES
399	LORENA KARITA RAMOS DE MORAIS BORGES
400	LOURIVAL DA CONCEICAO
401	LUANA SAMPAIO GOMIDE ROSA
402	LUCAS DE CASTRO LIMA
403	LUCELIA NASCIMENTO DE SOUSA
404	LUCELIA SANTOS DE MORAES
405	LUCELY DE LUCIA RODRIGUES DA SILVA
406	LUCIA MOREIRA DOS SANTOS FONTES

407	LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA
408	LUCIANA DA SILVA BARBOSA
409	LUCIANA SOARES DA SILVA
410	LUCIDIO RODRIGUES DA SILVA
411	LUCIENE BATISTA FERREIRA
412	LUCIENE DE CASTRO PIRES
413	LUCIENE DO SOCORRO VIEIRA SANTOS
414	LUCILENE JESUS DE SOUZA
415	LUCILIA DE SANTANA
416	LUCIVANIA DOURADO DOS SANTOS
417	LUIS SILVA SANTOS
418	LUIZ ANTONIO MARTINS PIMENTEL
419	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
420	LUIZ DIAS DOS SANTOS
421	LUIZ PAULO MARQUES MOREIRA
422	LUSMAIA FERREIRA DA SILVA
423	LUZIA ANTONIA PEREIRA SILVA
424	LUZINETE SOUZA BARRETO COSTA
425	MANOEL DA SILVA COSTA
426	MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA
427	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
428	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
429	MARA NUBIA RODRIGUES DE FREITAS E MENDES
430	MARA RUBIA MOREIRA DA SILVA
431	MARA RUBIA PEREIRA RIBEIRO LIMA
432	MARCELA OLIVEIRA SILVA
433	MARCELA YURE OLIVEIRA MESQUITA
434	MARCELO RODRIGUES DE MORAIS
435	MARCELUCIA DOS SANTOS ROSA
436	MÁRCIA APARECIDA FARIAS
437	MÁRCIA LOPES DA SILVA
438	MARCIEL JUNIOR COSTA SANTOS
439	MARCIO EDVALDO DE OLIVEIRA
440	MARCO THULLIO SILVA DA PAZ
441	MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA RESENDE
442	MARCOS JOSE CELESTINO
443	MARCOS LOPES DA SILVA
444	MARCOS PAULO MARINHO GONCALVES
445	MARGARETH FURTUNATO HONORIO DE JESUS
446	MARGARIDA ANDRE XAVIER
447	MARIA AIRES MENDES NETA
448	MARIA ALVES DOS SANTOS
449	MARIA ANTONIA DE FRANCA MORAIS
450	MARIA ANTONIA SANTOS OLIVEIRA
451	MARIA APARECIDA DE CARVALHO
452	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
453	MARIA BETE RODRIGUES OLIVEIRA
454	MARIA CASSIANO DE CARVALHO SILVA
455	MARIA CELIA DOS SANTOS
456	MARIA CELIA RIBEIRO
457	MARIA CRISTINA TAVEIRA DE ARAUJO
458	MARIA DA CONSOLACAO ARAUJO
459	MARIA DAIANE DE SOUZA GABRIEL GOMES
460	MARIA DAS NEVES GARCEIS DA SILVA
461	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA
462	MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA
463	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA
464	MARIA DE JESUS DA SILVA CAVALCANTE
465	MARIA DE JESUS MARTINS PEREIRA
466	MARIA DINALVA DOURADO DA CUNHA
467	MARIA DIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
468	MARIA DOS REIS RIBEIRO CAMPOS
469	MARIA EDUARDA VIEIRA DE DEUS CARDOSO
470	MARIA ELIETE NEVES DE OLIVEIRA
471	MARIA EUGENIA MELCHIOR PEREIRA PINTO
472	MARIA FRANCIANE CARDOSO
473	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO
474	MARIA GILZA BEZERRA DE ANDRADE
475	MARIA GOMES PEREIRA DE CARVALHO
476	MARIA HELENA BUENO
477	MARIA HELENA DOS SANTOS BARROS
478	MARIA HELENA GOMES CIPRIANO
479	MARIA HELENA MARTINS
480	MARIA IZABEL DA COSTA
481	MARIA JOANA DA SILVA
482	MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA AGUIAR
483	MARIA LIMA DOS SANTOS FILHA
484	MARIA LUIZA DE MELO
485	MARIA LUIZA LEITE DA SILVA
486	MARIA PEREIRA DA SILVA
487	MARIA RITA GOMES DA SILVA NETA
488	MARIA SANTANA OLIVEIRA
489	MARIA SIMONE DA COSTA BARBOSA
490	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA BERNARDES
491	MARIA VITORIA FELIPE CARDOSO
492	MARIETA FERREIRA DA SILVA
493	MARILEY SILVA VASCONCELOS GOMES
494	MARINA FEITOSA BARCELOS
495	MARINEIA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA

496	MARKELLY RIBEIRO DOS SANTOS
497	MARLENE APARECIDA GOMES
498	MARLENE DOS SANTOS ALVES
499	MARLENE JOSE DA SILVA
500	MARLENE LIMA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO
501	MARLI DE FATIMA SOUZA LOPES
502	MARLY FERREIRA DA SILVA SOUZA
503	MARQUEANE ALVES DA SILVA
504	MARTA DIVINA DE CASTRO
505	MARTA MARIA DOS SANTOS PIRES
506	MARY FABIA DA SILVA BAHIA
507	MARY FLAVIA DA SILVA BAHIA
508	MATEUS CASTRO SILVA
509	MATHEUS FELIPE GERMANO CARDOSO
510	MAURICELIA ADERALDO BARBOSA VASCONCELOS
511	MAURICIO PEREIRA DA SILVA
512	MAYARA LORRANE DA SILVA
513	MAYSA KALITA FERNANDES BATISTA
514	MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
515	MICHELE APARECIDA DA SILVA
516	MICHELLE ROCHA DOS SANTOS
517	MIGUEL GOMES DE AQUINO
518	MIGUEL PINTO FIDELES
519	MILENA DE VASCONCELOS RODRIGUES
520	MILENA LIMA BALDUINO
521	MILENE APARECIDA DOS SANTOS
522	MILTON CUSTODIO RIBEIRO
523	MIRLAYNE AMARO DA GLORIA
524	MOACIR ALVES CRUVINEL
525	MONICA DE MELO TAVARES
526	MURILLO MARQUES DE SOUZA
527	MURILO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
528	NATALIA MARQUES DE SOUZA
529	NATANAEL DA SILVA LIMA
530	NATANAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
531	NAYARA XAVIER DINIZ RODRIGUES
532	NAYDIANE MACHADO BARBOSA
533	NAYHARA DE MORAIS MELO
534	NEY DA SILVA FRANCO
535	NICIENE PEREIRA DE GODOY CASTILHO
536	NICOLINA FERNANDES DA SILVA PAES
537	NILMA REZENDE DE SOUZA
538	NILSON BARBOSA DA SILVA
539	NILVA DIAS DE ARAUJO BORGES
540	NILVA RODRIGUES DE SOUZA
541	NILVA ROSA DE SOUSA
542	NILZA PEREIRA DOS SANTOS
543	NIVIA RUBIA DA SILVA
544	NOIVE ALEXANDRE RODRIGUES
545	ODAIR JOSE PEREIRA DA SILVA
546	ODILON ROSA COELHO
547	OLDENEIDES PINHEIRO RODRIGUES MARTINS
548	ORLANDO LUIS DOS SANTOS
549	ORMINDO FERREIRA
550	OSIVAL FELIPE
551	OSMAR DA SILVA ALMEIDA
552	OSVALDO ALVES NOGUEIRA SILVA
553	OZELENE DAMASCENA SIMAO DOS SANTOS
554	PAMELA LIRA NERI
555	PATRICIA DURAES PEIXOTO
556	PATRICIA GOMES DA SILVA
557	PATRICIA MACHADO DA SILVA
558	PAULA CRISTINA BRANDAO DE SOUZA
559	PAULA CRISTINA CIPRIANO DE SOUZA
560	PAULO CESAR DA SILVA
561	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
562	PAULO HENRIQUE GONCALVES CAMPOS
563	PEDRO ALVES CUNHA
564	PEDRO LUCAS FERREIRA LEMES DA SILVA
565	POLIANA VIEIRA DE ANDRADE SILVA
566	POLYANA CRISTINA SOUZA
567	QUESIA NUNES DA SILVA
568	RAFAEL ALEXANDRE DE PAIVA SILVA
569	RAFAEL PEREIRA DA LUZ
570	RAIANE DUARTE PEREIRA
571	RAIMUNDO CORNELIO MORAIS
572	RAIMUNDO DA SILVA FILHO
573	RANIQUELE MARIA DE JESUS MONTEIRO
574	RAQUEL AUGUSTA DA SILVA
575	RAYANE ROSA FURTADO
576	RAYLINE ALVES DA COSTA RAMOS
577	REGIA LUCIA NEGALHES BRITO MOTA
578	REGIANE DE FATIMA TEIXEIRA
579	REGINA BATISTA LIMA
580	REGINA DE FREITAS GUIMARAES
581	REGINA MARLY
582	REGINALDO BERNARDES LEITE
583	REGINALDO RAMOS DA SILVA
584	REINALDO PEREIRA DA SILVA

585	REINALDO XAVIER DOS SANTOS
586	RENATA SACRAMENTO PEREIRA
587	RENILDA VALADARES DE SALES FONSECA
588	RILDO MACARIO
589	ROBSON ALVES DE ANDRADE
590	ROBSON RODRIGUES JUNIOR
591	RODOLPHO CARDOSO MORAIS
592	RODRIGO BASILIO DA SILVA
593	RODRIGO DA SILVA ALMEIDA
594	RODRIGO DE SOUSA ELOI
595	ROGERIO KENNEDY DA SILVA
596	ROMILDA APARECIDA SOUZA
597	ROMULO DE SOUZA E SILVA
598	RONILCE MARTINS DE ALMEIDA MELO
599	ROSALINA RAMOS DA SILVA NUNES
600	ROSANE RIBEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA
601	ROSANEO SOUSA DAMASCENO
602	ROSANGELA DA SILVA COSTA
603	ROSANGELA MOREIRA FARIA DE OLIVEIRA
604	ROSANGELA VAZ DA ROCHA
605	ROSENILDA DA CONCEICAO SILVA PEREIRA
606	ROSIMEIRE MARIA DE OLIVEIRA
607	ROSIRE ALVES DE OLIVEIRA
608	SALLY EDUARDA RIBEIRO SANTOS
609	SAMARA VIEIRA DA SILVA
610	SANDRA DE FATIMA SILVA NOGUEIRA
611	SANDRA DE OLIVEIRA
612	SANDRA FERREIRA DA SILVA
613	SANDRA SOCORRO DA CUNHA COSTA
614	SARAH LORRAYNE PEREIRA DOS SANTOS
615	SARAI PEREIRA DA SILVA
616	SAVIO HENRYQUE MARTINS ALBERNAZ
617	SEBASTIANA MENESES LIMA
618	SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA
619	SEBASTIÃO ALVES
620	SEBASTIAO DO CARMO PIMENTEL FILHO
621	SEBASTIAO DONIZETE DE CARVALHO
622	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS
623	SEBASTIAO MAURO MARTINS DUARTE
624	SEBASTIAO MIGUEL DA SILVA
625	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MACEDO
626	SELMA MARIA DE RAMOS
627	SERGIO ALVES DE CASTRO
628	SERGIO SIQUEIRA DE SOUZA
629	SEULA EUGENIA RIBEIRO DOS SANTOS
630	SIDON FERREIRA DE OLIVEIRA
631	SILVANA CRISTINA DA CRUZ
632	SILVANIR LEAL DOS REIS
633	SILVIA REGINA RODRIGUES
634	SIMONE DA SILVA FILEMON DAMASCENO
635	SIMONE MARIA PAES
636	SIMONE PEREIRA CANDIDO
637	SIMONE TAVEIRA DE ARAUJO
638	SOLANGE MARIA DE MAGALHAES
639	SONIA MARIA DA SILVA ANDRADE
640	SONIA MARIA DE OLIVEIRA
641	STEPHANNIE LOURDS DE OLIVEIRA SILVA
642	SUAIR DIAS COELHO
643	SUELI DE FATIMA ALVES
644	SUMAIA FERREIRA DA SILVA
645	TANIAMAR FELIPE BORGES
646	TATIANA MARTINS DE SOUSA
647	TATIANA REGIA GONÇALVES RIBEIRO
648	TATIANA RIBEIRO DE CASTRO
649	TATIANE TRINDADE DOS SANTOS
650	TEREZA DE JESUS FERNANDES RODRIGUES
651	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA
652	THAIS MAGALHAES DE CASTRO
653	THALITA CRISTINA GONCALVES DA SILVA MENDONCA
654	THATIANE SOUSA
655	THAYNA DA COSTA FERREIRA
656	THAYNARA ALVES MIRANDA FERREIRA
657	THAYNARA CRISTINA PEREIRA DE JESUS
658	THAYNARA PAULA MILITAO DA SILVA
659	THIAGO RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA
660	THOMAS GABRIEL SILVA SANTOS
661	TIAGO LUIZ DA SILVA
662	UEDER CANDIDO DA ROCHA
663	VALDEMAR ANTONIO TEIXEIRA
664	VALDENICE TEIXEIRA DE MACEDO
665	VALDERI ANTONIO TERRA
666	VALDIMIRO PINTO DE BARROS
667	VALDINO PEREIRA PINTO
668	VALDIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA
669	VALDIVINO DIAS DE ANDRADE
670	VALDIVINO MARTINS COELHO
671	VALDIVINO PEREIRA CARDOSO
672	VALERIA DOIRADO DA COSTA
673	VALQUIRIA DA SILVA NEIVA

674	VALTENIR SOUZA BORGES
675	VANDERLUCIA SOARES BORGES
676	VANESSA BATISTA DA SILVA
677	VANESSA BORGES DE SOUZA
678	VANESSA DO VALE PEREIRA MARIANO
679	VANIA BORGES BUENO MENDANHA
680	VANIA RODRIGUES DE CARVALHO ALVES
681	VEININA RODRIGUES DA SILVA
682	VERA LUCIA FRANCISCA DE QUEIROZ
683	VERANI OLIVEIRA DA SILVA
684	VICTOR GABRIEL DE JESUS ANDRADE
685	VILMA GONZAGA DOS SANTOS DE JESUS
686	VILMA LINA DA SILVA
687	VILMA LUIZA DA SILVA
688	VILMA ROSA DE SOUZA DO ROSARIO
689	VIRGINIA ONOFRA PACHECO VAZ FERREIRA
690	VITOR GABRIEL BARCELOS VIEIRA DE ANDRADE
691	VIVIAM DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA
692	VIVIANE CARDOSO SILVA
693	VIVIANE PAULINA DE MORAES
694	VIVIANE ROSA SOARES PINHEIRO
695	VIVYANNE RAYANNE ALVES PORTO
696	WALDETE DA SILVA BRITO FERNANDES
697	WALDIR PEIXOTO DE MATOS
698	WALISSON DOMINGOS DA SILVA
699	WANDERSON ALVES RESENDE
700	WEBERTH VIEIRA DOS SANTOS
701	WELBER VIEIRA DE SOUZA
702	WELINTON JOSE ALVES
703	WELLYTON LUCIO DE PASSOS
704	WENDER FRANQUILINO DA SILVA
705	WERLENE SOARES DA SILVA
706	WESLEY ANTONIO DA SILVA
707	WEVERSON PEREIRA DE BASTOS
708	WILDO CORDEIRO DA SILVA
709	WILSON ANTONIO DAMASCENO
710	WILSON GOMES DE SALES
711	WITERLEI MARTINS MONTEIRO
712	YAN DORNELES MARQUES DE OLIVEIRA
713	ZELIA MARIA PEREIRA DE SOUSA

Nº	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**
1	ADRIANA MARINHO DE SOUZA
2	AMAURI DA FONSECA
3	ANA BEATRIZ DE CARVALHO
4	ANNA KAROLINA LOPES CARDOSO GONCALVES DIAS
5	AURIMAR RODRIGUES LIMA JUNIOR
6	BRUNNA BATISTA DA SILVA
7	CAROLINA DA SILVA CARVALHO
8	CLAUDIO OLIVEIRA
9	DANIELLA OLIVEIRA SOUZA
10	EDILEUSA ROSA ROMAO
11	FERNANDA APARECIDA DE LIMA
12	FERNANDO SOCRAT SILVA DE OLIVEIRA
13	GENI MARIA VIEIRA DOS SANTOS
14	GEOVANY VIEIRA DE SOUSA
15	GRAZIELLY DA MOTA PAULA
16	GUILHERME SILVA DIONISIO
17	JORDANNA MOREIRA SILVA
18	JORGE ROCHA BISPO DA SILVA
19	KARLA SHEILA GARCIA FERNANDES
20	KAROLYNNE CIRILO DA SILVA
21	LARA FREITAS RINCOM
22	LEONARDO DA SILVA
23	LILIAN LISBOA VAZ
24	LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA
25	LUIZ MARCIO PEREIRA
26	MARIA JOSE BORGES
27	MARIA LUIZA DA SILVA
28	MARIA ROSA DO CARMO
29	MAURISIO ANTONIO DA SILVA
30	MEIRE DA SILVA
31	MICAELLY CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
32	MONICA RODRIGUES DOS SANTOS
33	NILZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
34	PAULO CESAR CORREA DE OLIVEIRA
35	POLIANA SIMOES DA ROCHA
36	RODRIGO GONCALVES GHANNOUM
37	STELLA TAVARES TOBIAS
38	TEREZINHA TAVARES DA SILVA
39	VALTENIR MENDES DE OLIVEIRA
40	VALTUIR VICENTE VIEIRA
41	VITORIA MIRANDA QUEIROZ
42	YASMIN MACHADO DE ARAUJO

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:13AB19A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 150/2020.

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS/POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMS E A EMPRESA GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 022.652.781-65 Decreto n° 411/2024,a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a sociedade empresária **GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.670.260/0001-07, com endereço/situada na Av. C-7, n. 2401, Q. 68-A, L. 23, Setor Sudoeste, Goiânia – GO, CEP 74.305-080, neste ato representada por/pela sócia administradora a Sra. **INÊS GARCIA CAMPOS E BRITO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n. 4303356 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 013.116.101-62, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 204/2020** e **Pregão Presencial n. 061/2020**, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por período de 06 (seis) meses do prazo de vigência do contrato FMS n. 150/2020, firmado ao 01 (um) dia do mês de outubro do ano de 2020, conforme **Parecer Jurídico n. 1164/2024 e C.I. SMS n. 1493/2024.** Destarte, as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de Empresa Especializada em/na/para a Confecção e Fornecimento de Próteses Dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás, mediante as seguintes cláusulas e condições.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND/QNT-MÊS	QNT – TOTAL (por 12 meses)	QNT – TOTAL (por 03 meses)	QNT – TOTAL (por 06 meses)	VALOR UNT.	VL. MENSAL (por 12 meses)	VL. TOTAL (12 meses)	VALOR TOTAL P/ 03 MESES	VALOR TOTAL P/ 06 MESES
01	***Próteses Dentárias*** ***** Confecção e entrega de 20 a 30 Próteses Dentárias mensais. * As próteses deverão ser confeccionadas em material adequado e resistente, próprios para tal procedimento. *As próteses deverão ser entregues no município contratante. *Confecção de próteses totais e /ou parciais, unitária de acordo com a demanda do município. *Ficará a cargo e responsabilidade do prestador o fornecimento de: 1-Material para a confecção da prótese em todas as etapas necessárias desde a moldagem, provas e entrega bem como todos os reparos e ajustes necessários para entrega e futuros ajustes necessários ao bom funcionamento das próteses dentárias. 2 - Disponibilidade de no mínimo um Profissional habilitado, responsável com especialização em Prótese Dentária com devido registro no órgão competente – CRO. 3 - Profissional e laboratório com registro no CNESS – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. 4 - Presença semanal no município em um dia pré-estabelecido, durante o período necessário para realização do trabalho. 5 - Responsabilidade pela logística de envio ao município contratante. 6 - Garantir totalmente todos os serviços que serão prestados integralmente pelos profissionais enviados ao município contratante pelo laboratório contratado. 7 - Será a empresa credenciada responsável em manter o acompanhamento ***in loco***, pelo profissional enviado ao município com registro no **CNES e CRO**, no mínimo uma vez por semana.	SV/20-30	360	90	**180**	R$ 250,00	**R$ 7.500,00**	R$ 90.000,00	R$ 22.500,00	**R$ 45.000,00**
Valor total do original										**R$ 90.000,00**
Valor total do 2° termo aditivo										**R$ 90.000,00**
Valor total do 3° termo aditivo										**R$ 90.000,00**
Valor total do 4° termo aditivo										**R$ 90.000,00**
Valor total do 5° termo aditivo										**R$ 22.500,00**

Valor total do 6° termo aditivo	**R$ 45.000,00**
Valor total (Original + 2° T.A. + 3° T.A. + 4° T.A. + 5° T.A. + 6° T.A.)	**R$ 427.500,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS

O/Este contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário a contar da data de sua assinatura (pelas partes interessadas) por até **57 (cinquenta e sete) meses,** sendo 12 (doze) meses referentes à vigência do contrato original, 12 (doze) meses oriundos da prorrogação advinda do 2º termo aditivo, 12 (doze) meses oriundos da prorrogação advinda do 3º Termo Aditivo, 12 (doze) meses oriundos da prorrogação advinda do 4º Termo Aditivo, 03 (três) meses oriundos da prorrogação advinda do 5° Termo Aditivo e 06 (seis) meses oriundos da prorrogação advinda do 6° termo aditivo, cuja vigência deste ficará compreendida de **01/01/2025 a 30/06/2025**.
(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total/global do/deste contrato é/será de **R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)**, sendo **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para o período de 12 (doze) meses do contrato original, **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para o período de 12 (doze) meses do 2° Termo Aditivo, **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para o período de 12 (doze) meses do 3° Termo Aditivo, **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** para o período de 12 (doze) meses do 4° Termo Aditivo, **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos)** para o período de 03 (três) meses do 5°e **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para o período de 06 (seis) meses do 6° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Palmeiras de Goiás - GO, 26 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,
ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA - ME
INÊS GARCIA CAMPOS E BRITO
Contratada

Testemunhas:

1.º - .....CPF..... .....

2.º - .....CPF..... .....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:23A8F645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 185/2022

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS E A EMPRESA MEGASOFT INFORMATICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de

Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**;; e, do outro lado, a empresa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0001-50, situada na Rua Apinages esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd. 117, Lt. 24/26, 1º andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP 74.672-430, neste ato representada pelo sócio e diretor presidente o **Sr. DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4340724 – 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 061.069.511-87, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, de conformidade com o contido no **Processo nº 3635/2022** e **Tomada de Preços nº 004/2022,** com arrimo na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências, em especial os artigos 55, 58 a 61 da referida Lei, na modalidade, que, a **CONTRATADA**, em virtude do presente documento, assume a responsabilidade de disponibilizar a totalidade do objeto que se especifica a seguir em conformidade com todas as estipulações deste Termo Aditivo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n. 185/2022, firmado aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022, conforme C.I. ADM n. 734/2024 e Parecer jurídico n. 1189/2024, ocasião em que as cláusulas segunda, terceira e sexta (caput) do instrumento primitivo, que cuidam "DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS", "DA VIGÊNCIA" e do "CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PAGAMENTO, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objeto do presente contrato é a Locação de Sistemas de Informática (*software de gestão pública*), através da contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos (*Smartphone, Tablet, etc*), em qualquer localidade do país, que atendam legislações específicas, Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet e por quaisquer dispositivos com acesso a internet, e Portal de Transparência e E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, com serviços disponíveis para os cidadãos, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos do Edital e no Termo de Referência, os quais fazem parte integrante deste independentemente de sua transcrição, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, conforme discriminado a seguir:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD/UNID.	VL. UNT ORIGINAL	VL. UNT DO REAJUSTE (2° T.A)	VL. UNT DO (4° T.A)	VL. UNT DOS 21 DIAS (4° T.A)	VL. UNT DO (5° T.A)	TOTAL P/ 12 MESES ORIGINAL	TOTAL P/ 12 MESES REAJUSTADO PELO 2°T.A	VL. TOTAL DO 4°T.A	VL. TOTAL DO 5°T.A
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE SAAS (SISTEMA COMO SERVIÇO), QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES ESPECIFICAS, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES E O TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS, DEVENDO, OS MESMOS, ATENDER AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO), CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA , EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO. **OBS.: A empresa contratada não cobra pela implantação do serviço, cujo preço ofertado se refere apenas à locação, manutenção e suporte do sistema.**	MEGASOFT	12/SV	R$ 15.500,00	R$ 16.216,10	R$ 16.216,10	R$ 11.351,13	**R$ 16.216,10**	R$ 186.000,00	R$ 189.918,00	R$ 92.431,63	**R$ 194.593,20**
VALOR TOTAL DO CONTRATO (original)												**R$ 186.000,00**
VALOR TOTAL DO 1° T.A COM O REAJUSTE DO 2° T.A												**R$ 189.819,00**
VALOR TOTAL DO 4° T.A.....												**R$ 92.431,63**
VALOR TOTAL DO 5° T.A.....												**R$ 194.593,20**
VALOR TOTAL GLOBAL (ORIGINAL + 1° T.A COM O REAJUSTE DO 2° T.A+ 4° T.A + 5° T.A).....												**R$ 549.331,13**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de **41 (quarenta e um) meses**, com início a partir da sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 12 (doze) meses do contrato original, 12 (doze) meses, da prorrogação do 1° Termo Aditivo, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias da prorrogação do 4° Termo Aditivo e 12 (doze) meses da prorrogação do 5° Termo Aditivo, este último compreendido entre **01/01/2025 a 31/12/2025**, e se necessário, poderá ser aditado, prorrogado, bem como sofrer os devidos reajustes econômicos segundo o índice IGPM, tudo segundo a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PAGAMENTO, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O valor global deste contrato é de **R$ 662.843,83 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos),** sendo **R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)** para um período de 12 (doze) meses do contrato original; **R$ 189.819,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e dezenove reais)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo com o reajuste do 2° Termo Aditivo; **R$ 92.431,63 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)** advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo. O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA, pelos serviços objeto deste contrato, sendo pagos da seguinte forma**: 05 (cinco) parcelas de R$ 16.216,10 (dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos) e 01 (uma) parcela de R$ 11.351,13 (onze mil trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos) referente a 21 (vinte e um) dias**; e, **R$ 194.593,20 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos)** advindos da prorrogação do 5° Termo Aditivo, perfazendo este contrato sendo que os pagamentos mensais ocorrerão no último dia útil do mês da respectiva prestação de serviço e serão depositados na ***Conta Corrente n. 63.100-0, da Agencia 1242-4***, Banco do Brasil de titularidade da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/Gestor do Contrato

MEGASOFT INFORMATICA LTDA
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:818AC096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 230/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS -GO E A EMPRESA WGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **WGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** título do estabelecimento: **ESTAÇÃO DO PÃO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 39.973.298/0001-51, com endereço/situada na Av. Maria Inês Figueiredo, s/n, Qd. F, Lt. 01-B, Sala 02, Bairro/Setor: Antônio Bueno, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **WALSON SILVA DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 3894846 – 2ª Via –PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 841.573.991-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2546/2024** e **Dispesa de Licitação n. 170/2024 com Parecer Jurídico n. 324/2024 - AJL,** com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por 03 (três) meses do Contrato n. 230/2024, firmado aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024, conforme C.I. ADM n. 736/2024 e Parecer jurídico n. 1197/2024; e ainda, considerando as novas certidões de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Ocasião em que as cláusulas primeira, segunda,

terceira e quinta (caput) do instrumento primitivo, que cuidam “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DA FONTE DE RECURSOS”, “DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” e do “DO VALOR DO CONTRATO”, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada no fornecimento de panificação (Pães), que serão utilizados até 03 (três) meses, para atender as Secretarias/Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	QTD DO 1° T.A.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ORIGINAL	VALOR TOTAL DO 1° T.A.
01	**Pão francês** - produto de 1º qualidade assado, com aproximadamente 50 gramas, produto obtido pelo amassamento preparada obrigatoriamente com os ingredientes: pré mistura para pão francês, fermento fresco e água, se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme, castanho dourado e miolo de cor branco-creme, de textura e granulação fina e uniforme.	KG	**500**	**167**	**R$ 9,99**	R$ 4.995,00	**R$ 1.668,33**
02	**Pão mandi** - produto de 1º qualidade assado, com aproximadamente 50 gramas, produto obtido pelo amassamento preparada obrigatoriamente com os ingredientes: farinha de trigo, açúcar, leite, ovo, água, margarina, fermento fresco, essência e corante, se caracteriza por apresentar casca macia de cor uniforme, castanho e miolo cor creme.	KG	**300**	**100**	**R$ 10,49**	R$ 3.147,00	**R$ 1.049**
VALOR TOTAL DO ORIGINAL							**R$ 8.142,00**
VALOR TOTAL DO 1° T.A							**R$ 2.717,33**
VALOR TOTAL GLOBAL (ORIGINAL + 1° T.A)							**R$ 10.859,33**

Parágrafo Único - Quantitativo por secretaria:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD DO 1° T.A.	GABINETE fonte 100	GABINETE DO 1° T.A. fonte 100	SEAP fonte 100	SEAP DO 1° T.A. fonte 100	SEDU fonte 100	SEDU DO 1° T.A. fonte 100	SEFI fonte 100	SEFI DO 1° T.A. fonte 100	SEIR fonte 100	SEIR DO 1° T.A. fonte 100	SEJEL fonte 100	SEJEL DO 1° T.A. fonte 100	SEMMA fonte 100	SEMMA DO 1° T.A. fonte 100
01	PÃO FRANCÊS APROXI-MADAMENTE 50 GRA-MAS	KG	500	**167**	30	**10**	80	**27**	160	**53**	20	**07**	145	**48**	35	**12**	30	**10**
02	PÃO MANDI APROXIMA-DAMENTE 50 GRAMAS	KG	300	**100**	25	**08**	60	**20**	75	**25**	30	**10**	65	**22**	20	**07**	25	**08**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente, percentual autorizado, convênio (s) e/ou emenda (s), que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da seguinte Dotação Orçamentária: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30; 22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30; 22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.30; 22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30; 22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30; 22.48.18.541.2010.2.041.3.3.90.30.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Este contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2024**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 06 (seis) meses do contrato original, 03 (três) meses, da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre **01/01/2025 a 31/03/2025**, e se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e assinatura do respectivo termo aditivo, reajustado conforme a legislação em vigor.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 10.859,33 (dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)** sendo **R$ 8.142,00 (oito mil cento e quarenta e dois reais)** do contrato original; e, **R$ 2.717,33 (dois mil setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos)** advindos da prorrogação do 1° termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
CASSIU LOPES CARDOSO
Contratante/ Gestor do contrato

WGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
WALSON SILVA DE SOUSA
Contratada

VANUZA ALVES RODRIGUES BARBOSA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1) ..... CPF ....
2) ..... CPF ....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B9871769

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 171/2021

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, de nome fantasia/comercial **E B S EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o n. **19.651.182/0001-99**, com endereço/situada na Rua Major Sinfrônio, Quadra 01, Lote 04, Palmeiras de Goiás, CEP: 76.190-000, neste ato representada por/pelos seu administrador o Sr. **EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n. 1538734 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72 neste ato denominado CONTRATADO (A), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2618/2021** e **Pregão Presencial 049/2021**, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias do Contrato n. 171/2021, firmado aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2022, conforme C.I. ADM n. 742/2024 e Parecer jurídico n. 1198/2024. Ocasião em que as cláusulas primeira, terceira e quinta (caput) do instrumento primitivo, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" e do "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada na ***prestação de serviços de Segurança Patrimonial Desarmada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás***, conforme descrito a seguir:

	UND	QTD	QTD. ACRESCIDA 1° T.A.	QTD. TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR ORIGINAL POR PESSOA	VALOR MENSAL A PARTIR DO 1° T. A 22,22222222%	VALOR MENSAL A PARTIR DO 5° T.A (reajustado pelo INPC 3,82%)	VALOR MENSAL DO (7° T.A)	VALOR MENSAL DO (9° T.A)	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR FINAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO ACRÉSCIMO EM 02 MESES E 16 DIAS	Valor do 1° T.A. (DIFERENÇA A SER EMPENHAD A EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO)	VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO DO 3° T.A. (Período de 12 meses)	Valor do reajuste pelo INPC calculado para 06 meses e 16 dias advindo do 5° T.A. (aplicado a partir do dia 01/03/2024)	Valor total considerando o reajuste pelo INPC advindo do 5° T.A.	VL. TOTAL DO 7°T.A	VL. TOTAL DO 9°T.A
01	SV	18	04	22	Contratação de empresa especializada em Segurança	R$ 21.600,00	R$ 39.600,00	R$ 41.112,72	R$	**R$ 1.370,42**	R$ 388.800,00	R$ 407.040,00	R$ 18.240,00	R$ 475.200,00	R$ 9.076,32	R$ 484.276,32	R$ 164.450,88	**R$ 61.669,08**

					Desarmada, no período noturno, com escala de 12x36 horas, distribuídos da seguinte forma: Prefeitura 02 (dois seguranças); Secretaria Infraestrutura Rural 02 (dois seguranças); Secretaria de Saúde 12 (doze seguranças); Secretaria de Desenvolvimento Urbano 06 (06 seguranças);				41.112,72									
TOTAL para cada período de 12 meses após acréscimo do 1° T.A. (R$ 21.600,00 x 18 + R$ 21.600,00 X 4)																		**R$ 475.200,00**
Valor Total do 3° Termo Aditivo reajustado pelo 5° Termo Aditivo [(INPC no percentual de 3,82%) sendo 06 meses e 16 dias ainda vigente]																		**R$ 485.083,10**
VALOR TOTAL DO 7° T.A																		**R$ 164.450,88**
VALOR TOTAL DO 9° T.A																		**R$ 61.669,08**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato terá vigência ***até 14 de fevereiro de 2025*****,** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 12 (doze) meses do contrato original; 12 (doze) meses do 2° Termo Aditivo, 12 (doze) meses do 3° Termo Aditivo, 04 (quatro) meses advindos da prorrogação do 7° Termo Aditivo e 45 (quarenta e cinco) dias advindos da prorrogação do 9° Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 1.592.636,28 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos),** sendo **R$ 407.040,00 (quatrocentos e sete mil e quarenta reais)**do contrato original, considerando o acréscimo de 22,22222222% no quantitativo originalmente contratado; **R$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)** advindos da prorrogação por igual período do 2° Termo Aditivo, **R$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)** advindos da prorrogação por igual período do 3° Termo Aditivo; **R$ 9.076,32 (nove mil e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)** advindos do reajuste ao 3° Termo Aditivo pelo acumulado dos últimos 12 (doze) meses do INPC no percentual de 3,82% do 5° Termo Aditivo; **R$ 164.450,88 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)** da prorrogação do 7° Termo Aditivo, sendo pago do seguinte forma: 04 (quatro) parcelas de R$ 41.112,72 (quarenta e um mil cento e doze reais e setenta e dois centavos); e, **R$ 61.669,08 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos)** da prorrogação do 9° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 27 de dezembro de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás ***CASSIU LOPES CARDOSO*** Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento Contratante	E B S Empreendimentos EIRELI ***EURIPEDES BATISTA DA SILVA*** Contratada

Testemunhas:

1) .....

CPF .....

2) .....

CPF .....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8C76D6E2